

1

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
Coordenação de Registro Taquigráfico de Debates
Seção de Controle dos Registros em Comissão

ORIGEM: COMISSÃO DO INTERIOR

CONVIDADO: CEL. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA

QUALIFICAÇÃO: PRESIDENTE DA FUNAI

DATA DA REUNIÃO: 17/09/80

(Reprodução datilográfica das notas taquigráficas)

O SR. PRESIDENTE (Dep. Inocêncio Oliveira) - Srs. Deputados, havendo número legal, declaro aberta esta reunião. A Comissão do Interior tem o prazer de receber hoje o Presidente da Funai, Cel. João Carlos Nobre da Veiga; o Superintendente do Órgão, Dr. Otávio Ferreira de Lima; os diretores Ivan Zanoni, José Godinho, Cláudio Pagano; o Procurador Geral Afonso de Moraes; os assessores Orlando Villas-Boas, Filemon Ribeiro, Jarbas Saleme e Lamartine Ribeiro. Continuando nosso trabalho de ouvir todos os Órgãos ligados ao Ministério do Interior, este Órgão técnico traz, hoje, a Funai para debater com os srs. Parlamentares. Para melhor disciplinamento dos nossos trabalhos, o Sr. Presidente da Funai, Cel. João Carlos Nobre da Veiga, fará uma pequena exposição e depois passaremos à fase de debates. Nessa fase, cada parlamentar terá o direito de perquirir durante 10 minutos, e S.Exa. responderá, também em igual prazo. Aqueles que quiserem participar dos nossos debates já podem fazer sua inscrição aqui, na Mesa, com o nosso Secretário Edison. Portanto, com a palavra o Pres. da Funai, Cel. J. C. Nobre da Veiga.

O SR. JC NOBRE DA VEIGA - Exmo. Sr. Pres. da Comissão do Interior, nobre Dep. Inocêncio de Oliveira, Srs. membros da Comissão, Srs. representantes do Congresso aqui presentes, meus srs. e minhas sras., pela segunda vez corrente ano tenho a satisfação e a honra de comparecer a esta Casa para prestar os escla-

recimentos e as informações que se fizerem necessárias para elucidar os aspectos da minha administração na Fundação Nacional do Índio - Funai - e o faço agradecendo a oportunidade ímpar de, em público, na presença dos ilustres Dep. que dirigem esta Comissão, dos Congressistas, dos amigos e pessoas interessadas na temática indígena aqui presentes, fazer ouvir minha palavra sobre os fatos relativos a tema tão em voga e tão polêmico como é o assunto ligado ao silvícola. Seria tedioso, cansativo e mesmo monótono se eu me dispusesse a abordar a política indigenista brasileira e a forma pela qual ela vem sendo executada pelo órgão federal de assistência ao índio, cuja presidência exerço com muita honra e na qual me encontro desde o dia 2 de novembro de 1979. Além do mais, os anais do Congresso de 30 de abril deste ano - e os srs. dep. por dever de mandato já o conhecem - abordam exaustivamente os enfoques relativos à questão indígena no país, isto porque ela é fruto da lei nº 6001 e, como tal, é do pleno, direto e detalhado conhecimento de V.Exas., uma vez que foi, nesta Casa, objeto de prolongadas discussões, inestimável colaboração filosófica, jurídica, pedagógica e humana, fato que nos dispensa de qualquer apresentação, posto, em se partindo da premissa de seu profundo conhecimento pelo douto e ilustre corpo de representantes do povo, seria enfiadonha qualquer perda de tempo em torno de seu texto e de sua execução. Assim é que, não desejando ocupar mais tempo, prefiro colocar-me imediatamente à disposição dos srs. dep. entrando diretamente no objeto da convocação para debater os problemas ligados à atuação da Funai. E prestar os esclarecimentos e informações, não só aos membros da CPI como aos que me honram com sua presença neste recinto. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRES. (Dep. Inocencio Oliveira) - Passamos à segunda parte, concedendo a palavra ao nobre dep. Helio Campos. S. Exa. dispõe de 10 minutos.

O Sr. DEP. HELIO CAMPOS - Sr. Pres. e srs. dep., Sr. Pres. da Funai, eu não esperava ser chamado em primeiro lugar por quanto pretendia entrar e estabelecer os diálogos necessários para elucidação daqueles que aqueles que ainda têm dúvidas sobre o problema indígena, ou aqueles que discordam de suas argumentações. No entanto, eu daria início a este meu pronunciamento, es-

tabelecendo como premissa a irreversibilidade dos acontecimentos. Isso acontece em todas as civilizações, e também na civilização brasileira. Esses acontecimentos, evidentemente, vêm cheio de excessos, e as partes integrantes a defendem sob diversos aspectos, principalmente o aspecto radical, mas, em contrapartida, também existem aqueles que funcionam como poder moderador. Aceitam irreversibilidade dos acontecimentos mas não aceitam seus excessos e, evidentemente, conduzem o problema para a área do equilíbrio, para que os choques provenientes dessas maneiras de pensar não se façam no todo, porque seria realmente uma catástrofe, quando todo o processo irreversível, em todas as nações, ocorre à revelia mesmo daqueles que não o desejam. Esse é o entendimento para que nós tenhamos bem definidos aqueles que são do processo moderador, aqueles que são do processo radical, que faz parte desse processo evolutivo, e, no momento, atravessa a civilização brasileira, com as demais do mundo inteiro. Sendo assim a dúvida que possa ocorrer aí a outros a mim não ocorre. É o problema da desigualdade dos direitos, principalmente no que se refere o art. 193 da Constituição Brasileira. Esse art. tem dois parágrafos que me parecem, fogem da nossa capacidade de aceitar uma vez que não permitem nem se possam dirimir as dúvidas no poder especializado existente. É o caso de se poder definir os problema das terras com relação ao direito imemorial e as terras que não foram utilizadas desde essa época mais que chegaram depois em seu destino e, por consequência deve ter uma decisão judicial que no caso, envolvendo terras pertencentes à União, de acordo com a Constituição de 1967, já incluindo as terras indígenas no Governo Federal, à responsabilidade do Governo Federal, tenha na emenda constitucional, § 1 e 2 do art. 198 da Constituição, a retroatividade da lei, porque as terras pertenciam desde a Constituição de 1831, até 1967, por uma lei, e, portanto, aqueles beneficiados - esse é em meu entender - por doações legais e boa dos Estados donos das terras, esses não podem ser prejudicados com a lei a posteriori. Essa a principal razão da minha inscrição: trazer aos presentes algo com que se possa clarear e minimizar esse processo, que está sendo doloroso, sobre terras indígenas neste país, tanto da parte do índio como da parte

de todos os brasileiros, uns invasores imediatos e outros antigos possuidores e garantidores da hegemonia nacional nessas áreas. Portanto, é sobre esse aspecto a minha dúvida, e eu esperaria que os nobres companheiros pudessem nos ~~xxxxxx~~ esclarecer melhor este assunto. Reservo-me à época para novas perguntas.

O SR JOAO C NOBRE DA VEIGA - Nobre Dep. Helio Campos, o posicionamento de v.Excia. é muito justo, uma vez que a modificação da Constituição de 67, com as disposições transitórias de 69, fizeram com que houvesse inclusão do art. 198 na Constituição. De fato, é um aspecto legal bastante violento, uma vez que desconhece qualquer transação anterior, seja pelo Estado ou pelo Município, ou transações ~~quaisquer~~ quaisquer ~~xxx~~ que tenham havido com relação ao proprietário de terra. Uma vez caracterizadas como terras ocupadas por índios, por sua imemorialidade elas são possíveis de ser declaradas, pelo art. 198 que é violentíssimo, uma vez que não reconhece. Diante desses fatos é que, ao chegarmos na Funai, tivemos oportunidade de ser chamados pelo governador do Estado do Paraná, que protestava contra a decisão da Funai de publicar em Diário Oficial a caracterização de áreas indígenas sem que ao menos ele, como governador, tivesse conhecimento. Fomos analisar o que se passava. De fato, a Funai tomava essa deliberação sem consultar ninguém. Decidia e aplicava a legislação vigente. Uma vez que temos o direito de ficar contra a lei, procuramos minimizá-la: toda vez que é eleita uma área indígena, antes de ela ser decretada, de ser oficializada, procuramos encaminhar, como temos feito, aos governos dos Estados, aos órgãos estaduais e federais, que se interessam pela terra, tais como o IBDF, a SEMA, o INCRA, o DNER, o DNPM, enfim, todos os institutos de terra dos Estados, de maneira que não passamos à eleição de áreas sem que esses órgãos nos digam quais serão os problemas criados por esta eleição, para evitar os conflitos que hoje existem em quase todas as 250 reservas indígenas. Então, acreditamos que a não ação da Funai em consultar esses órgãos e os próprios governos dos Estados ~~foi~~ é que nos levou a essa hoje verdadeira dificuldade intransponível. Intransponível porque es governos não foram ouvidos. Os órgãos que lidam com a terra do

Governo Federal ou Estadual também não o foram. Então temos um impasse que reside não só na existência de posseiros, invasores e proprietários dentro das terras indígenas, como também pela impossibilidade de pretender demarcar essas terras. Não podemos fazer. Essa a grande dificuldade. Nós não sabemos como fazer. Recorremos a uma comissão. Solicitamos ao Ministério do Interior, e foi criada uma comissão com a participação da Secretaria do Conselho, o INCRA, o Ministério do Interior e a Funai, e chegamos a um documento, a exposição de motivos 062, de 16/05/80, onde se adotam algumas normas para efetivar essas criações de reservas indígenas, sejam por terras ocupadas, reservadas ou domínio do próprio índio. São os tres tipos de terras. Em terras ocupadas pelos índios, sempre se faz a aplicação do 199. Terras reservadas, quando a União julga necessário, pela presença do índio e pela imemorialidade da sua ocupação, considerá-las terras reservadas. Nesse caso, cabe a indenização, seja de benfeitorias, seja da própria terra. E as terras ocupadas, essas são propriedade dos próprios índios. De maneira que nós comungamos com o seu ponto de vista, e reconhecemos, de fato, a violência da lei, mas estamos procurando amenizar a aplicação da lei, de forma que não tenha a violência ~~dez vezes~~ que tem tido até hoje.

O SR. DEP HELIO CAMPOS - Muito obrigado. Temos a segunda pergunta, que trata da lei nº 6001, Estatuto do Índio.

O SR PRES (Inocência de Oliveira) - A presidencia informa que o tempo de V.Excia. está esgotado.

O SR DEP HELIO CAMPOS - Serei rápido da conclusão da pergunta. É quanto ao problema da ocupação imemorial. O Estatuto e a Lei falam da ocupação efetiva da área pelo indígena. V. Exa. tem reparado que, nas demarcações, elas cedem a área que está sendo ocupada pelo indígena. Ela avança em propriedades às vezes, com 70 anos de existência, já na quarta, quinta geração de seus descendentes, nascidos nas fazendas, com títulos definitivos de mais de 1300. No entanto, a demarcação invade essas propriedades, que, efetivamente, pela Constituição de 91, foram doadas aos Estados, como parte integrante de sua Constituição. Criam-se realmente, uma séria de problemas dentro dessa imagina-

nação de que os índios têm direito de perambular, sob todos os aspectos, inclusive em terras alheias, porque eles continuam com o mesmo princípio de perambulação nas terras que eles ocupam atualmente. Se nós raciocinarmos dessa forma, vamos ter de devolver aos índios Copacabana, Jacarepaguá, Brasília, tudo, porque foram terras ocupadas, estas sim, imemorialmente. No entanto, o bom senso, o consenso geral não permite que isso aconteça. Mas existem esses problemas. É a definição do imemorial e a definição de ocupação efetiva da terra, com todas as necessidades dos índios, principalmente de perambulação e sua tradição. E aí, então, o que se deseja é uma palavra da Funai sobre como encara esse problema, porque ele invade as terras realmente de posse boa e pacífica, algumas posses, evidentemente.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Dep Helio Campos, nosso caro amigo, temos a dizer que nós buscamos, exatamente, nos dois aspectos imemorialidade e ocupação efetiva, as condicionantes para a eleição dessas áreas ocupadas pelos índios. E sempre esclarecemos às comissões que são formadas para a eleição dessas áreas que verifiquem in loco, em todo o território pretendido pelos grupos indígenas, por forma que caracterizem in loco essa imemorialidade, através de todos os vestígios, de todas as condições materiais que possam caracterizar essa imemorialidade e também, por outro lado, verifiquem no terreno se essa área é ocupada efetivamente pelo índio, para que não façamos injustiças, num rasgo de liberalidade, dando aos índios e tirando do branco e também vice-versa, tirando do índio e dando ao branco. Então, procuramos aquilo que V.Exa. disse inicialmente, um equilíbrio, uma equidade entre o direito do índio e o direito do branco. Evidentemente que são soluções difíceis, porque elas se encontram mais ou menos radicalizadas, uma vez que o índio deseja a terra que ele acha seja dele, ele abusa da imemorialidade de seus antepassados. E o branco, o fazendeiro, o proprietário, que adquiriu essas terras seja do governo estadual, seja através de transações de compra e venda de outro proprietário, também advoga que aquilo é propriedade sua. Daí, então, a grande dificuldade da Funai na demarcação e na eleição das terras dos índios. Achamos que a solução, em parte, poderá ser obtida com a demarcação. Desde que ela tenha a ciência de ambas as partes, poderemos chegar a um limite ideal, seja do índio, seja do branco. E somente com esse consenso de ambas as partes interessadas na resolução dos problemas locais é que nós imaginamos possamos lograr uma solução efetiva e de fato permanente.

O SR DEP HELIO CAMPOS - Agradeço a V.Exa. a explicação que deu e tenho mais uma pergunta rápida, de "sim" ou "não":

V.Exa. aceita que um tribunal competente resolva essas dúvidas, tanto da parte do índio como da parte do civilizado? Esta a pergunta que faço: V.Exa. aceita dirimir essas dúvidas num tribunal competente e não por decisão própria do órgão, que é a Funai?

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Dep Helio Campos, V.Exa. nos proporciona uma oportunidade para dizer que toda solução legal, em qualquer dos campos, seja a da demarcação, seja a da integração do índio, estamos prontos, abertos e solidários com essas soluções, porque achamos que o índio não é um problema da Funai: é um problema do Brasil, é um problema de todos os governos, de todas as entidades jurídicas.

O SR DEP HELIO CAMPOS - Agradeço a V.Exa. pela compreensão e pela maneira com que respondeu as minhas perguntas. Estou satisfeito.

O SR PRESIDENTE (Inocência de Oliveira) - Continuando a fase dos debates, passamos a palavra ao nobre Dep Modesto da Silveira.

O SR DEP MODESTO DA SILVEIRA - Sr. Presid., Presidente da Funai, nobres companheiros, ouvimos com atenção, porque hoje o problema do índio, como V.Exa. disse, é um problema nacional. A própria presença de tanta gente nesta Comissão mostra o interesse não só da Casa, mas de toda a Nação brasileira pelo problema do índio. Naturalmente, o problema do índio, hoje, já é um problema de terra. À medida que a terra foi-se valorizando, o índio teve de ceder lugar àqueles que dispunham de mais força efetiva, mais força bélica, e cada vez mais suas áreas estão sendo restritas. Claro que não é um problema de hoje, é um problema que começou em 1.500. Mas, ainda recentemente, vemos que as guerras se travavam ao longo do litoral, porque havia tanta terra que o problema era o inverso, era a falta de homens para tanta terra. Manuseando-se a História, verificamos que, já não digo no tempo das capitânicas, ~~ex~~ em que as coisas eram mais graves, mas se se toma o período do Império, verifica-se inúmeros decretos imperiais determinando o massacre do índio. E não é por outra razão que, hoje, os milhões de índios que havia em 1.500 e ns poucos milhões que ainda havia no fim de dois séculos atrás estão restritos talvez a menos de duas centenas de milhares. Mesmo nos Estados onde o problema não é de terra e sim de homem, como em Roraima e em tantos outros territórios, em que, na verdade, o branco, tem uma cultura diversa e faz uma exploração diferente da terra, faz uma exploração intensiva; logo, precisa de

muito menos espaço. Mesmo nesses Territórios, nesses Estados, onde há falta de homens e não de terra, os homens continuam brigando pela terra e quem tem menos força bélica há de ceder espaço a quem tem maior força bélica. E é o que está acontecendo. V.Sa. abordou uma série de questões importantes, mas tenho a impressão de que seria mais importante ainda se V. Sa. iniciasse por uma abordagem sobre o verdadeiro objetivo da Funai, enfim, a filosofia do Governo a respeito de como ele vê o índio, se vai continuar a história do genocídio ou se, na verdade, é possível estabelecer-se uma política em que preservemos uma cultura em respeito e igualdade de condições à nossa. Falou-se aqui, há pouco, que a solução é legal. Mas eu perguntaria em que lei - estamos tratando de uma nação, afinal, e de um povo diferente - será a nossa lei ou a lei deles? Por opção de quem? Nossa ou deles? São questões realmente complicadas e não basta dizer que é uma solução legal. Uma solução legal, de um lado da questão, implicaria dizer-se uma solução de força. Eu diria mais, que a solução há de ser dentro de uma filosofia de justiça para o índio. Pois bem, dentro dessa linha de raciocínio, eu pediria a S.Exa. o Sr. Pres. da Funai que desse a filosofia da Funai em relação ao índio, e, em cima dessa filosofia teórica, aliás, então nos animaríamos a fazer perguntas concretas e objetivas para verificar se há compatibilidade entre os objetivos revelados - os que estão na lei nós conhecemos - mas os que são revelados pelo Estado e os que são praticados pelo mesmo Estado. E, dentro disso, certamente nos interessaria não apenas a questão da demarcação de terras, que, embora reconhecida pelos próprios órgãos oficiais, seria a solução, senão total, mas a solução primordial, e embora a lei tenha determinado que essa demarcação se fizesse durante cinco anos, que se venceram há dois anos, até hoje não foi realizada, isto é, o Estado fez a lei e a violentou. Agora, por exemplo, ainda com relação à demarcação, o Sr. Presidente da República, recentemente, em Belo Horizonte, promete uma solução justa para o índio e uma solução afinal baseada na demarcação imediata, efetiva. Como reflexo da afirmação presidencial, o Sr. Ministro do Interior afirma que é absolutamente necessário, é objetivo do Governo, e determina que essa demarcação se faça em dois anos, em outras palavras, que se conclua em 1982. A seguir, nós ouvimos algumas declarações do Sr. Pres da Funai em que ele diz que, nesta questão, não se pode marcar data. Verificamos, assim, uma certa contradição entre as afirmações da Funai e do Ministério do Interior, com essas declarações. A seguir, parece-me que o Ministro deu um levíssimo recuo, e não sabemos como

está esta questão, como é que vê hoje o Governo a demarcação de terras e porque não se fazem as demarcações, não são de acordo com as leis, que já estão até superadas, mas daquelas áreas em que, não havendo conflito, as demarcações evitariam os conflitos futuros. E a questão de conflitos é outra questão da maior importância. E até nós, que somos leigos na questão, estamos prevendo conflitos e até avisando o Governo que haverá conflitos aqui, ali e lá, porque as causas continuam permanentes, gerando conflitos novos, previsíveis até por nós, leigos. Em cima, ainda, dessa mesma linha de raciocínio, vem a filosofia da emancipação do índio. Já agora tenho ouvido ultimamente a nomenclatura "integração do índio". O que isso significa? O que pretende realmente a Funai em relação à emancipação ou integração do índio de maneira clara, objetiva? Se quer integrá-lo, de que forma concreta? E aí, é claro, vêm essas questões de ocupação de terra, de áreas, às vezes, de posse mansa, pacífica - na boca do camião muitas vezes - mas mansa e pacífica, posse boa. Para quem? É claro que, às vezes, nós temos concidadãos nossos de duas, tres, quatro gerações, em determinadas áreas e, nessa mesma área, uma posse que foi sempre mansa e pacífica por milênios. E vem a questão de terra efetivamente ocupada. Seria o desdobramento da outra questão. O que é terra efetivamente ocupada? Evidentemente, a terra ou o imóvel efetivamente ocupado por V.Exa., nome dep Helio Campos, e por mim - nós que somos seminômades, nós, que temos uma casa no Rio de Janeiro, outra em Brasília, V.Sa., que tem uma casa em Roraima, e, outra em Brasília. Será que nós, que somos seminômades, temos o direito a que aquela, que também é necessária à nossa economia, à nossa sobrevivência cultural, não possa ser invadido senão por um índio, mas por qualquer outra pessoa? Pois bem, tem de ser levado em conta uma questão de cultura. Se o índio, digamos, o nômade ou seminômade, tem uma área de ação, que é a sua moradia, a sua casa, aquela área em que ele se baseia para sua sobrevivência e da sua tribo, essa área continuará sempre parcialmente ocupada, mas a sua cultura a ocupa como um todo, em rodízio, no rodízio que a sua cultura determina. É evidentemente que são exatamente essas áreas. Enquanto o índio foi caçar, o seu cemitério é invadido. Enquanto ele vai para o cemitério, o seu setor de pesca é invadido. E a í diz:bem e aqui não é ocupado efetivamente, para que tenhamos uma clareza nesta Comissão, como presidente da Subcomissão do Índio que sou. É importante para que esta Comissão chegue a uma conclusão clara do que pensa a Funai, para que nós, então, possamos apoiar a Funai em tudo aquilo que ela estiver correta, de acordo com o espírito que inspira esta Comissão, ou

despoia-la e, inclusive, oferecer os projetos que forem aconselháveis para esta questão. Então, a questão é saber-se o que é efetivamente terra ocupada, para evitar que se continue distribuindo. E isso sei que V.Sa. mesmo, Sr. Pres. da Funai, em algumas oportunidades, constatou e já disse publicamente, não só para a Imprensa mas até perante parlamentares, que o problema da corrupção foi e continua grave na Funai e até com expedição das chamadas "certidões negativas da existência de índios", porque o índio foi caçar e perdeu a sua aldeia. E, muitas vezes, não foi caças e continua entre as invasões das posses mansas e pacíficas, mas, na verdade, as certidões negativas falsas que continua havendo, certamente, hoje, porque, e coisa muito recente, V.Sa. constatou que até dentro da Funai há pessoas que fabricam as tais certidões negativas. (...) Bem, aí vem essa questão que se vincula de algum modo com a corrupção. V.Sa. também já deu declarações de que há corrupção dentro da Funai. E, como essa constatação foi feita logo a seguir à posse de V.Sa., gostaríamos de saber que processos há, se houve alguns punidos, quais foram. O art. 198 da Constituição é extremamente rígido - reconhecemos que é - mas é o artigo que dá alguma cobertura para evitar o extermínio dos índios de maneira tão violenta e acelerada como nos dias de hoje. E, em cima dessa mesma questão, desdobrando-a, há o problema dos assassinatos. V.Sa. afirmou, há pouco tempo, na imprensa - e nós também sabemos por outras vias - que, nos últimos meses, não me lembro quantos, teria havido o assassinato de cerca de trinta índios. E, como os conflitos são permanentes, agora já houve também assassinatos de 10 ou 12, se não me engano, na primeira, há cerca de dois meses, e já agora mais recente, cerca de vinte posseiros, que muitas vezes são meras cunhas de outros interesses grileiros atrás deles. E os conflitos continuam. A verdade é que, nesses assassinatos, não temos tido conhecimento de processos, muito menos de condenação dos conhecidos assassinos - e V.Sa. mesmo afirmou na imprensa que conhece os assassinos e conhece os corruptos. Gostaríamos de saber, atualizadamente, como se encontram os processos dos corruptos e dos assassinos da Funai, ou fora da Funai, evidentemente. É claro que há tantas outras questões que são da maior importância, como o Parque Yanomani, como o Aputinã, os Nambiquara, a BR-364, o problema dos Kaiowa, dos Kadiweu e a demissão dos indigenistas. Afinal sabemos que é difícil fazer um inquérito. Queríamos saber se, dentre os indigenistas demitidos, se há algum corrupto. E, em caso positivo, qual o corrupto dentre eles. Sabemos que houve 38 a 52 demitidos da Funai, técnicos há longo tempo trabalhando para a Funai. E isso é muito importante. Sr. Presidente, desculpe a série de perguntas,

mas leve à conta do nosso interesse pelo índio, que não há de ser menor do que o de ninguém dentro da Funai. Nós, que temos um mínimo de sensibilidade humana neste País, temos muito a sentir e porque se arrepiar todo o tempo. E é dentro dessa concepção, desse sentimento, que nos interessamos, realmente, para que nós, que nos dizemos uma civilização cristã, façamos por praticá-la. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Prezado Dep Modesto da Silveira, honramo-nos com as duas perguntas. Vamos procurar respondê-las. Quanto ao problema da terra, de fato, é o problema mais sério, uma vez que, até hoje, a Funai não conseguiu regularizar nenhuma das suas 250 reservas, por vários motivos. Hoje, estamos procurando fazer alguma coisa neste sentido, buscando as razões que impediram essa regularização, buscando eleições de áreas mais racionais e evitando aquilo que, no passado, se fazia: a eleição de área sempre cortando aquilo que o índio mais deseja, que é o rio. Então, há áreas eleitas pela Funai anteriormente - como constatamos em Boca do Acre, uma área de 17.800 ha. - em que os rios foram cortados tanto a montante quanto a jusante, por uma linha imaginária. Então, é impossível que o índio possa concordar em que, chegando a determinado ponto, haja um conceito teórico, porque ele não vê nada, mas é prático, pois houve a lei e houve a demarcação física no terreno, através de marcos. Mas ele não pode entender que a montante o rio não lhe pertença. De outro lado - é o caso aqui de Boca do Acre - vejam V.Exas. aqui oito rios cortados por uma linha imaginária. Isto feito por um indígenista da Funai em 48 horas. Então, foi eleita essa área e liberado o restante. Os índios concordaram com a demarcação posterior, que levou um ano e meio, em 77 e 78. E, posteriormente, volta a Comissão da Funai e essa área em cor-de-rosa, que já tinha sido liberada por ocasião da eleição desta, em verde, com 17.800 ha., foi liberada. O que fez o índio? Vendeu. E hoje ocupam essa área 650 famílias. Voltou uma comissão, em 1979, e elegeu uma nova área, com mais 50 mil ha., que é esta cor-de-rosa. A verde tem 17.800 ha., para 73 índios. E a cor-de-rosa foi uma nova proposta de criação. Então, quando cheguei à Funai, perguntei à Comissão que elegeu: "-Como resolver isto assim? -O problema é do senhor. - Mas meu? Como vou resolver?" Não sei como resolver esse problema. Onde colocar 650 famílias com financiamentos no Banco do Brasil e organismos regionais de desenvolvimento no valor de mais de 10 milhões de cruzeiros? O nosso interesse, para atender à necessidade, se de fato existe,

de sobrevivência dessas 73 pessoas indígenas que aqui vivem era ter toda a área, evidentemente. Somos o tutor do índio. Agora, encontramos um impasse. Primeiro, os índios ainda não ocupam essa área toda. Não chegaram ao seu final, uma vez que aqui é a estrada (a BR-158) e aqui um rio. Pelo que me contaram - não estive no local - ainda não penetraram 600 metros além da estrada para leste. Se V.Exas. tiverem curiosidade, eu gostaria de ler o que foi o relatório que criou esta área, feito em 48 horas pelo próprio chefe do grupo. E, por uma coincidência muito feliz, no dia em que esses índios estavam reivindicando a ampliação da área, estava também o chefe dessa Comissão, e ele declarou, mesmo, que teve de fazer em 48 horas. Eu disse: "-Mas o sr. deveria ter-se negado", porque ninguém poderia obrigá-lo a fazer uma demarcação em 48 horas. Onde está a pesquisa da memorabilidade? Onde está a pesquisa da ocupação efetiva do terreno, se não o percorreram? Agora é um fato consumado que encontramos na administração. É um fato pré-consumado e a sua ampliação de mais de 50 mil ha., para 73 índios. Vejam bem, não quero discutir se é mais ou menos. Buscaremos sempre a área que for necessária - sem diminuí-la nem exagerá-la - para a sobrevivência desses índios, desses e de todos os demais. É isso que buscamos: a justiça, o equilíbrio, a razão, o senso, com os pés no chão. O Chefe da Comissão, que elegeu mais de 50 mil ha., posteriormente, nos disse: "-O problema de como tirar as famílias é seu". Muito fácil. Quero saber como resolver. Se algum dos senhores presentes - como já fiz apelo em outras ocasiões - tiver uma solução, apresente-a. O INCRA não atem e o Governo Federal também não pode.

O SR DEP MODESTO DA SILVEIRA - A proposta de criação do Parque Nambiquara não foi feita dentro do mesmo critério, não é?

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Se não é dentro do mesmo critério, é semelhante, pelo seguinte: quando chegamos à Funai, encontramos o problema da 364, a estrada que liga Cuiabá a Porto Velho. Quanto a essa variante que hoje passa em cima da Serra dos Parecis, por uma questão de gasto de combustível e de economia da Nação, o Governo Federal chegou à conclusão de que a melhor solução seria mudar de trajeto, descer para o Vale do Guaporé. Muito bem, então, procuramos saber das comissões que lá foram - se não me engano, são sete comissões - e procuramos saber por que sete comissões. Então, chegamos à conclusão de que as sete comissões, embora os elementos decisórios fossem os mesmos, tais como: o solo, a cobertura florística, a rede fluvial, a rede de estradas, a ocupação política, o problema fundiário, em tese, é o mesmo. O índio é o mesmo. Sete grupos, sete soluções. Qual delas a administração

da Funai poderia adotar, em sã consciência, como a melhor? Dificil.

O SR DEP MODESTO DA SILVEIRA - Nesse caso concreto, dos Nambiquara, os índios foram transferidos, ou houve parte deles?

O SR JC NOBRE DA VEIGA - No início da primeira solução, na criação das atuais quatro reservas já demarcadas no Vale do Guaporé, sim, foram transferidos. E, depois, voltaram, porque não concordaram, não aceitaram aquele habitat, porque não era nos moldes das suas necessidades e nem era cultural para eles.

O SR DEP MODESTO DA SILVEIRA - Dentre as sete propostas para essa estrada, a BR-364, ao menos uma delas se submeteu à apreciação, à consulta do próprio índio para verificar se isso violentaria a cultura deles?

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Acreditamos que sim. Mas, tendo em vista a diversidade de suas apresentações, acreditamos que não. Porque, veja bem, ilustre dep Modesto da Silveira: se nós temos os elementos decisórios permanentes, constantes, não é possível que as soluções sejam tão diversificadas para utilizar eleição de uma área conjunta. Não é possível isso, porque a formação dessas comissões é sempre a mesma: um antropólogo, um indigenista, um engenheiro agrônomo e um técnico de administração. Então, a formação dessa comissão tem um embasamento universitário para eleição dessas áreas, saber o que é ocupação, o que o índio precisa para viver, onde se encontra a memorabilidade dessa terra, os seus critérios, as suas tradições, etc.

O SR PRESIDENTE (Dep Inocencio de Oliv.) - A Presidência pede aos Srs. parlamentares, para disciplinar os trabalhos, deixem o Presidente da Funai responder às perguntas feitas inicialmente. Se tiverem alguma pergunta, façam-na posteriormente. Caso contrário, iremos estabelecer um debate paralelo que não convém nem à comissão nem ao Presidente da Funai. Continua V.Sa. com a palavra.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Da nossa parte, aceitamos qualquer conduta de operação, mas agradecemos-lhes a intervenção. Como íamos dizendo, então, as dificuldades da eleição dessas áreas repousam exatamente nesses princípios da diversificação de soluções. O que se tinha sobre área Nambiquara? A proposta seria, em tese, ampliar tremendamente essa área. Ora, a BR-364 foi implantada há mais de 15 anos. No decorrer desses 15 anos, os malefícios que ~~ela~~ ela trouxe aos índios já ocorreram: a criação das estradas vicinais, a criação das fazendas,

o desmatamento. Então, hoje, não se poderia materializar essa ambição esse desejo dos antropólogos de reunir quatro áreas já demarcadas e uma a mais, proposta, que é a Sararé, e uní-las em uma só área, ocuparia praticamente todo o vale do Guaporé, impossibilitando, desta forma, a passagem da variante da 364. Há que se dizer que, em 78, o DNER foi à Funai e solicitou dela o que existiam de áreas indígenas no vale do Guaporé. A Funai forneceu ao DNER as áreas existentes, que as 4, e uma possível previsão desta Sararé, mais ao Sul, logo depois de Cuiabá. O DNER trabalhou dentro das informações fornecidas pela Funai. Fez um traçado ~~x~~ evitando as 4 áreas e a outra em de maneira que o traçado fugisse de passar por cima de qualquer uma dessas reservas. E assim foi feito. Em novembro do ano passado, na Funai, recebemos do DNER, e qual não foi a surpresa do engenheiro Jair Lage, quando a antropóloga que tinha vindo dos últimos núcleos disse que estava tudo errado. Então, deu um mapa da possível área de interdição. Perguntei-lhe: "Mas o que vamos fazer com esses fazendeiros?" Disse: "Isso é problema seu". "-Mas como meu? Não podemos eleger uma área desse tamanho! Não chegam a 600 índios." Ela chegou à conclusão de que eles perambulavam por toda aquela área. Então, aquele problema da dimensão, ocupação efetiva, uma vez que nossa legislação não fala em perambulação. Fala em dois aspectos: ocupação efetiva e memorabilidade da área. A antropóloga achou por bem - é um ponto de vista pessoal, que respeitamos - que devia ser considerada toda a área, uma vez que era de perambulação. Daí porque ficamos num impasse. Quais as soluções a apresentar ao Ministério como da Funai? Não tínhamos embasamento filosófico, uma vez que todas elas divergiam entre si. Porque escolheria a 3 e não a 5, a 6 e não a 2? Então, ficamos num impasse muito grande, até que o Governo Federal resolveu dizer que a 364 é um fato consumado e a Funai que resolva o problema dos índios. Enfim, a solução é essa, porque, economicamente, a estrada é necessária. O DNER recebeu subsídios da Funai e os estudou. Fez um traçado que evitou completamente tangenciar sequer essas reservas. Mas, em estudos posteriores, a Funai achou que tinha de ampliar. Porque isso não foi feito há 8 ou 9 anos, quando foi o primeiro estudo, quando se decretaram as quatro primeiras reservas? Naquela ocasião havia muito mais índio. Os antropólogos indigenistas é que devem me responder. Não tenho condições mesmo de responder. Naquela ocasião em que não existia essa densidade ocupacional de fazendeiros, por que não resolveram fazer esta área, há 15 anos, quando foi implantada a 364?

Vamos fazer agora em plena vigência de um estado fundiário em que as fazendas que têm menos cabeças de gado têm 10 mil cabeças. Enfim, os fazendeiros todos atendem os índios. Inclusive, tive oportunidade de ser recebido na fazenda do Zilo. O administrador levou-nos ao hospital da fazenda. Lá estavam chegando seis índios, numa charrete puxada a cavalo. Ele soltou o cavalo e foi com os índios para a enfermaria. O enfermeiro, que não sabia quem éramos, disse: "não vou tocar na cabeça dessa índia, porque a Funai me proibiu de tocar em índio. Posso fazer um curativo. Mas como eu tinha que fazer assepsia, não vai adiantar nada". Era um corte no couro cabeludo. Eu disse-lhe: "O Sr. pode tocar na índia e fazer a assepsia que for necessária, porque eu autorizo". "-Mas quem é o senhor?" "-Sou o presidente da Funai". Ele levou um susto. Ele disse: "Mas estou proibido". Mas não há proibição. Há um mal entendido do funcionário da Funai que diz que o índio é intocável. Mas se o índio está com um ferimento, qual é a intocabilidade que pode ter esse elemento? É uma questão de humanidade, não de intocabilidade. Nessas cinco reservas que visitamos, todos os fazendeiros estavam prontos a dar tudo ao índio. Inclusive índios chegando e contando coisas características. O que eles mais gostam, hoje, é de trazer seus produtos, como mandioca, banana, laranja e trocar por dinheiro, pôr no bolso e ir ao armazém da fazenda, comprar os outros produtos. Então, eles têm essa sensação. Encontramo-los em tremendo estado de abandono. Ficamos bastante perplexos de ver a ausência da Funai. Então, temos que fazer uma implementação de assistência nessas áreas, começando pela alimentação, já que os índios estão desanimados. Depois vamos à saúde e posteriormente à educação, e depois oferecer a estes índios, por emulação, por estímulo, as atividades agrícolas que eles desejam. Não podemos, Dep Modesto da Silveira, impor nada ao índio. Temos de oferecer a ele, para permitir que a integração se processe harmoniosamente e aos poucos, degrau por degrau. Não podemos passar da meia-noite para o meio-dia. Em relação à contradição entre o que o Ministro disse para a demarcação das terras e as nossas declarações, Dep Modesto da Silveira, V.Exa. há de convir que o Ministro enfoca um tema dando um limite. Ele deseja que seja feita em dois anos. Pretende, gostaria, e nós estamos envidando esforços para que tal ocorra. Entretanto, os obstáculos, os óbices que encontramos para fazê-lo são intermináveis. Vamos citar um fato sem nomear o santo: ao chegarmos à Funai, já dissemos anteriormente, como resposta ao nobre Dep Helio Campô, às decretações de áreas indígenas e começamos a mandar todas as pretensões de eleições de áreas para os Go-

vernadores de Estados e de Territórios. E o fizemos pedindo que um dos governadores examinasse as áreas e^o fizessem juntamente com as entidades representativas dos fazendeiros, juntamente com as lideranças indígenas, de forma que pudéssemos colocar essas áreas em licitação pública. E assim foi feito em novembro. Em fevereiro, fomos conversar com as autoridades, com os representantes dos fazendeiros. Tudo certo, à exceção de tres. Poderíamos licitar todas as áreas, à exceção de tres. Assim o fizemos. Colocamos em licitação dez áreas. Duas firmas foram vencedoras. Iniciaram os trabalhos de demarcação. Em lá chegando, discordância total do índio e do fazendeiro. As firmas estão lá porque, a partir do 10º dia de interrupção, a Funai começa a pagar o seu apoio administrativo. Por quê? Porque as coisas não foram cumpridas como imaginávamos, que o Governo consultasse as entidades de classe, que consultasse os organismos da terra e também os índios. Qual é a conclusão? Será que a demarcação foi mal levantada por esses grupos que a elegeram? Será que esses grupos não foram ao local? Então, fomos examinar. Eliminavam, em princípio, a utilização das características naturais, rios, vales, linhas de pista, e sempre buscando aquilo que mostramos aos senhores aqui. Linha reta. Isso não existe para o índio, porque ele é um homem que vive com a natureza. Não é possível que um antropólogo busque uma eleição de área cortando rios. Não entendo isso. Não sou antropólogo, mas qualquer leigo percebe isso. Um índio chega e dizem: "A montante do rio não é seu, a jusante do rio não é seu". Quem entende isso? Nem o branco, quanto mais o índio. Então, são essas dificuldades que encontramos, Dep Modesto da Silveira. Tentaram fazer a demarcação, não conseguimos por esses impedimentos. Segunda e terça-feira tivemos reuniões com o Governador, com as partes interessadas para ver se chegamos a um denominador comum, para buscar esse entendimento, que é difícil, porque ninguém quer abrir mão dos seus direitos, nem o índio nem o fazendeiro, nem o proprietário. Como disse Dep Helio Campos, adquiriu de boa fé seus títulos de propriedade. Evidentemente, temos que dar razão a ambas as facções. Porque somos os tutores do , não podemos ficar só do lado dele e esquecer que existe o branco. A assistência dada ao índio vem do branco, é dada pelos seus impostos, pelas taxas, não podemos esquecer. Já temos sido recriminados por algumas pessoas, que dizem: "Mas por que voce vai conversar com o fazendeiro?" Porque é a outra parte. Sinto essa necessidade. Tenho que conversar com as duas partes, para chegarmos a um entendimento, porque se ficar unilateralmente, não chegaremos. Os conflitos vão prosseguir, os assassinatos, as mortes, os massacres. Temos de buscar um entendimento das partes con-

flitantes. É o meu ponto de vista.

O SR PRES (Dep Inocêncio de Oliveira) - A Pres... (...)

O SR DEP CARLOS BEZERRA - Uma pergunta que o Dep Modesto da Silveira fez, que considero fundamental, é o caso da demissão dos funcionários da Funai. Não sei se o Presidente está se escusando de responder ou se esqueceu. Gostaria de ver essa pergunta respondida, porque é uma situação muito séria e grave.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Não tínhamos terminado as nossas respostas, estávamos ainda pretendendo abordar esse assunto, uma vez que as perguntas do Dep foram inúmeras. Gostaríamos de dizer, com relação à demissão de funcionários, que não temos interesse nenhum em demiti-los. Em absoluto. Quando fomos para a Funai, fomos de braços abertos, sem levar sequer uma pessoa. Quando lá chegamos, declaramos alto e bom som: "Aqui chegamos confiando em todos os senhores, até o momento em que deixemos de confiar". Chegamos com esse propósito. E fomos ludibriados por alguns desses funcionários que hoje demitimos. Fomos ludibriados e não podemos aceitar que ludibriem a quem tem boa fé, como nós. Fizemos demissões, todas elas com fundamento. Jamais tivemos alguma pendenga ou antipatia por funcionário. Não podemos tê-lo, por mais que possam fazer. Quanto à disciplina, desordem, anarquia, não podemos aceitar na nossa casa, quanto mais num órgão público. Não aceitamos. É um ponto de vista pessoal. Não podemos admitir. Então, o funcionário que, como chefe de um posto indígena, no Acre, se incompatibilize com toda a sociedade envolvente, temos de demiti-lo. Feita a transferência do chefe de posto, e como ele - não sei quais suas vinculações - julgou-se um homem imprescindível - o que não existe - pediu que os índios viessem dizer que não permitiam que ele fosse transferido. Então, houve intervenção indébita do índio. O índio não manda nada na Funai. Quem manda na Funai é o Governo Federal. Quem põe os dirigentes na Funai é o Governo Federal. Quem dá o dinheiro para assistir ao índio é o Governo Federal. O índio não tem que impor, senão seria a inversão das coisas. Não aceitamos essa intervenção indébita do índio. Dissemos: "Não. Vocês vão nos desculpar". Se queremos bem ao índio, é preciso que o chefe do posto conviva com a sociedade envolvente. Se assim não o fizer, jamais esse índio terá atendimento. Quem atenderá à parte de saúde, de transporte, de educação, de alimentação? É a sociedade envolvente, porque o índio não é autosuficiente. Se colocarmos um chefe de posto que fique inimizando toda a comunidade, ele não terá condições. Tivemos de transferir o funcionário. Transferimos para outros postos outro funcionário nas mesmas condições, na Boca do Acre. O que

aconteceu? Ao invés de se apresentarem às organizações administrativas da Funai, que é a Ajudância e a Delegacia, antes de chegar à direção central, não se apresentaram em nenhuma dessas organizações. Saíram livremente pelo Brasil afora. Vinte ou trinta dias depois, aparecem na Funai. E o Diretor do Pessoal pergunta: "Mas voce está aqui?" "-Sim, há cinco dias". "-Mas não se apresentou ao DGO?" "Não, não tenho de me apresentar". Então, vejam bem. Não há condições de trabalho, Deputado. Temos um funcionário que não quer saber de nenhum laço de hierarquia, de disciplina ao órgão central, uma vez que é desse órgão que ele recebe seu salário mensal. Diz: "não tenho de dar satisfações ao DGO". É o Departamento Geral de Operações. E disse isso ao Diretor. Não há outra solução senão demiti-lo. O homem não quer ir para lugar nenhum, só quer ficar lá. Escolheu per secula seculorum permanecer ali como se fosse indispensável, insubstituível. Não existe isso. Então, começou o problema das demissões com esses dois funcionários. Aí o sr. Porfírio, que fez esse relatório - não vou ler porque é muito cansativo, mas se alguns dos senhores quiser lê-lo, após o nosso depoimento, estará à disposição. Foi aquele que disse, que eu me reuni com os índios e ele confessou que fez em 48 horas. O sr. Porfírio faz um telegrama, se quiserem ouví-lo, podemos ler o telex, o rádio que ele passou para o Presidente. Não havia outra solução senão demiti-lo. Esse Porfírio chegou a obter dois títulos inéditos no Brasil.

O SR DEP CARLOS BEZERRA - Queremos ver o texto do telex, por obséquio.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Enquanto não encontramos o texto, vamos contar o que aconteceu com o Sr. Porfírio. Era o chefe da Ajudância de Barra do Corda, no Maranhão. Conseguiu dois títulos inéditos no Brasil. Duas municipalidades o elegeram persona non grata. Esse é o amigo do índio. Mas como é possível isso? Um homem, um chefe de uma Ajudância, encarregado de vários postos indígenas, se incompatibilizou com os Municípios onde ele convive. Um homem desses não pode ser chefe de coisa nenhuma. É um homem da é um homem do entendimento, é o homem do apoio, da assistência, do dia-a-dia com o índio, o que não pode ser feito sem a assistência das comunidades envolvidas. Os srs. têm de convir. Então, o homem vem e passa um telex horrendo, como se fosse o dono do mundo, o dono da verdade.

O SR DEP CARLOS BEZERRA - Por acaso os índios o elegeram indesejável?

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Os índios não o elegeram porque acontecimentos internos faziam com que ele, na presença do ín-

dio, fosse um líder, mas esse líder não interessa à Funai, porque é um líder unilateral. Nunca houve problema em Barra do Corda. Quem é maranhense pode saber disso. A chegada de Porfírio criou esse problema. Estive com o Governador, com o Secretário do Interior, com o Secretário da Justiça e eles sempre dizem isso. Nunca houve problema. Esse homem é que criou esse problema aqui em Barra do Corda. Nunca houve problema com o índio. Conviviam lá em Alto Alegre, em São Pedro dos Cacetes, como se índios fossem brancos e vice-versa, até que chegou Porfírio e encheu a cabeça dos índios, dizendo que aquilo tinha de ser o massacre de 901 naquela região. Então, reviveu esse antagonismo com o qual estamos em dificuldade. O nosso procurador vai ler o texto do telex.

O SR

- O texto do telex é o seguinte:

"Coronel João Nobre da Veiga, Pres da Fund Nac do Índio. Brasília. Ao tomar conhecimento demissão sumária indigenistas José Carlos Meireles, Antonio Macedo e Rafael Bastos, sem que tenham tido qualquer interpelação sobre alguma falta funcional, numa ação arbitrária da administração Funai, pois não foi dada oportunidade de defesa referidos servidores, num desrespeito aos dedicados colegas que, desde muitos anos, dedicam suas vidas causa indigenista, apresentamos nossos veementes protestos a V. Sa., que, ao invés procurar respeitar o trabalho referidos indigenistas, direito cidadão, toma atitudes arbitrárias e descabidas contra dedicados defensores do índio. Em nome Sociedade Brasileira Indigenistas, transmitimos veemente protesto, solicitando reintegração imediata quadros Funai referidos indigenistas. Caso pese alguma acusação contra eles, que seja aberto competente inquérito para apuração denúncias. Lamento ainda que a administração de V.Sa. esteja tomando posições desse nível, que, em vez de fortalecerem política indigenista, defesa índios, procura eliminar principalmente aqueles que dedicam suas vidas causa indigenista, incondicionalmente se colocam lado tão sofrido índio brasileiro. José Porfírio Fontenele de Carvalho, Presidente da Sociedade Brasileira de Indigenistas."

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Srs. Deputados, nem quero comentar este telex. "Não há comentários. Cada um dos srs se coloque na presidência da Funai, diante dos fatos concretos que narramos, que espelham extamente a realidade do que se passou. Não tínhamos nada a fazer. Não havia inquérito a abrir, uma vez que os funcionários se rebelaram contra a Funai porque não queriam sair do posto, achavam que eles eram os donos daquilo. Então, não tínhamos outra solução. Daí esse antropólogo Rafael... Quanto a esse

antropólogo Rafael, teríamos de passar um dia todo aqui para contar aos srs. as barbaridades que esse homem fez na Funai. Barbaridades. Inclusive cartas entregues a fazendeiros em suas casas, que não constavam do processo. Esse é o defensor dos índios. Está aí a carta que um fazendeiro trouxe e perguntou: "O sr conhece isso?" Eu disse: "Não posso conhecer porque não está no processo". Pois ele trocou terras por arados, tratores, caminhões, etc. Esse é o antropólogo que defende os índios, o Sr. Rafael, um homem que veio à minha presença e disse: "Meu lugar é este, Presidente". Eu disse: "Mas eu o chamei aqui para conversarmos a respeito dos seus pontos de vista no processo". Ele começou a dizer que o lugar dele era o meu. "Não posso discutir isso porque não me cabe decidir. Você tem de falar com o Presidente da República e o Ministro Andreazza. No dia em que eles o nomearem, o sr vem para o meu lugar, não há qualquer problema, não há qualquer problema, não há oposição de minha parte. Agora, temos de conversar sobre o problema do processo". No processo, ele começava a dizer: "Eu, autocientista social ...". Então eu perguntei: "Quem lhe outorgou esse título? Ninguém pode auto-outorgar-se um título de cientista". Mas ele dizia: "Eu, cientista social, ...". Basta dizer que a letra dele não se consegue ler. No processo, sempre temos de traduzir. Todo parecer dele num processo vem manuscrito e do outro lado datilografado porque não dá para entender a letra. Então, mostrei-lhe aspectos num processo em que ele começava dizendo: "Neste Governo individualista, em que não podemos falar..." Perguntei: "Como não pode falar, se o sr está escrevendo uma coisa que não lhe compete?" É um negócio que não dá. Esse rapaz queríamos mandar embora imediatamente, mas o novo Chefe do Departamento do DGPC pediu que aquiescêssemos, que lhe dêssemos mais alguns dias. Não tenho nada contra ele. Eu gostaria de recuperá-lo. Marcamos uma reunião, ele não compareceu. Indagado porque não compareceu, ele disse: "um cientista social não tem horário". (Risos) Não é possível. É um negócio inédito. Nós o convocamos para ir a Maxacali, em Minas, e ele mandou dizer o seguinte: "cientista social só trabalha em sala". Esse é um homem que aqui em Brasília diz gostar do índio. Um blá blá blá sem trabalho. Então não tem condições. Então tivemos que despedir esse rapaz, apesar de ter 8 filhos. Passei mais de 6 meses procurando contemporizar. Na primeira vez, o Presidente leu o meu relatório. Eu disse: (...) Essas coisas que dissemos aqui, aqueles que quiserem tomar conhecimento do que estou dizendo, por favor, queiram dirigir-se à Funai para nós mostrarmos, porque de outro modo seja enfadonho, e nós ficaríamos aqui dois dias para mostrar todos esses documentos. São fatos concretos. Nós não fazemos arbitrariedades,

de jeito nenhum. Não temos pretensão contra ninguém. Estamos de coração aberto para todos que quiserem ajudar o índio, todos, brancos e pretos. Qualquer religião, qualquer idade, recebemos qualquer pessoa que venha colaborar conosco. Neste último sábado, fomos a Conceição do Araguaia, às 20:30, atravessamos o rio à noite para conversar com D. Pedro Casaldáliga, e dizer a ele o nosso ponto de vista, dizer a ele o que pretendemos da Funai, para ver se nós contamos com o apoio da religião católica. Abrimos o nosso coração. Estamos abertos para todos, mas não podemos admitir indisciplina. Os srs vão me desculpar. Se os srs acharem que estamos errados, é um ponto de vista que respeito, mas não podemos aceitar outra conduta, senão a que tomamos.

O SR DEP MODESTO DA SILVEIRA - Sr Pres., V.Exa. há de relevar a nossa posição parlamentar, mas houve uma espécie de inversão dos hábitos da Casa. Normalmente, temos o hábito de ouvir uma longa exposição. Então a nossa curiosidade é logo saciada, desde o início.....(...)

O SR PRESIDENTE (Dep IO) - (...)Há ainda 13 Deputados para participarem dos debates. (...)

O SR DEP MODESTO DA SILVEIRA - Sr. Presidente, quero só dizer ainda o seguinte: muitas perguntas não foram respondidas. Espero que os meus companheiros formulem as questões. V.Sa., ao falar sobre a ocupação efetiva, na verdade isso não ficou satisfatório, na medida em que fez uma avaliação, por exemplo, de 600 mil índios para não sei quantos mil ha., já não me lembro bem donúmero citado. Pode ser muito, pode ser pouco, numa avaliação subjetiva nossa. Mas eu nunca ouvi ninguém protestar, por exemplo, que um homem só possuísse 3 milhões e 500 mil ha., como o sr Ludwig e tantos outros que têm centenas de milhares e até milhões de ha. (...) E concluindo mais: o problema da BR-364. A Funai deu parecer prévio. E se a Funai não tinha demarcação, eu creio que ela deveria primeiramente ter demarcado antes de autorizar ou dar seu parecer favorável à construção da 364, que passa por área indígena; segundo estou informado, passa dentro até de certas aldeias, e todo mundo sabe. O próprio Sr. Presidnete já está cansado de reafirmar que o maior veneno contra o índio é esse contato, sobretudo o choque, com o índio. Então, está aí o problema da BR-364 ainda não resolvido. E V.Sa. afirmou (...) que o índio não tem comida, que está morrendo de fome. Ora, ele viveu milhares de anos sem morrer de fome, ao contrário, chegava a ajudar o branco a carregar comida e a produzir comida, e, de repente, ele está morrendo de fome. Isto significa que a cultura dele exige uma área maior, porque ele não é um produtor intensivo, ele é um respeitador da natureza e produz

o que a natureza lhe dá. Logo, a área tem que ser maior mesmo. Nós estamos pensando com os conceitos da nossa civilização e impondo este conceito a uma outra civilização. Então, por que essa preocupação, de que é muita terra para pouco índio? Pois bem, e o índio está morrendo de fome. E ele constata isso. E nós temos bifras de índios neste País. É um escândalo internacional. (...) E aqui está o Tordon (...) Liquidam os índios até pela napalm e pelo que sobrou da guerra do Vietnam. E nós achamos que é muita terra para pouco índio, e o índio morre de fome, segundo a expressão do sr. Presidente da Funai. É um fato que me sensibiliza. Mas a gente tem que se sensibilizar, para ver se conduz a consciência e a razão dessa civilização envolvente desses índios. (...) Tem mais: o Sr. Zillo Lorenzetti, homem generoso e que certamente determinou que a sua empregada atendesse àqueles índios feridos. O Sr. Zillo Lorenzetti não é aquele cidadão que todos sabem, a imprensa noticiou, preava índios, escravizava-os, até há pouco tempo? Não é o mesmo cidadão generoso? É este cidadão. Pois bem, esta submissão aos Governadores de qualquer decisão sobre os índios. (...) A Funai é a tutora do índio e tem a responsabilidade de defendê-lo, ou não é a tutora e está traindo a sua tutela. Mas se é tutora, não tem que consultar ninguém: faz, realiza, de acordo com o espírito da Funai, com a velha filosofia e o velho espírito de Rondon, que ninguém jamais criticou, como no tempo do SPI. Não importa que a Funai tenha 14, 17 ou mais de 20 coroneis, sargentos e tenentes - isto não importa. Os militares são tão bons quanto os civis, e o exemplo disso é que o General Rondon foi quem criou o espírito que os coronéis deveriam seguir disciplinadamente. (...) Não foi respondido: o problema dos assassinatos, da corrupção. (...) Perguntei se havia corrupção por parte de qualquer deles (demitidos). (...) Foi alegado pelo Sr. Pres. indisciplina, desordem e anarquia, o que também é grave, e pode violentar a área criminal. Eu perguntaria se houve algum inquérito interno para apurar a indisciplina, a desordem, a anarquia, já que não houve nem incapacidade e nem corrupção. E mais: o problema dos parques, que é importante. (...) Estamos tentando ser legisladores. Sei que o Executivo oferece esses dramas, essas dificuldades, que queremos ajudar, mas que queremos também compatibilizar a visão filosófica que temos de ser humano, de civilização cristã, ocidental, etc, com o comportamento dessa mesma civilização em relação a um outro tipo de civilização, que também há de ter alma, mesmo que o índio, para muitos, não a tenha. (...)

O SR

- Queríamos ainda dar a palavra ao nosso Chefe de Departamento Geral de Planejamento Comuni-

tário, Prof. Zanoni, para que ele dissesse alguma coisa com relação à emancipação e às teorias de como pretendemos integrar o índio.

O SR PRESID (Dep Inoc. Oliv) - Concedo a palavra (...)

O SR IVAN ZANONI HAUSEN - O ilustre Dep Modesto da Silveira começou a sua intervenção questionando o Pres. da Funai sobre filosofia e teoria. Nestas condições, posso dizer a V.Exa. que, de fato, temos tido a preocupação de começar pela filosofia e pela teoria. Quando assumimos a chefia do DGPC, o Pres. pediu desse Departamento um suporte cultural para suas decisões administrativas, quer no nível da política, quer no nível da estratégia. Chamei o corpo de técnicos especialistas do Dept, e dentro de algum tempo me convenci de algo que foi, ao mesmo tempo, surpreendente e decepcionante. É que ao longo da vida da Funai, desde o SPI, as administrações do órgão tutelar jamais tinham recebido dos seus técnicos um suporte cultural que pudesse, de longe, assessorar os Presidentes na solução dos problemas. Por quê? Porque não existe, até hoje não foi elaborado, estamos estudando agora, um modelo teórico, indigenista, um instrumental teórico com o qual se possa enfrentar, entender e trabalhar a realidade indígena. Não existe ainda - não foi oferecida à nenhuma administração da Funai - indicadores de identidade étnica ou de indianidade que definam, a partir daquele conceito genérico do Estatuto, o que é índio e o que não é índio. Não existe - o corpo técnico permanente ou não até hoje não ofereceu à administração da Funai - indicadores de integração que permitam à administração da Funai entender em que grau de integração está este ou aquele índio. Sem esse suporte teórico, qualquer administração há de ter grande dificuldade em acertar nas suas ações, isto é, por melhor que esteja definida a política indigenista a nível do Estatuto do Índio, a nível das diretrizes do Governo e a nível das diretrizes do Ministério do Interior, qualquer administrador que sente na cadeira da Presidência da Funai, sem esses elementos teóricos, estará tratando da realidade indígena como um cego ou alguém que estivesse fazendo um jogo de quebra-pote, numa expressão bem vulgar, estaria tateando no escuro. Perguntei também aos nossos teóricos, qual era o elemento que levava a Funai a estabelecer prioridades de ação uma vez que os recursos são escassos, as áreas são imensas e os problemas são diversos. Também não obtive resposta, isto é, o presidente da Funai terá de, a nível político, administrativo e estratégico, estabelecer, talvez empiricamente, as suas prioridades, porquanto o seu corpo técnico não ofereceu critérios, premissas e elementos capazes de estabelecer prioridades para a ação da Funai. Em consequência, a atual

administração começou estabelecendo o seguinte: temos que definir, a partir do Estatuto do Índio, a 6.001, o que é índio e o que não é índio, porquanto, na realidade, esta lei nos parece necessitar de uma complementação, dado que o artigo que define o índio naquela sua acepção genérica de pré-colombiano, identificado com uma cultura, etc., pode caber, não apenas a uma minoria indígena, ou a outra minoria qualquer. Achamos que a lei, a nível federal, no caso da 6.001, necessitaria de sua complementação. Como essa complementação ainda não se fez, a Funai, a seu próprio risco, está estabelecendo os indicadores de indianidade. Também como o Estatuto prevê a integração do índio à comunhão nacional. Estamos elaborando um quadro de indicadores, começamos os levantamentos para os indicadores para saber exatamente quem está mais integrado, quem não está, quem está em vias de integração, conforme explicita o Estatuto. A partir daí o nobre Dep Modesto da Silveira pode entender que não apenas esta administração, como qualquer outra que tenha na sua temática uma variável difícil de controlar, necessitaria de um instrumental teórico muito bem estabelecido, muito bem elaborado. Mas nós ainda não temos esse instrumental. Assim é que, a nível de filosofia, a Funai estabeleceu uma conclusão: trata-se do índio brasileiro, diferente, portanto, da cultura brasileira, diferente do índio das nações da América Espanhola e diferente do índio americano. Ou seja, tudo aquilo que vem das culturas necessitaria ser tratado na Funai como subsídio. Mas teremos que buscar, e estamos convencidos dessa primeira premissa, ou seja, solução brasileira, pois a nossa cultura é peculiar. A segunda premissa que a Funai estabeleceu é que a fronteira cultural brasileira avança numa velocidade que tem estado à frente da capacidade de resposta, não apenas do Governo Federal, como dos Governos estaduais ou mesmo de entidades privadas. Com essa segunda premissa, a Funai terá não apenas que se aparelhar para tirar esse atraso histórico da sua ação em resposta aos seus desafios, como, principalmente, levantar as tendências dessas linhas em que se conflitam a cultura indígena e a cultura nacional brasileira, para antecipar, num futuro previsível, dentro de uma estratégia de longo alcance, os possíveis elementos que vão nos nortear para evitar que ocorram os incidentes que têm ocorrido. A terceira premissa que estabelecemos para a administração como suporte cultural é que constatamos que houve uma deformação no pensamento indigenista do órgão tutelar desde os primórdios do SPI, quando se clamava pela ausência de antropólogos no órgão. Ao longo do tempo houve uma deformação da força de trabalho da Funai porque

passamos a ter a dominância exclusiva do antropólogo na temática indigenista, a ponto de termos uma relação de 18 para 1, dentro do meu departamento, antropólogos para sociólogos. E essa deformação passou despercebida até mesmo nesta Casa, porque, quando o legislador elaborou o Estatuto do Índio, a Lei 6.001, não se preocupou em trabalhar a sociedade envolvente. Então, incorremos no erro histórico que podemos detectar na ação dos Estados Unidos, com a sua Funai, que existe desde 1842, e que se ocupou apenas do índio. É evidente que, se estamos numa interação de duas culturas, jamais poderemos atingir uma integração se não pudermos trabalhar a sociedade envolvente. Desde que não poderemos controlar apenas uma variável que é o índio, teremos que ter também capacidade de trabalhar a sociedade envolvente, que é o branco. Com essas premissas básicas estamos pretendendo que a Funai, a partir do ano que vem, numa linguagem que me vou permitir usar, não apenas se conduza como o bombeiro de emergência, apagando incêndios aqui e ali, mas que detecte as causas desses incêndios, que conheça a natureza deles, que, num período de 6 meses a um ano,, saiba que tipo de incêndio terá; ao longo de 2, 4, 5 anos saiba quando e onde e por que vão ocorrer os incêndios. Afinal, algum tempo após, que não ocorra mais. E com isso chegamos à conclusão de que o trabalho indígena não pode ser colocado apenas em cima de uma administração. Daí por que o Presidente, a partir dos festejos da "Semana do Índio" deste ano de 1980 procurou colocar a temática indígena na consciência nacional, dentro dessa última premissa que já foi dita pelo nosso presidente, que é: "o índio não é problema da Funai, o índio é problema do Brasil". O problema da Funai, como agência especializada, é otimizar o processo conflito cultural, sociológico, o conflito de toda natureza que ocorre entre as duas culturas. E a conclusão imediata que se segue é que, desde o processo de violência da cultura branca sobre a cultura índia, o índio está num estágio de conflito sociológico. Por outro lado, o trabalho não poderá ser de uma administração, e se nos afigura como um trabalho de algumas gerações. Então, o corolário é: por mais bem intencionado que esteja o Governo, por maiores recursos de que disponha a administração, por melhores objetivos que a política indigenista estabeleça, por melhores critérios que a doutrina estabeleça, não teremos sucesso, desde que nada garante que o estilo pessoal dos dirigentes há de seguir as linhas anteriormente traçadas. Só existe um penhor de garantia na convicção da atual administração, é jogar a temática indígena na consciência nacional de tal forma que as sequências naturais, as soluções de continuidade naturais decorrentes da troca de Governo não consigam comprometer aqueles planejamentos de longo alcance e de largo espectro que

a Funai tem estabelecido para a solução definitiva dos problemas do índio. Volto a dizer que, como responsável pelo suporte cultural que devo fornecer ao presidente da Funai, capaz de sedimentar decisões administrativas de nível político e estratégico definitivo, estou-me defrontando com uma grande dificuldade, porque até hoje, dentro da Funai, não existe uma consciência crítica, a nível dos técnicos, de que o problema do índio não é apenas um problema do antropólogo, do médico ou do instrutor bilíngue. O problema do índio é o problema de uma cultura que tem resistido milenarmente e que ainda se constitui um desafio pelo simples fato de que o órgão tutelar não domina as informações que até hoje foram levantadas, uma vez que os antropólogos, sociólogos e pesquisadores que vêm ao Brasil ou os brasileiros não têm na devida conta devolvido à Funai essas informações. E o incidente infeliz que queimou os arquivos do Ministério da Agricultura há alguns anos impediu que esse instrumental teórico pudesse ser acelerado de forma a apresentar ainda para essa administração, e em tempo, condições capazes de, dentro de um quadro satisfatório - já não digo ideal - equacionar a problemática indígena, que, como sabe muito bem V.Exa, está desafiando todas as administrações e que estamos convencidos de que tem solução. Acreditamos que o problema do índio não é para super-homens. Mas não será apenas para a Funai. E a partir dessas premissas que estabelecemos, principalmente com a ressonância que esperamos que esta Casa possa provocar na consciência nacional a Funai espera, ainda dentro de um período curto, oferecer ao Governo seu plano definitivo de cumprimento a nível de estratégia aos objetivos estabelecidos na política indigenista.

O SR DEP. MODESTO DA SILVEIRA - Sr. presidente, para uma questão de ordem. (...) Assim, pediria a V.Exa., em relação a isso, que adicionasse à relação de pessoas que já entregamos para serem ouvidas também o cel. Zanoni para que aqui venha esclarecer a respeito dessas premissas e dessa filosofia da Funai (...).(...

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Ilustre dep Modesto da Silveira, com a sua permissão, gostaríamos de ouvir o professor Orlando Vilas Boas, com relação ao problema do estado de saúde e alimentar dos índios.

O SR ORLANDO VILAS BOAS - Inicialmente, gostaria de dizer que estamos aqui reunidos numa sessão julgando os problemas do índio com valores puramente nossos. E não sabemos até que ponto realmente podemos falar em nome do índio. Sei que esforços enormes têm sido feitos no sentido de atender a tudo aquilo que constitui a reivindicação do índio brasileiro depois que se lhes entregou

Copacabana e o Ibirapuera, como já foi dito. Rondon, quando criou o Serviço de Índios, em 1910, estabeleceu como política ideal a integração do índio à sociedade brasileira. Mas toda vez que esse processo foi tentado, ao que assistimos? Ao esfacelamento do índio como povo e à marginalização dessa gente. Daí, quando voltamos os olhos para o Estatuto do Índio e para a Lei nº 6.001, que diz que o índio deve ser integrado e esse mesmo Estatuto diz que essa integração se fará de maneira lenta e com respeito à cultura do índio... (Um dep interrompe) E à vontade. O ideal seria que o índio viesse um dia a optar por isso, mas a questão é que a nossa expansão, a maneira pela qual o índio está entrando em contacto com frentes altamente despreparadas, que poderíamos chamar de frentes de expansão de nossa economia e da nossa conquista do Brasil interior, temfeito com que esse contato tenha sido o mais negativo possível aos nossos índios. Quando atentamos, por exemplo, para casos recentemente acontecidos de conflitos na área do Xingu e do rio Fresco, o que é que vamos ver? É que esses índios que entraram em conflito são exatamente aqueles que chamamos de índios seminômades ou índios nômades coletores. São índios que, para a sua subsistência, precisam de uma área enorme. Então, qual é o primeiro passo que deve ser dado quando a Funai entra em contato com índios desse tipo? É transformá-los em índios agricultores, para que se diminua um pouco a sua área de influência. Essa tem sido a política, mas havíamos falado que Rondon havia estabelecido como política ideal a integração do índio à sociedade brasileira. Dois anos antes de sua morte, Rondon começou a participar de um ponto de vista totalmente diferente. É aquele em que dizia que o índio só sobrevive dentro de sua própria cultura e achava que, infelizmente, na sociedade brasileira de hoje nós não temos um lugar para o nosso índio. Se ele quiser participar da vida do homem da cidade, o lugar que lhes cabe é abaixo do favelado. E daí se torna cada vez mais complexo e difícil o trabalho da Fundação Nacional do Índio na condução da política indigenista. Na realidade não havia base nenhuma dentro dessa fundação, como dentro do próprio SPI, que orientasse ou desse ao presidente do órgão subsídios para que estabelecesse uma política real, como foi bem exposto pelo diretor do DGPC da Funai. Ao que estamos assistindo é o índio coletor, o índio caçador sentindo de um momento para outro a sua área ficando cada vez mais restrita numa vizinhança incômoda que ele recebeu há alguns anos até de braços abertos. Isso estamos constatando não só na área de índios seminômades como dos próprios índios do Rio Grande do Sul. Em 1955, como remanescentes dos colonos

italianos foram postos junto com os índios de Guarita, os índios os aceitaram de braços abertos. Mas os índios nunca poderiam supor que 10 ou 20 anos depois eles explodissem demograficamente e a colônia também e que um passasse a incomodar o outro. De maneira que acho que a grande dificuldade a que a Fund Nac do Índio assiste hoje é a sua luta isolada na defesa do índio. Era necessário que todos os organismos, quer fossem missões ou não missões, pequenas sociedades, grandes sociedades, aqueles que se arvoram mais no direito de crítica, dessem com essa mesma intensidade mão aberta à Funai para resolver os problemas, mas não apenas com a crítica, e sim com a participação executiva na assistência ao índio. É a Funai se debatendo sozinha, com dificuldades, com falta de gente, com falta de recursos, por falta de gente principalmente especializada para atender realmente o trabalho do índio lá no interior e não aqui na cidade, olhando o índio pela janela.

O SR PRES (Dep IO) - Continuando a fase de debates, concedo a palavra ao nobre dep Julio Martins. (...)

O SR DEP JULIO MARTINS - Sr. Pres. da Funai não quero de modo algum participar ou intervir no debate filosófico que se estabeleceu aqui na Comissão, a respeito do medo de integração do silvícola, do procedimento teórico ou filosófico de a Funai presidir e encaminhar essa integração. Queria ser bastante sucinto e colocar uma questão concreta, que de certo modo já foi colocada pelo Dep Helio Campos. Refiro-me à demarcação das terras indígenas do Território de Roraima. Esta demarcação foi iniciada, se não me engano, com dez glebas, compreendendo um total de cerca de 6 mil km de perímetro a ser demarcado. Não sei se confere. Segundo consta, a Funai pretenderia mais cerca de 21 glebas além dessas, além do Parque Yanomani, que é uma outra questão, além das reservas que já existem lá, a reserva de São Marcos e outras. A verdade, Sr. presidnete, é que as informações que temos recebido do Território de Roraima são de certo modo intranquilizadoras, porque os fazendeiros estão bastante alarmados com esta demarcação e com a possibilidade e iminência de virem a perder seus patrimônios, construídos ao longo de muitas gerações, como já foi mencionado. Não sei, e a minha indagação seria esta, se estas áreas foram levantadas dentro dos critérios estabelecidos ou desta filosofia que agora a Funai proclama como a norteadora de suas atividades, do que é índio e do que não é índio. A minha primeira questão era se na demarcação dessas terras, se na delimitação isso foi levado em consideração. E, se foi levado em consideração, Sr. presidnete, também o modus vivendi, a realidade social e mesmo antropológica da convivência do índio, do caboclo inteiramente integrado à nossa civilização com o

fazendeiro ou com o civilizado do Território de Roraima. Porque, na verdade, o que observamos na área de campos gerais, onde está sendo feita esta demarcação e onde se disseminou a pecuária do Território, que é hoje o principal sustentáculo daquela região - eu que nasci e me criei lá posso testemunhar isso - pois, se houve conflitos, foram de pequena monta, na verdade o índio, o silvícola, está hoje integrado, é o que no linguajar regional se chama caboclo, porque ele já é um cidadão brasileiro, praticamente um civilizado. Gostaria de saber se foi levada em consideração esta interdependência que hoje existe, Sr pres., entre o fazendeiro e o indígena. A fazenda e a maloca no Território de Roraima vivem num estado de perfeita interdependência. Nunca houve conflitos na área dos campos, no Território de Roraima. Houve alguns massacres na área dos Atroaris, já muito ao sul do Território, e índios inteiramente primitivos. A minha posição pessoal eu tive oportunidade de espelhar num pronunciamento que fiz no Pequeno Expediente da Câmara, e que enviei a V.Exa. Entendo perfeitamente, e não posso deixar de apoiar a atitude da Funai em demarcar estas terras. Que sejam demarcadas. O meu questionamento é, primeiro, se foram levados em consideração estes critérios e se não está havendo um superdimensionamento das áreas. Creio que não se deve, em nome da justiça social, que é a demarcação dessas áreas, praticar uma injustiça contra os fazendeiros e provocar em Roraima um descalabro, o caos econômico e a desorganização da sociedade que lá existe. Devo esclarecer, sr pres., que a posição da Igreja no Território de Roraima, segundo uma carta que recebi recentemente do sr bispo, D. Auro Magiana, é uma posição bastante moderada e que entende perfeitamente os problemas que esta demarcação pode criar nos termos em que se está processando. Naturalmente ele enfatiza que a Igreja assume e advoga o direito dos índios, mas também, como disse ele, como Igreja, se sente responsável por toda a Igreja, e a Igreja não é feita apenas de índios, mas de civilizados e fazendeiros que lá vêm constituindo a sua existência há mais de 200 anos. De forma que, resumindo a minha questão, volto ao ponto que quero focalizar, sr pres.: é saber se entre os critérios que presidiram essa demarcação não está havendo um superdimensionamento dessas áreas indígenas no Territ. de Roraima.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Ilustre dep Julio Martins, esses estudos, como já dissemos anteriormente, nós os encontramos prontos e os remetemos, em novembro, para o Governador, pedindo que ele examinasse as implicações que essa demarcação e essa eleição de área oficialmente trariam ao Território, para que pudéssemos evitar esses conflitos. Não se trata de submissão ao Estado. Estamos submetendo à sua apreciação, para que ele nos diga quais os proble.na:

blemas, para vermos como fazer, porque, até hoje, todavez que a Funai declara uma área indígena, jamais chegou-se a uma conclusão. Como já dissemos, não conseguimos até hoje normalizar uma área. Então, é porque o processo não é bom. Existe um decreto que recomenda que se faça essa consulta. Então, fizemos a consulta ao Governador, e partimos do pressuposto de que essas áreas foram bem escolhidas, que os grupos que as elegeram o fizeram com bastante discernimento, com bastante fundamento na imemoralidade dessas áreas e na ocupação efetiva das mesmas. Mas, estamos chegando a outra conclusão, depois de essas áreas terem sido remetidas para o Governador e ele ter dito que, das 21, apenas 3 deveriam ser novamente reformuladas, porque trariam sérios problemas; liberou as 18, das quais 10 nós colocamos em licitação. Tivemos a oportunidade de, em fevereiro, em Boa Vista, depois de visitar algumas reservas, constatar que existe de fato essa interligação permanente do fazendeiro com o índio, porque o índio é mais propriamente um caboclo, ele vivem em perfeita harmonia, e os próprios fazendeiros, através da Associação dos Fazendeiros, nos comunicaram que não havia problemas de demarcação. Daí porque fizemos a licitação e, no momento de realizar a demarcação, aconteceu esse problema que V.Exa. está levantando. Mas já estamos com uma pessoa lá no local, em Boa Vista, desde sexta-feira, conversando com as partes interessadas para ver o problema que houve, quais os indicativos, quais os levantamentos feitos nas Comissões e que não condizem com a realidade, com a veracidade dos fatos in loco. Então, são justamente esses os problemas que estão sendo levantados para que possamos concretizar essa demarcação.

O SR DEP JULIO MARTINS - Gostaria, sr pres., apenas de trazer um exemplo do modo como foi feito - a meu ver inadequado - o levantamento dessas áreas. (...) Existe uma maloca, a Maloca do Ouro, que está na margem do Rio Parimé, exatamente no limite da reserva de São Marcos, e que mede 600 mil ha. O funcionário da Funai considerou como mais uma reserva toda a outra margem do rio Parimé, que vai desalojar mais de 30 fazendeiros, quando poderia ter considerado área de perambulação do índio a outra margem, num raio de 10 metros de largura e que fica seco a maior parte do tempo. Esse é o caso de que tomei conhecimento, da Maloca do Ouro, que eu conheço e que está situada nas margens do rio Parimé. É possível que haja outros exemplos de inadequação.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Nobre dep Julio Martins, evidentemente nós partimos do pressuposto de que houve um estudo, um fundamento, uma seriedade na eleição dessas áreas. Entretanto, é

preciso que agora, dada a realidade dos fatos, busquemos novamente uma decisão sobre o estudo sério ou não dessas eleições de áreas. Nós temos que fazer isso, uma vez que, se não chegarmos a um entendimento para o prosseguimento da demarcação, teremos que voltar novamente à estaca zero para elegermos novamente. É um trabalho que temos que fazer e não podemos fugir a ele.

(...)

O SR DEP ROBERTO FREIRE - Sr. pres., srs. dep, Exmo. sr pres. da Funai, esta reunião tem alguns aspectos bastante instrutivos. Pessoas que estão na administração, que sustentaram um Governo dos mais violentos que a História brasileira conheceu, violência cometida contra a maioria do povo brasileiro, vêm aqui posicionar-se afirmando que um dispositivo da Constituição é violento, e só se preocupa quando a violência é cometida contra uma maioria: "A Lei Maior é dura e violenta, e cabe à Funai minimizar sua aplicação e seus efeitos". Isso é um equívoco. A Lei, no caso, não é violenta nem dura, é a lei, para resguardar e proteger exatamente uma minoria que não tem quem a proteja a não ser o Estado organizado. E esse Estado organizado é, talvez, um dos piores exatamente contra essa minoria. Não sei se seria uma pergunta, mas até aproveitando as expressões do Presidente, de que a Funai é tutor do índio, parece-me que a obrigação jurídica do tutor é representar e resguardar, na integralidade, os direitos do tutelado. E ocorrem coisas interessantes neste País: o tutor é violentamente contestado pelo tutelado, os índios, por todas as organizações que se ligam aos índios, e é elogiado por aqueles que têm interesses antagônicos aos dos índios, que são os grileiros, aqueles que acham violento o Art. 198, e que o tutor também acha. Como explicar isso? É importante essa explicação, mais até do que a própria discussão da filosofia. O problema do índio não está disassociado do problema da ocupação da terra. Aqui se falou muito de Constituições do Império. Seria interessante a partir daí se buscar talvez um encaminhamento melhor para explicação da filosofia da Funai. O Império criou uma lei de terras que começou a definir a estrutura fundiária brasileira. A partir daí, 1854, definiu dois tipos de terra: a privada e a devoluta, que seria do Estado. A partir daí, toda a legislação brasileira, pouco importa se transferindo atribuições para definições, discriminações ou demarcações a Estados ou à Federação, toda legislação se baseava exatamente nessa lei de terras de 1854. Eram devolutas as terras que não tivessem títulos de propriedade a partir daquele ano. É interessante que na Bahia e em Pernambuco, onde existem problemas com

Índios, existem leis de terras baseadas exatamente nesse princípio, quando não houvesse cadeia sucessória de determinada propriedade batendo em 1854, essas terras teriam que sofrer um processo de discriminação para garantir o posseiro. Evidente que na Bahia, nem em Pernambuco, nem em lugar algum, essa lei foi aplicada para beneficiar o posseiro, que foi esbulhado do mesmo jeito. Mas o fato é que a Lei, do ponto de vista teórico formal, garantia, na discriminação das terras devolutas, o posseiro, aquele que tinha morada habitual, aquele que explorava a terra. Em relação aos índios, existem conceitos, senão idênticos, pelo menos mais expressos, pois é o direito imemorial de uma comunidade, de uma nação pre-colombiana, facilmente identificada pelo antropólogo de qualquer organismo sério. A definição do índio existe. Pode-se discutir se se precisa melhorá-la, se se precisa substanciá-la, se se precisa adaptá-la a situação mais moderna. Mas o fato é que ela existe e qualquer antropólogo pode definir o que significa índio, se não no critério estritamente legal, no critério científico, ou até mesmo no critério que foi definido internacionalmente pelo Congresso Indigenista de Cuzco, e nós subtraímos daí ~~a definição legal~~ para formar o nosso Estatuto. Isso tudo é possível fazer se houver uma clara definição da defesa e da proteção do índio, através de um tutor sério e respeitado pela comunidade, não apenas a que ele tutela, mas à comunidade nacional que exige a tutela daquela minoria. É um pouco isso que se discute: a exigência da sociedade brasileira de que a Funai exerça, em toda sua plenitude, as atribuições e competências para as quais foi criada, coisa que não ocorre. Sem discutir detalhes, ao que se assiste? A contestação clara dos índios em relação à política da Funai. É a desconformidade de todos os organismos vinculados ao problema indígena com a Funai. É a própria opinião pública sendo sobressaltada, todos os dias, pelas violências que são cometidas contra os índios, sem que se dê um paradeiro a isso. Poder-se-ia perguntar sobre as várias crises de violência, os assassinatos, as violências institucionais, o Estado não cumprindo os preceitos constitucionais, o Estado previdlegiando os fazendeiros, quando são fazendeiros, e não meros grileiros, que atingem também na sua violência os posseiros da região onde se encontram indígenas, na Amazônia, concretamente. Poder-se-ia discutir tudo isso. Poder-se-ia discutir a corrupção interna, que precisa aqui ser melhor esclarecida, não por questão de ordem, porque esta Casa não pode fazer valer nenhum regimento, pois está submetida a supra-regimentos, mas por uma questão de dignidade de quem denunciou e de quem tem responsabilidade de apurar e de punir. Nisso, como

nos atentados terroristas lá fora, o presidente da Funai contaria com o respaldo da comunidade indígena e de todos aqueles organismos que hoje contestam sua atuação. Seria isso.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Nobre Dep Roberto Freire, nós temos consciência de que agimos como tutores, assistindo os índios, e acreditamos que, se V.Exa. contatar os Pataxós, na Bahia, os Gaviões, no Pará, os Xocós, em Sergipe, mudará de opinião, porque estamos tentando fazer tudo aquilo que é possível em benefício dos índios. Agora, não podemos fazer o que é impossível. Retirar comunidades que se encontram localizadas dentro das reservas indígenas para colocá-las onde? Não temos essa atribuição. Nós agimos dentro da lei, e a lei não permite que se retire o possêiro, que é aquele invasor que tem um ano e um dia na área. Não temos condições, não temos força e não podemos exercitar nenhum poder de polícia para retirar esses homens de dentro dessas áreas. Estamos tentando fazer, não obstante. Já fizemos no Paraná, no ano passado, com 66 invasores, retirando-os de Agua Branca. Agora, não podemos fazer tudo. Estamos tentando fazer em todos os campos, acredite V.Exa. Temos aqui, inclusive, uma carta de um índio, Aniceto, da aldeia de São Marcos, de 21 itens. Vou ler um dos itens para V.Exa. Não pedi a ele que escrevesse isso: "Queremos também agradecer a presença do cel. Anael na demarcação de Pimentel Barbosa e Couto de Magalhães. Nós, Xavantes, vamos dar uma festa para ele e para o pres. da Funai, João Carlos Nobre da Veiga, porque assim podemos dizer o quanto gostamos deles. Nós, Xavantes, estamos plenamente satisfeitos com o cel. Anaél, porque ele tem sido um batalhador incansável dentro da Funai, tem procurado dar todos os nossos direitos, botando pra fora todos os ladrões da Barra do Garça, e por onde ele tem sido mandado". Isso é uma declaração de um índio. Temos aqui outra declaração de um índio. Não pedimos a ele, dep Roberto Freire. Não pedimos nada, nunca, porque temos consciência de que o trabalho que fazemos é aquele que pode ser feito, dentro da lei. Não podemos fugir à lei. A única condição de podermos enfrentar qualquer tipo de oposição é a legalidade. Somente dentro da lei nós agimos. Quando acontecem os assassinatos, temos que chamar a Polícia Federal, ou a Polícia Civil dos Estados, para fazer os inquéritos, e apenas os acompanhamos. Não temos outra maneira de fazer. Pagamos, inclusive o transporte dos legistas para as áreas dos massacres, para levantar as condições em que foram mortos os posseiros, fazendeiros, enfim, trabalhadores braçais. (...) Quando acontecem desastres com índios, mandamos o atendimento mais perfeito que esteja ao nosso alcance, e pedimos abertura de inquérito, uma vez que não nos cabe realizá-lo, porque isso pertence a outras atividade: a da polícia,

e posteriormente, a do Judiciário. Não podemos interferir nesse processo, porque não nos cabe esse direito. Até pedimos que o processo seja novamente examinado, quando achamos que ele não está bem instruído, mas não podemos fazer nada além do que, pelo direito, nos cabe. V.Exa. nos desculpe, mas temos a consciência tranquila e convidamos as entidades que combatem a Funai a irem lá, afim de, mostrarmos o que desejam ver neste órgão, qual a corrupção que existe lá, quem são os corruptos, o que estamos fazendo de errado na Funai. Temo-nos oferecido a todas essas entidades e continuamos com as portas abertas.

(...)

O DEP ROBERTO FREIRE - Serei rápido. Quero apenas estranhar que V.Sa. peça aos órgãos que criticam a Funai que indiquem a corrupção e quem é corrupto. Se não me engano, quem denunciou a corrupção foi V.Sa. Não estou tentando criar um jogo de ping-pong. Apenas quero dizer, se não me engano, foi V.Sa. quem denunciou a corrupção, quem denuncia, evidentemente, tem o ônus de comprovar, a não ser quando um deputado denuncia, exatamente para que se comprove um fato através da Promotoria Estatal. Mas V.Sa. falou também da incompetência legal da Funai no caso de titar posseiro que tenha um ano e um dia em determinadas áreas. V.Sa. se preocupa muito em falar em posseiro, que é uma minoria nesse país tão violentamente reprimida ou até mais reprimida por conta de sua quantidade em relação ao índio: igual, sem maiores diferenças. V.Sa. devia preocupar-se um pouco mais com os fazendeiros, grileiros, muito mais danosos do que os próprios posseiros, que talvez pudessem até ter certa identidade, na luta pela posse da terra, com o índio, se houvesse por parte do poder público uma sensibilidade maior para esses problemas. mas V. Sa. está esquecido de que o § 1º do Art. 198, da Constituição, diz, textualmente, e em nenhum tribunal, qualquer juiz deixará de dar uma interpretação literal: "ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas". Isto é claro, cristalino: é aquilo que V.Sa. talvez chame de violência e que eu digo que é apenas a lei resguardando uma minoria violentada pelo poder nacional. V.Sa. fala que não pode tirar os posseiros, mas tira os índios. Agora mesmo, no vale do S. Francisco, na ilha de Assunção, uma comunidade indígena chamada Trucá está sendo expulsa pela polícia: não tira posseiro, grileiro nem fazendeiro, mas tira índio. V.Sa. diz que não tem respaldo legal e a Constituição serve apenas contra as minorias, a oposição;

serve apenas para sustentar um regime autoritário, não serve para resguardar uma minoria, não serve para resguardar direitos e garantias de cidadão, ou, então, do indígena, mas privilegiado ainda por nós do que o cidadão. Seria isso apenas.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Ilustre dep Roberto Freire, o caso da ilha de Assunção está, há 29 anos, na Justiça, e nós não podemos interferir no poder judiciário. O poder executivo não tem este poder e V.Sa. sabe melhor do que eu. Não podemos chegar ao Juiz e dizer: "o sr tem que mandar o mandato hoje". Agora, vamos a Pernambuco procurar o juiz, numa visita de cortesia, sem nenhum aliciamento, para dizer a ele a situação em que se encontrava o índio. Estamos procurando ir a todos os juizes, mas não podemos fazer pressão: é justamente a independência dos poderes, pela qual todos nós nos batemos. Então, estamos procurando fazer a mesma coisa com a ilha de Assunção; quase semanalmente telefonamos para o Prefeito, para o Secretário, e gostaríamos de dar a palavra, por um minuto, ao nosso Procurador, para que ele explique o que fazemos perante os órgãos do judiciário. (...)

O SR AFONSO DE MORAIS - Como falou o sr pres. da Funai, temos inúmeras ações tramitando na justiça, nas diversas instâncias. Assim é que, no STF, temos 12 ações, todas elas de caráter fundiário. Queremos chamar a atenção para um fato que ocorreu recentemente no STF, ao ser apreciado um mandado de segurança contra a Funai. O Ministro Cordeiro Guerra afirma no seu acordão: "Compare-se o Art. 198 da Constituição Federal ao Art. 1º do Decreto Bolchevique: está extinta a propriedade privada, revogue-se as disposições em contrário". Isso foi um acordão da lavra do Ministro Cordeiro Guerra. Daí o cuidado e a preocupação da Funai em aplicar comedidamente o Art. 198 da Constituição, que, como frisou muito bem o nobre dep Roberto Freire, dá respaldo constitucional. Entretanto, o próprio Estatuto do Índio fala do respeito a situações atuais e há exemplos patentes disso, como por exemplo, na Paraíba, na baía da Traição, onde há hoje uma cidade inteira encravada em área indígena. Então, esbarra-se aí, na dificuldade em que falou o pres. da Funai, de como resolver um problema desse, de como tirar uma cidade inteira, com uma população de 20, 30 mil habitantes. A Funai, através da Procuradoria, tem feito todos os esforços e adotado todas as providências para defesa dos índios. No caso, por exemplo, de Ângelo Cretã, no Paraná, estivemos, pessoalmente, 3 vezes naquele Estado para acompanhar o procedimento adotado. A Polícia Civil do Paraná instaurou dois inquéritos, ambos concluindo que o acidente automobilístico que vitimou o cacique Ângelo Cretã

foi meramente casual. A Polícia Federal, paralelamente, instaurou uma investigação policial preliminar, e foi encaminhada à Funai e o sr pres. da Funai o encaminhou à Procuradoria para exame. Aquela investigação policial, preliminar, não trazia elementos esclarecedores sobre o acidente. Era bastante vaga, não elucidava absolutamente nada com relação a um caso que teve não apenas repercussão nacional mas também internacional. Então, tivemos oportunidade de oferecer um parecer em que afirmávamos ser aquela investigação policial preliminar um processo bastante simplista, bastante sumário para a importância do caso e sugerimos que fosse instaurado inquérito policial, que é o que está previsto na lei processual penal, para que fossem apuradas as causas que culminaram com o acidente que vitimou o cacique Angelo Cretã. Em função desse parecer, o sr pres. da Funai expediu o ofício 072/80, em nosso poder, que encaminhava o nosso parecer e solicitava à Polícia Federal instauração do inquérito policial. O diretor geral da Polícia Federal acolheu a solicitação da Funai e determinou à Superintendência regional do Paraná que instaurasse o inquérito. Esse inquérito foi instaurado, concluído, e houve um episódio que nos chamou a atenção: Pe. Natalício declara, através de toda a imprensa nacional - rádio, TV e jornais - quando por ocasião do acidente, que o cacique havia sido vítima de um atentado; que o caso não tinha sido um acidente meramente casual, mas envolvia na realidade um atentado. Entretanto, quando foi chamado à Polícia Federal, nesse inquérito, para depor, ele declara textualmente naquele depoimento seu que "o declarante reconhece, no seu entender, que o acidente automobilístico em que foi vítima fatal o cacique Angelo Cretã foi mera casualidade". Esse depoimento está à disposição dos nobres deputados: há em nosso poder, uma certidão que nos foi dada pela Polícia. Então, o depoimento do Pe. Natalício, que esperávamos que enriquecesse aquele inquérito, infelizmente, em nada colaborou. Esse inquérito subiu à Polícia Federal e, por solicitação nossa, a Procuradoria da República no Paraná, pediu a devolução do inquérito à Polícia para que fosse ouvido o Delegado regional da Funai e reinquirido um outro servidor da Funai, e esse inquérito, agora, está subindo à Justiça Federal. No caso dos Guajajaras, no Maranhão, do assassinato de dois índios que foram jogados no rio, também estivemos pessoalmente na cidade de Barra do Corda, no interior do Maranhão, mantendo entendimentos com todas as autoridades - delegado de polícia, promotor de justiça, juiz de direito - e, compulsando os autos, foi feito um inquérito policial. Concluído aquele inquérito policial, indiciou um fazendeiro, José Branco, como autor da morte dos índios, com a cumplicidade de um oficial da Polícia

Militar do Estado, o capitão Mateus, e esse inquérito já foi encaminhado à Justiça. Inclusive no entendimento que mantivemos com o juiz daquela comarca ele nos afirmou que aguardava apenas a chegada do inquérito, com a denúncia do promotor e a representação, para a decretação da prisão preventiva. Estamos, exatamente agora, aguardando esse ato do juiz. Há o caso, que se verificou mais recentemente na Bahia, com os índios Pankararus, que foram presos arbitrariamente, violentamente. A polícia do município de Bom Jesus da Lapa, acumpliciada com o fazendeiro Coriolano de tal, prendeu e espancou aqueles índios. Deslocamos um advogado da Funai, que imediatamente, usando o remédio legal, pois aqueles índios em liberdade, levou os seviciados ao hospital, mandou proceder ao exame de corpo delito, e a Polícia Federal estava presente com o advogado, instaurou inquérito policial e adotou todas as providências, indiciando 22 pessoas. Esse inquérito está em curso. De modo que, como vêm os nobres deputados, tudo aquilo que é dado à Funai fazer, à luz dos dispositivos constitucionais, e da legislação que está aí, nós providenciamos. Infelizmente, como diz o presidente, temos as nossas limitações. O caso da ilha de Assunção, por exemplo, como diz o presidente, todos esses anos, encontra-se sub judice: foi, inclusive, suscitada a possibilidade de um acordo e falamos, no processo, na possibilidade de aquele acordo ser feito através de uma transação dos autos. De modo que são essas as nossas providências. Queremos aproveitar a oportunidade, para que no que diz respeito a processo de corrupção, queremos dizer que, depois que assumimos a Procuradoria Geral, há 14 meses, já foram encaminhados à Polícia Federal pelo menos oito processos sobre corrupção de servidores da Funai. O atual presidente já os encaminhou, através de ofício, e poderíamos, futuramente, relacionar para os srs deputados essas solicitações de inquéritos policial encaminhados à Polícia Federal. Então, sempre têm passado pela Procuradoria processos que versam sobre corrupção, e estamos conscientes de que, como disse aqui um nobre deputado - não me lembro qual, já que vários nos antecederam - pode incorrer em crime de responsabilidade o administrador que, tomando conhecimento de corrupção no seu órgão, não adota as providências adequadas. Temos assessorado o presidente, e, através desse assessoramento, como disse, vários inquéritos encontram-se tramitando na Polícia Federal, seja a nível de Brasília, seja a nível regional. Então, estes são, em linhas gerais, os esclarecimentos que, na nossa área, da Procuradoria Jurídica, poderíamos prestar, colocando-nos à inteira disposição dos srs deputados para outros esclarecimentos.

(...)

O SR DEP JACKSON BARRETO - (...) A nossa primeira pergunta é a seguinte: com a passagem da variante da BR-364, Cuiabá-Porto Velho, pelo território Nambiquara, que atinge grupos de índios ainda sem terras demarcadas, perguntamos qual a posição da Funai com relação a esses grupos indígenas que estão nessa área (...). O cel. Nobre da Veiga aqui, citando diversos povos indígenas, falou no problema dos índios xocós do Estado de Sergipe. Especificamente, queremos fazer uma pergunta a respeito desse grupo. Sabemos que o País inteiro acompanhou aquela luta dos xocós do Estado de Sergipe, que teve, no início e durante todo o decorrer daquele processo, a participação, em termos de colaboração, da Igreja, da Diocese de Propriá, através da pessoa do sr. Bispo, D. José Brandão de Castro. No próximo domingo, os índios xocós completam, precisamente, um ano de retorno à sua ilha, sem a orientação da Funai e a proteção dos organismos oficiais. Existia na Justiça, na Comarca do Município de Porto da Folha, onde está localizado esse grupo, uma ação, no sentido de removê-los daquela ilha, "porque tinham aparecido os donos". Bem, o Governador do Estado de Sergipe enviou para a Assembléia um projeto desapropriando aquela área. Sabemos que o problema fundamental não é esse da desapropriação, mas, tendo em vista uma solução imediata para o problema, analisamos a situação pelo seguinte aspecto: o Governo do Estado de Sergipe queria, lógica e evidentemente, proteger um seu correligionário político que se dizia dono daquela ilha, pagando, pela desapropriação, mais de 2 milhões de cruzeiros, por cerca de setecentas a oitocentas tarefas, que é quanto tem a ilha. Esse grupo indígena estava realmente morrendo de fome. É aquela questão que o sr. presidente suscitou aqui (...). Sabemos perfeitamente que, quando o índio morre de fome é porque ele não tem área onde plantar, nem onde caçar, porque ele sempre viveu sem a proteção e do Estado, temos condições de entender perfeitamente essa colocação. (...) A desapropriação foi aprovada pela Assembléia Legislativa, com o sentido de se doar essas terras à União, e nós ^{não} sabemos, até o momento o que existe de concreto, em termos jurídicos, na Funai, com relação a essa desapropriação (...). (...) A outra pergunta que fazemos aqui é muito clara: o sr. cel. Nobre da Veiga citou aqui o problema das demissões de cerca de 52 servidores da Funai, afirmando serem alguns agitadores e outros contestadores do trabalho da Funai. Perguntamos: dentre esses funcionários que foram demitidos, estão incluídos aqueles que forneceram certidões falsas, no sentido de que posseiros de boa fé tivessem adquiridos áreas de terras, quando a própria Funai, nas suas certidões, dizia muito claramente que nessas áreas não existiam índios? Gostaríamos de saber isto. (...) A outra pergunta é a seguinte: esta Casa tem informação de que a folha de pagamentos dos servidores da Funai é elevada do último grau até a instância superior. Mas, há poucos dias, a revista "Veja" trouxe, para conheci-

mento público, até o salário de S.Exia. o Presidente da República. O
→ que pretendemos, com a nossa pergunta, é saber os salários de todos os Diretores, todo aquele pessoal da cúpula da Funai. (...) Aqui foi colocado que um funcionário da Funai recebeu em dois municípios o título de persona non grata àquelas comunidades. Eu acho que a Funai não deve ter interesse muito grande em preocupar-se com essa estória de persona non grata em município, em áreas do País onde sabemos que a Funai desenvolve o seu trabalho e que geralmente é contestada por prefeitos, por governos comprometidos com outros interesses que não a causa indígena, com grupos econômicos que corrompem muito bem setores do poder público. Eu acho que o fundamental para a Funai é saber se o povo indígena nessas áreas, em algum momento, declarou persona non grata ao seu trabalho e à sua vivência esses servidores da Funai, que lhe está intimamente ligado. Essa contradições existem, pois no Estado de Sergipe 25 prefeitos de uma região firmaram um abaixo-assinado contra os xocós, e no entanto, eles estão na ilha que defenderam como sua e que realmente era sua. No entanto, um servidor da Funai, se ali estivesse para defender a questão indígena, também seria tido como persona non grata. (...) Para concluir, sr. presidente, eu gostaria de deixar bem claro o seguinte: o cel. Zanoni aqui falou a respeito da teoria e da filosofia do DGPC, e nós, durante sua exposição, prestamos a máxima atenção, e encontramos uma contradição muito clara entre a teoria e a prática exercida pelos organismos da Funai. E eu anotei aqui o seguinte: o presidente da Funai diz que é preciso ouvir tanto o branco quanto o índio no caso do problema da terra. É bom perguntar a ele porque ele não foi conversar também com os índios no posto indígena Cretire, durante a recente crise do Xingu, tendo estado apenas com os brancos em Vila Bang-Bang. Segunda o imprensa - e isto é mais grave - o Cel. Zanoni teria declarado que isto serviria de lição para os índios. Se ele disser que o avião não poderia pousar no posto indígena, não haveria campo de pouso, é bom perguntar se o pessoal da cúpula da Funai só pode viajar de avião. Eu acho que o trabalho indígena exige uma associação de transportes. (...)

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Ilustre dep Jackson Barreto, vamos procurar responder às suas perguntas dentro do posicionamento que foram feitas. Quanto aos índios Nambiquaras, nós temos no Vale do Guaporé quatro reservas já demarcadas: a área de Negaroti, do, do, do Alantessu, faltando a Sararé. Estamos tendo quatro demarcadas, o Sararé faltando demarcar. O Sararé com 69.340 ha. Como os malefícios trazidos ao índio já cocorreram quando da implantação da BR-364, há 17 anos, hoje a passagem da estrada, decidida pelo Governo e não pela Funai, decidida pelo Governo em questão de economia, não trará mais malefícios do que os que

já foram introduzidos na área. Não tem mais o que trazer malefícios. A área toda, e se S.Exa. não conhece, eu vou descrever, é completamente desmatada, são campos para a pecuária, exclusivamente para a pecuária. Já não se encontra nada com o que o índio possa sobreviver, com relação à utilização da caça e possivelmente da pesca. Somente o rio Guaporê, já no fundo do vale, é que seria o rio aconselhado para fornecer alimentos para os índios. Então, o que temos de fazer, já que essas reservas não têm condições de assistência, é implementar tais condições, para que os índios venham a essas reservas, e, tal como os índios que já visitamos no Alantessu, que já se estão beneficiando da cabra, do porco e da galinha, conhecem os meios de subsistência. Aqueles índios no Alantessu já estão aquiescendo em receber esse tipo de auxílio alimentar, do que não gostavam. Acreditamos, por esse ponto de vista, por pontos de vista de antropólogos que visitaram a área, que, aumentando a assistência, esses índios serão chamados a viver dentro dessas reservas já existentes e da que estamos marcando, que é a Sararé. Quanto ao de Sergipe, eu pedirei que, no final da nossa exposição o nosso assessor jurídico desse as explicações necessárias. Folha de funcionários: teremos que dizer a V.Exa. que toda folha de funcionários da Funai é de acordo com o DASP e com a folha de salários de cargos da Funai, publicada e aprovada pelo Ministério do Interior e pelo DASP. Nenhum funcionário tem possibilidade de sacar vencimentos fora dessas tabelas.

O SR DEP. MODESTO DA SILVEIRA - V.Sa. poderiam enviar a esta Casa uma dessas folhas?

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Com todo o prazer.

O SR DEP. MODESTO - Ficaria muito grato.

O SR JC NOBRE DAVEIGA - Enviar ao Sr. pessoalmente?

O SR DEP. MODESTO - Ao presid. da Comissão.

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Com todo o prazer. Não é segredo. Com relação aos títulos dados ao funcionário nosso, em Barra do Corda, pedimos vênias a V.Exa., porque foi dado pelos lédimos representantes do povo, pelos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Corda e pela Câmara Municipal de Grajaú. Meus Senhores, se não acreditarmos nos representantes do povo, em quem acreditar? Meus srs., V.Exas. não de vonvir em que temos que respeitá-los, que respeitar os nobres deputados, os Senadores, e os Vereadores. É o que fazemos, nesta Cada. Viemos aqui por respeito aos srs. e temos que respeitar também os Vereadores. Do contrário, acabamos com a autonomia dos Poderes.

O SR DEP. - Sr. presidente, eu poderia fazer uma interpelação ao Sr. presidente sobre o que ficou alegado? (...)

O SR PRES: (Dep Inoc. Oliveira) - Nobre deputado, a

Presidência pediria a V.Exa. que no final fizesse sua interpelação.

(...)

O SR JC NOBRE DA VEIGA - Nós respeitamos esses pontos de vista dos líderes representantes do povo naquelas municipalidades. De mais a mais, já dissemos que a Funai não pode viver se a sociedade envolvente dela depende de tudo. As comunidades indígenas não são auto-suficientes, dependendo exclusivamente da comunidade envolvente, no problema da saúde, no problema do transporte, no de alimentos, nas trocas. Os índios, lá em Barra do Corda, em Alto Alegre e em São Pedro dos Cacetes estão sempre em constantes transações comerciais com os comerciantes daquelas áreas. Não podemos desconhecer esse fato. Existem, inclusive, comunidades que não apreciam o então administrador daquela Ajudância. Não fomos ao Cretire, na ocasião de Bang-Bang porque estávamos com o líder e queríamos esclarecer a V.Exa. que o tratamento sempre se realiza entre Funai e liderança indígena. Porque, se nós ficarmos atados a entendimentos com todos os índios, perdemos o conhecimento global da situação, uma vez que o líder, que é o líder representante dessa comunidade, como líder, o representante é um líder, se encontrava em São Paulo. Uma vez que pretendíamos voltar de Brasília para a área, ele disse: não Presidente, eu preciso ir a São Paulo e, na minha volta, eu o aviso, para nos vermos lá. Então, eu vou aos fazendeiros amanhã. O compromisso que tínhamos era de ir ao Cretire com o Raoni, e nunca ir com os índios que lá estavam, uma vez que nossa ligação é sempre com as lideranças. Por essa razão que não fomos ao Cretire, naquela ocasião. E os índios têm que aprender isso, que nós não temos contatos com as lideranças. Se nós fôssemos esse contato, o Raoni, que é o líder, iria dizer: presidente, eu lhe disse que tinha que esperar a minha volta. Então, é preciso que cumpramos com a nossa palavra. Foi isso que aconteceu, e não fomos lá para mostrar aos índios que nós nos entendemos de liderança para liderança. Foi essa a razão por que não fomos ao Cretire nessa ocasião em que fomos visitar os fazendeiros. Não tínhamos nenhum interesse em ir aos fazendeiros. Só o fizemos, antes do contato com os índios, porque seu líder se destinava a São Paulo e só de lá voltou quatro dias depois. Com relação a Boca do Acre, estamos buscando uma solução. Não estamos buscando soluções com fazendeiros. Estamos buscando uma solução para o índio. Mas temos que saber onde colocar 650 famílias. Então, como eu disse aos srs., a demarcação dessa área de Boca do Acre, de 17.800 ha., levou um ano e meio, e foi feita com aquiescência dos líderes na ocasião. Os próprios índios, à frente do Sr. Porfírio, no meu gabinete, concordaram com isso. Eu disse assim: mas, então, o erro não foi só da Funai. Foi também dos índios. Porque se, naquela ocasião da demarcação, vocês tivessem dito que

não aceitavam aquela área, as coisas estariam suspensas. Permitiram que a demarcação chegasse à sua conclusão. Então, eles participaram dela. Daí, por que, na ocasião, a Funai - não foi eu - liberou a área circunvizinha àquela que nós mostramos, em amarelo, e o Incra, tendo sido liberada a área, fez a titulação da área, e hoje estão lá essas 650 famílias. Buscamos com os índios uma solução e já estamos chegando a ela. É levar o término da estrada até o rio Acre, retirando apenas 10 fazendeiros. Essa é uma solução viável, que estamos buscando. E os índios estão satisfeitos. Respondemos a todas as suas perguntas e passaremos agora ao problema de Sergipe. O Dr. Afonso dará a resposta a V.Exa.

O DR AFONSO - A abordagem do Dep Jackson Barreto sobre o problema dos xocós dá bem uma medida de como é difícil à Funai resolver a contento, de maneira que satisfaça a gregos e troianos, todos os problemas que lhes são apresentados. O nobre Dep, talvez por equívoco ou esquecimento, falou que o problema teria sido resolvido sem interferência de qualquer órgão do Governo. Entretanto, o próprio dep Jackson Barreto esteve na Funai.

O SR DEP. J BARRETO - Sem ordem do Governo, não. A colocação não foi bem essa.

O DR AFONSO DE MORAIS - Qual foi, então? Não entendi.
(...)

O SR DEP JACKSON BARRETO - (...)

O DR AFONSO - Bem, o que ocorreu foi o seguinte: antes que o problema chegasse à Funai, havia várias ações em juízo, intentadas pela, e em todas aquelas ações os chocós não eram referidos como índios, mas como trabalhadores rurais sindicalizados. No momento em que foi acolhido o pedido de liminar, e o Juiz da comarca determinou o respeito à ilha pelos índios, a Funai então foi solicitada e encaminhou a Sergipe um advogado que, por sinal, está aqui presente, o Dr. Romildo Carvalho. E ele ali esteve várias vezes, e nós contestamos tres ações, e ajuizamos duas. Os índios, àquela altura, invadiram a ilha, e a família Brito ingressou com atestado. Então, daí eu digo como é difícil à Funai resolver a contento, de modo a satisfazer a todos, um problema... Ainda há pouco, o dep Roberto Freire falava no absurdo de não se encontrar uma solução para a ilha da Assunção, que está no judiciário há mais de 10 anos, há 29 anos, como disse o presidente. Pois bem, ~~ixix~~ incidia sobre a ilha de São Pedro um título. Vicioso e fraudulento, existia o título de propriedade, de acordo com o Código Civil. Estava ~~xxx~~ ^{ndo} registrado no nome da pessoa, a presunção é de que o direito real pertence àquela pessoa.

O SR DEP J BARRETO - (...)

O DR AFONSO - Vou ser breve. O que existe de concre

to é que a mensagem do Governador foi aprovada, foi baixado o decreto, fazendo a doação da ilha à União. Estão sendo adotadas agora as providências para fazer o registro dessa ilha no serviço de patrimônio da União, para regularizar, de uma vez por todas, a situação.

O SR DEPUTADO JACKSON BARRETO - Sr. Presidente, para concluir, o Coronel Nobre da Veiga não respondeu a uma das perguntas que formulamos. Foi a seguinte: no meio desses 52 servidores que foram demitidos estão incluídos alguns daqueles que forneceram certidões falsas, em nome da FUNAI, para que pessoas pudessem comprar terras nessas áreas indígenas?

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Deputado Jackson Barreto, nesse grupo, até o presente momento, não foi detectado nenhum funcionário que trabalhasse nessa atividade, fornecendo certidões falsas.

O SR DEPUTADO JACKSON BARRETO - A imprensa dá outras informações. Mas eu gostaria de dizer ao nobre Coronel Nobre da Veiga, encerrando esta minha pequena intervenção, o seguinte: o Coronel falou que, de maneira alguma, poderia ir de encontro aos nobres representantes do povo, porque os Vereadores, através de votação na Câmara Municipal, declararam "persona non grata" um servidor da FUNAI, se não me falha a memória, no Estado do Maranhão. Foi isso? Vale aqui lembrar o seguinte: os representantes do povo, no Município de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, declararam também "persona non grata", segundo informação que temos, o Delegado da FUNAI das três Diretorias Regionais em Recife, Francisco Eudes. E ele não foi transferido. No entanto, é um tipo diferente que a FUNAI usa, segundo as informações que temos. O mais grave, na colocação do nobre Coronel Nobre da Veiga, não é detalhe pessoal, mas nos parece que a FUNAI, no caso de declaração de "persona non grata", decretado pela Câmara de Vereadores, e no caso do servidor Porfírio de tal, do qual não me recordo o nome, o próprio Presidente da FUNAI lembrou, no início de sua exposição, que no Estado do Acre existe uma área demarcada, feita por esse servidor. Segundo informação do próprio Coronel e algumas análises feitas aqui, não é boa a área que foi demarcada, mas ela existe. Esse servidor demarcou uma área no Estado do Acre e no Estado do Maranhão, não serviu àqueles interesses que são realmente contrários aos indígenas. Daí porque a Câmara declarou "persona non grata" o servidor, a FUNAI o colocou para fora. Se a FUNAI se guia só por ações políticas, nem poderia ter dado a sua colaboração jurídica no problema dos Xocós, porque lá foram feitos, vereadores, líderes políticos do PDS, todos unidos, em documento, para promover a defesa de um seu correligionário, prefeito do Município de Propriá, do Estado de Sergipe, que se dizia dono daquela área. Enfim, foi um trabalho de todas as lideranças políticas do PDS contrárias ao trabalho de reconhecimento da área dos índios Xocós. E, para encerrar, eu gostaria de deixar bem claro ao nobre Coronel Nobre da Veiga a questão do problema dos grupos em que já existem áreas demarcadas. A questão dos Nhambiguaras, de Mato Grosso. Existem dois grupos, e a minha pergunta foi com relação a esses que não tinham áreas demarcadas. São dois grupos Wasusus e Alantesus que não têm ainda áreas demarcadas e que estão envolvidos naquele problema citado na nossa pergunta sobre

os Nhambiquaras, da BR 364, como irá a FUNAI resolver o problema desses grupos.

O SR AFONSO DE MORAES - Nobre Deputado Jackson Barreto, com relação ao problema do Delegado da Terceira Delegacia, em Recife, ele já foi substituído. De maneira que nós adotamos o mesmo critério, tanto pra uns quanto pra outros. O Delegado da Terceira já foi substituído.

O SR DEPUTADO JACKSON BARRETO - Perfeito. Agora com relação ao problema dos grupos que não têm área demarcada. Porque, segundo informações que temos, a estrada passará há cerca de oito ou dez quilômetros das malocas desses grupos que não têm área demarcada. Queremos saber qual a posição da FUNAI com relação a esses grupos que não têm área demarcada ainda.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Esses grupos, possivelmente, serão atraídos às reservas já demarcadas e a demarcar, que é Sararé, uma vez que, segundo os antropólogos, etnólogos e cientistas sociais, esses índios, vendo a assistência dada dentro dessas áreas, por si próprios regressarão a elas, onde poderão viver. Como já disse aos Senhores, ainda estão sofrendo alteração nos seus costumes protéticos.

O SR PRESIDENTE INOCÊNCIO OLIVEIRA - Tem a palavra o nobre Deputado Carlos Bezerra.

O SR DEPUTADO CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente e preza-dos Senhores depoentes, o problema mais grave que vemos, atualmente, é que a atuação da FUNAI conflita altamente com a política desenvolvimentista dos governos dos últimos 16 anos, principalmente agora, quando se pretende ocupar o Centro-Oeste de forma rápida, e a Amazônia também, incorporando estas regiões no processo econômico do país. Então, a FUNAI está em contradição com o próprio Ministério do Interior, ao qual está subordinada, e assistimos, este ano, a incidentes graves. Assisti-os na FUNAI. Estava lá, por ocasião da visita que os Chefes Xavantes fizeram àquela repartição, e o que me preocupa muito é o respeito que se deve à comunidade indígena. Falta tato, às vezes, de certas autoridades. Já ouvi de V.Exa. na FUNAI, estou ouvindo hoje novamente, que os índios são teleguiados, são marionetes, são instrumentos. Aqueles funcionários vi-viam intoxicando os índios, colocando coisas na cabeça deles, como se eles fossem robôs. A reunião mais bonita que assisti na minha vida foi na FUNAI, quando 30 Chefes Xavantes deram uma grande lição a V.Exa. - se V.Exa. está recordado - dizendo, inclusive, quando alguém chamou a polícia para cercar o prédio, que, quando V.Exa. foi à tribo deles, eles não o receberam com guerreiros armados, mas em paz; no entanto, eles vinham a Brasília conversar com a FUNAI e eram cercados pela polícia. Nasci ao lado de duas reservas indígenas, ao lado dos índios Xavantes e dos Bakairis, no Estado de Mato Grosso. Desde menino que convivo com índio, que conheço a comunidade indígena, sei do espírito altamente democrático em que é estruturada essa sociedade indígena. Vi aqui, por exemplo, o índio que veio com o Raoni insistir no seu ponto de vista pela imprensa e pela televisão. O Coronel queria que se acertasse de

qualquer forma o problema dos Bakairis, apenas com o Raoni e com ele; mas ele dizia que isso era impossível: é necessário que se reúna todos os índios, que se estabeleça uma discussão na tribo e que todos os índios sejam ouvidos. Então, é uma lição de democracia, que não estamos mais acostumados a praticar. Essas modificações precisam começar de cima. A FUNAI tem que se desatrelar do Ministério do Interior, tem que ter autonomia própria, força política. A FUNAI, hoje, é um organismo colocado em xeque e não se preocupa mais quando vêm algumas informações. Por exemplo, tínhamos informações com relação ao Coronel Zanoni, informações que não eram boas, e hoje, aqui, já procuramos ler uma obra do Coronel Zanoni - "Porque os Militares" - em que ele prega a castração, a eliminação dos adversários, deixando aqueles que são coniventes, dóceis, e colocando no lugar pessoas despreparadas, facilmente manejáveis. O Coronel Zanoni é hoje estrategista da FUNAI, vê denúncia na imprensa, e hoje confirmou-se aqui, no seu depoimento, que ele é o estrategista da FUNAI. Estamos numa República em que todo mundo é democrata - o General Figueiredo é. O General Golbery é - mas não se tem democracia; todo mundo é a favor do índio - a FUNAI é, o Ministério do Interior é - mas no final, o índio está só levando cacete, pauladas, com a sua situação cada vez pior. Então, as palavras não correspondem aos fatos. Então, esta estratégia é um pouco duvidosa. Vejo, por exemplo, que com essa nova estratégia que está aí, aqueles que saíram eram amigos dos índios; durante o período em que eles trabalhavam não havia massacre. Afastaram 5? funcionários, segundo informações, os melhores funcionários que a FUNAI tinha. Por esse telex eu posso avaliar a responsabilidade desses funcionários. Achei altamente relevante a leitura desse telex. Demonstrou que é um homem de alta formação, um homem de brio, que teve a coragem de protestar contra a medida que ele achava altamente errada. Pois bem, um homem desse é colocado na rua. Não se demitiu ninguém por corrupção, como V. Exa. afirmou. No entanto, há funcionários envolvidos em inquéritos lá dentro da FUNAI, que são premiados. Há a Dra. Laia Mattar, que, enquanto discutimos aqui, ela deve estar na beira do lago norte, numa casa de três andares, com capela, com piscina, com sauna, em posição altamente comprometedora. Pelo que sabemos, está envolvida num inquérito administrativo, e acho que V. Exa. pode referendar a minha informação. A Dra Laia Mattar é simplesmente premiada, foi convocada para o FAS, está assessorando o Ministério do Interior e, segundo informações, ela está envolvida no problema das emissões de certidões negativas expedidas pela FUNAI. Senhor Presidente, colocando outro aspecto, não sou contra, de forma nenhuma, a que os Militares ajudem na administração do país. Mas houve, nos últimos anos, um absurdo, que serve para denegrir até a instituição militar no País. Parece-me que a maioria dos militares está pensando em ir para a Reserva, para pegar altos cargos, altos postos. A FUNAI, segundo a última informação que eu tive, tinha 14 Coronéis; agora, estou sabendo que tem 17 - não se sabe o número. Sargentos, todos da reserva, contratados pela FUNAI. E me preocupa também que queiram dirigir a FUNAI como se fosse um quartel, e isso não é possível, o negócio lá é diferente: quartel é uma coisa; e a FUNAI é altamente melindrosa, totalmente diferente, tem que ser vista e ava-

liada de um outro aspecto, de uma outra forma, pois envolve problemas sociológicos e antropológicos de altas indagações, e não sei se o pessoal está preparado para responder. Então, Coronel, terminando a minha exposição, gostaria de dizer a V. Exa. que estamos altamente preocupados com o destino e o futuro da FUNAI e dos índios no Brasil. Do jeito que a coisa está, vamos ver incidentes piores do que os que já vimos no Pará e Mato Grosso, se não for modificada esta orientação, essa estratégia que está sendo estabelecida, com a retirada de quem entende, de antropólogos, de sociólogos. Tenho informação de que foram demitidos 20 antropólogos, 11 técnicos indígenas, 2 médicos. Um deles eu conheço desde guri, o de Barra do Garças, é meu contemporâneo de mocidade. Sei do idealismo daquele homem, que nasceu e se criou no meio dos Xavantes, dentro de uma reserva indígena. Ele tem amor à causa, trabalha com amor e carinho. A FUNAI é um órgão tutelador do índio. A posição dela tem de ser em defesa intransigente do índio. Entendo assim. Enquanto esses funcionários estavam lá, os seus índios confiavam e não havia incidentes desta natureza. Agora que eles saíram, que se pretende estabelecer essa política de conversar com as duas partes, o que se está vendo é massacre da ordem do que aconteceu, é um rompimento, o que é muito grave. Talvez não tenha sido avaliado ainda, na sua devida conta, o rompimento da nação inteira com a FUNAI, como foi o caso dos Xavantes, que saíram lá do sertão, das matas, para vir aqui em Brasília declarar que estão rompidos e não querem sequer um vidro de remédio da FUNAI. Entenda, Coronel, que nossas preocupações são honestas, bem intencionadas e patrióticas, não queremos ver a proliferação, a continuação desse estado de coisas que está aí. E se realmente a estratégia for esta que mais ou menos está se confirmando, vejo uma situação gravíssima, muito perigosa. V. Exa., que tem as cautelas necessárias, deve prever essa situação. Se a estratégia que o Coronel Zanoni prega na sua obra é essa - não li a obra ainda, mas as informações que tenho são essas, e, de fato, muitas vezes se diz uma coisa aqui e se aplica outra lá, porque hoje é moda no Brasil se fazer assim, isto é realmente perigoso, é um desastre. São apenas estas as colocações que tenho a fazer a V. Exa.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Ilustre Deputado Carlos Bezerra, vamos procurar responder às suas indagações. A primeira delas foi o conflito entre a política desenvolvimentista do Ministério a que pertencemos e a FUNAI. Nobre Deputado, só cumprimos aquilo que foi feito nesta Casa. Quanto à organização administrativa e à decretação da inclusão dos organismos nos Ministérios, não podemos nos opor a isto. Agora, vemos uma vantagem em participar do Ministério do Interior: é tomar conhecimento do que se está fazendo lá, para impedir que estes acontecimentos agroindustriais possam prejudicar o índio, razão pela qual a FUNAI participa hoje de todos os organismos regionais de desenvolvimento: SUDAM, SUDEPE, SUDESUL, e SUDECO. A modificação cabe ao Poder Legislativo. Se quiser colocar em outro Ministério, nós não podemos fazer. Não cabe a nós dizer: não, eu quero ficar no Ministério do Interior. Isso é uma organização do Poder Legislativo.

O SR DEPUTADO CARLOS BEZERRA - Nós não temos competência para isto.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Então me desculpe. Então tanto os Senhores como nós não temos.

O SR DEPUTADO CARLOS BEZERRA - Tem o Poder Executivo, hoje, tudo centralizado lá.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Não disse neste recinto que os índios são marionetes, de maneira nenhuma. V. Exa. pode ouvir a gravação, que esta expressão eu não usei, nem que são teleguiados. Esses vocábulos não foram por nós pronunciados. Visitamos a comunidade dos Kayapós, lá do Gorotire, no dia 29 de julho, sem que eles fizessem uma reivindicação a nossa pessoa, a não ser reivindicação de dizer onde é que iam fazer a aplicação da nossa atividade comunitária. V. Exa. acredita que, depois de 40 dias, acontecesse um fato desses? Para nós é muito estranho, porque se houvesse uma reivindicação daquele vulto, tinham que dizer a mim, e não dizer onde é que ia ficar a caixa d'água, onde é que iam buscar água, para seus benefícios sanitários. Isso é que tinham que dizer, e não conversar uma bobagem de água. Se havia um problema dessa gravidade, eu não ia ver o problema de água. Ia lá, in loco, para saber o que estava acontecendo. Já que não disseram a mim, o problema deve ter sofrido influências externas. E melhor do que nós são os indigenistas, como o Sr. Orlando Villas-Boas, que poderão dizer se os índios são capazes de mudar de atitude tão rapidamente. Quanto à Dra. Laia Mattar, já não é mais funcionária da FUNAI, não se encontra mais nos quadros da FUNAI.

O SR DEPUTADO CARLOS BEZERRA - A informação que temos é que ela está à disposição do Ministério, com ônus para a FUNAI, Coronel. Com ônus para a FUNAI.

O SR. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Deputado Carlos Bezerra, V. Exa. conhece muito bem a legislação trabalhista. Não podemos dispensar a funcionária, uma vez que ela está em ação judicial. Ela está sub judice, ela está com inquérito na Polícia Militar, na Polícia Federal.

O SR DEPUTADO CARLOS BEZERRA - Mas pode ser promovida. Não pode dispensar, mas pode promover.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Não a promovemos.

O SR DEPUTADO CARLOS BEZERRA - Ela está no Ministério, na FAS. V. Exa. desconhece isso?

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Dr. Carlos Bezerra, onde a colocaríamos? Nós tínhamos que tirá-la da FUNAI. Não podemos deixá-la ociosa. (risos) Onde a vamos colocar? V. Exa. vai desculpar-me, mas não tenho condições. Eu não podia mantê-la no edifício da FUNAI trabalhando para a FUNAI. Então, a solução foi retirá-la da FUNAI. Não temos condições de mandá-la embora. Ela está sub judice. Está respondendo a inquérito na Polícia Federal, que não foi feito por nós, mas pela administração anterior. Quanto ao número de oficiais, temos aqui

um relato que diz o seguinte: Número de efetivos da FUNAI é de 2.281 servidores: 16 advogados, 11 antropólogos, 18 sertanistas, 21 odontólogos, 22 médicos, 16 assistentes sociais, 146 auxiliares técnicos de nível, 229 atendentes de enfermagem, 144 auxiliares de ensino e 16 oficiais da reserva, o que representa 0,7% do seu efetivo. Os oficiais, como advogados, médicos, dentistas, têm direito, são brasileiros, e não há nenhuma restrição contra suas atividades em qualquer lugar do território brasileiro, ao que sabemos. Quanto aos índios Xavantes, nobre Deputado, queremos dizer que naquela oportunidade que V. Exa. nos visitou na FUNAI, não os convidamos. Os índios invadiram a nossa sala e queriam invadir juntamente com a imprensa, o que eu não permiti. Quando V. Exas. disseram que eram Deputados, nós aquiescemos em que os senhores permanecessem no recinto, para mostrar como é que se conversava com os índios. V. Exa. deve ter lembrado que a primeira coisa que houve, quando veio o chefe da ajudância nos braços dos índios, foi a pergunta a mim dirigida, desde quando eu podia fiscalizá-los. Então, V. Exa. há de convir em que aquilo tudo foi um problema administrativo e não de Xavante. Tanto é que mandamos uma comissão à Barra do Garças, algum representante daquela região estava totalmente contra a FUNAI. Mandamos uma comissão...

O SR DEPUTADO CARLOS BEZERRA - O senhor me permite uma rápida intervenção?

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Pois não.

O SR DEPUTADO CARLOS BEZERRA - O Deputado é meu amigo e meu colega, mas é altamente comprometido contra os interesses do índio na área. É meu amigo particular.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Qual é o Deputado?

O SR CARLOS BEZERRA - O Deputado da área a que V. Exa. se referiu.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Não, eu estou perguntando se tem algum da área para comprovar as minhas palavras.

O SR DEPUTADO CARLOS BEZERRA - Eu sou da área.

O SR. JOÃO CARLOS NOBRE DAVEIGA - Então, V. Exa. há de dizer, a bem da verdade, o ambiente que hoje reina em Barra do Garças com relação à FUNAI e ao Índio. Antigamente, quando chegamos à FUNAI e fomos a Barra do Garças pessoalmente, os índios não podiam andar na cidade, não eram recebidos em nenhum hotel, em nenhum hospital, em nenhuma escola, em nenhum lugar de comércio. E a população não alugava residências para o funcionário da FUNAI. V. Exa. pode ir a Barra do Garças para ver se o ambiente não mudou. Porque o ajudante, em Barra do Garças é um homem que tem um repasse de 7 milhões e 400 mil cruzeiros...

O SR. DEPUTADO CARLOS BEZERRA - Permita-me, Coronel, a informação não é verdadeira. Eu e o Deputado Gilson de Barros conversamos com 10, 15 índios todas as vezes que vamos na Barra do Garças, no hotel, lá no centro. Ficamos horas conversando com os índios na porta do hotel. Isso há vários anos.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Isso agora. Se V.Exa. tiver dúvida quanto à atual situação de normalidade na área dos Zavan-tes, nós o convidamos para fazer uma visita aos postos indígenas que desejar. Uma vez que fizemos a reunião de 3 dias com todas as lideran-ças, com a chefia dessa comissão, que esteve em Barra do Garças para im-plementar as atividades agrícolas neste ano, e estes 3 dias foram de total cordialidade entre a FUNAI e este representante. Acredito que tenhamos dado respostas às suas perguntas.

O SR PRESIDENTE (Deputado Inocêncio de Oliveira) - Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente da FUNAI, na realidade, 16 anos de re-gime autoritário deixam profundas marcas, marcas perversas, marcas mal-vadas. E hoje estamos sentindo aqui, nesta Comissão, muitas dessas mar-cas. Com o respeito pessoal, até com a boa intenção do Sr. Presidente da FUNAI, observamos que há uma política errada em relação ao índio neste País. E há o produto da distorção de 16 anos de excessão sobre esta política. O Sr. Coronel Nobre da Veiga, como o Sr. Coronel Zanoni, que fez pronunciamento aqui, devem ter inúmeras qualificações, devem ter inúmeras experiências durante toda a sua formação inclusive nas Forças Armadas. O que pergunto é se essas qualificações são suficientes para que eles estejam à frente da FUNAI - tanto o Sr. Cel. Nobre da Veiga, como o Sr. Cel. Zanoni, o qual se disse aqui, responsável pelo suporte cultural, diretamente ligado ao Sr. Presidente da FUNAI. É ele que di-se ter constatado que nunca existiu uma política cultural definida pe-la FUNAI e que ele é o responsável pela fixação dessa política. E che-ga o Deputado Carlos Bezerra para levantar uma questão muito séria, que é aquela do Cel. Zanoni ter elaborado toda uma teoria, que chegaria à pregação, inclusive, da castração, como os franceses, por exemplo, fize-ram na colonização argelina. Então, na verdade, nós nos interrogamos. Não ouvimos - depois da interrogação do Dep. Carlos Bezerra, que colo-cou francamente que queria ouvir do Presidente da FUNAI e do Cel. Zano-ni se era verdadeira informação que recebeu - nenhuma palavra, nem do Presidente da FUNAI, nem do Cel. Zanoni, a respeito disso. Mas, indepen-dente dessa palavra, que espero venha a ser dado aqui, parece-nos que um órgão como a FUNAI não é uma empresa inserida dentro de um processo econômico que objective obter lucro e que precise de maximização dos meios administrativos, mas, sim, um órgão que precisa ser dirigido com aquele amor de que falou o Dep. Carlos Bezerra, com aquele envolvimen-to total do dirigente, que é o tutor, com os tutelados. E esse amor, permita-me o Cel. Nobre da Veiga, nós não vimos aqui. Assistimos à po-sição do Presidente da FUNAI a respeito da interpretação de um texto da Constituição e ele concordar com o Dep. Hélio Campos e dizer que esse texto é duro e que tem de ser atenuado, quando ele protege os ín-dios desse País. O tutor tem o comprometimento total com o tutelado. É o tutelado que ele tem de defender, sem ver os interesses das ou-tras comunidades, dos outros tipos de culturas, mas primeiramente os in-teresses daqueles a quem tutela. O Cel. Nobre da Veiga se preocupou

muito em justificar a demissão de funcionários da FUNAI, porque eles foram considerados persona non grata justamente por defender os índios. E eu acho isso profundamente grave. Não vi, no currículo do Cel. Nobre da Veiga, nem do Cel. Zanoni, os que falaram hoje aqui - e o Cel. Zanoni num setor importantíssimo, que ele proclamou - nenhuma qualificação antropológica ou sociológica para exercerem aqueles cargos. E deixamos bem claro que empresa privada é uma coisa, e que FUNAI é outra, completamente diferente. Por outro lado, estranho o posicionamento da FUNAI, por exemplo, em relação à denúncia feita pelo Dep. Carlos Bezerra da Dra. Laia Mattar Rodrigues, que recebeu na realidade uma promoção, até independente da vontade do Presidente da FUNAI, e que não foi demitida em função de um inquérito. Mas os 51 funcionários demitidos da FUNAI, que a imprensa brasileira afirmou que é o pessoal de melhor qualificação e que segundo a imprensa brasileira foram demitidos após tomarem uma posição diferente da política da FUNAI, ao se dirigir ao Ministério do Interior esses 51 funcionários foram todos eles demitidos sem abertura de inquérito, declarou o Presidente da FUNAI, sem que houvesse a necessidade de se tomar os mesmos cuidados que se tomou em relação à Dra. Laia Mattar. E é vasto o noticiário que mostra que a demissão se deu após os demitidos se dirigirem ao Sr. Ministro da Agricultura. Tenho vários recortes aqui, do "Jornal do Brasil", da "Folha de S. Paulo", do "O Estado de S. Paulo", mostrando essa situação. E dentro do raciocínio, da necessidade desse envolvimento de tutor e tutelados, eu destaquei durante a manhã de hoje, aqui e ali, manifestações do nobre Presidente da FUNAI. Ele diz: os índios invadiram a FUNAI sem serem convidados, acompanhados de Deputados, que também não foram convidados. Em relação a Deputados, eu nem me refiro. Mas a FUNAI deveria estar aberta permanentemente para os índios, meu Deus, ou ele não é o tutor que diz ser? Ou a FUNAI não deve ser o tutor que diz ser? A FUNAI é a casa do índio, e ele ali deveria entrar para ser recebido, não por força policial, mas para ser recebido como o Presidente da FUNAI foi recebido quando visitara os mesmos índios. Se não é, se houve medo ou receio do Cel. Nobre da Veiga de algum incidente, é porque o relacionamento entre tutor e tutelados vai muito mal. Porque se houvesse aquela integração, aquele amor, se houvesse o pressuposto básico da essência de ser tutor, não haveria perigo nenhum do encontro de tutor e tutelado. A essas observações que faço, com profunda preocupação, queremos aditar a essas preocupações que gostaria de ver respondida, tanto pelo Presidente da FUNAI como pelo Cel. Zanoni, uma questão relativa exatamente a esse relacionamento. No recente conflito do Xingú, a Polícia Federal inquiriu índios, entre eles os líderes Tedijai, cacique Raoni e o índio Aruiavi, que em declarações feitas à imprensa afirmou ter sido pressionado. Quer dizer, é a primeira vez que índios vão depor. Além disso, nas frequentes ~~xxx~~ invasões dos Xavantes a FUNAI convoca polícia militar e federal, quando não deveria fazer essa convocação se existisse o relacionamento entre tutor e tutelados. E o pior é que essa filosofia de índio depor, de ter polícia quando ele vai à FUNAI é recente. Está sendo praticada de novembro do ano passado, quando assumiu a presidência da FUNAI o seu atual Presidente. A FUNAI parece - este é o receio - ter se transformado em ameaça para os índios. Esse é um novo

método da FUNAI. Será, Cel., que a FUNAI não está procurando aplicar ideologia de segurança nacional contra os índios? Não está procurando, em lugar de exercer o papel de tutor, exercer aquele papel de determinar o que os índios devem fazer? Gostaria ainda que fosse esclarecido o seguinte episódio: a FUNAI decidiu demarcar áreas, e há fazendeiros impedindo essa demarcação. Já foi feito que em Roraima 10 áreas deveriam ser demarcadas. E no dia 28 de agosto, depois de uma reunião entre pecuaristas e o nobre Deputado Hélio Campos, a demarcação foi paralizada, porque os fazendeiros lá impediram. Os índios atualmente estão reunidos, e pode ocorrer o perigo de confronto. O que eu pergunto é se a FUNAI se deixou subjugar pela posição dos pecuaristas dela e o seu Presidente, que é o tutor dos índios. São essas indagações que nós teríamos que fazer. Há, evidentemente, inúmeras outras, mas o tempo imposto pelo regimento e a necessidade que têm outros ilustres companheiros de inquirir o Presidente da FUNAI me impedem de prosseguir na arguição. Deixo, entretanto, a minha preocupação fundamental, que é aquela efetiva, de que a FUNAI deve ser dirigida, por não ser uma empresa comum, que a política cultural, a definição de índio - que já é dada aqui nos estatutos e que se diz que não é dada - que toda essa política tem que ser dirigida por antropólogos e sociólogos, envolvidos inteiramente com os índios, sob pena de que a gente tenha na FUNAI um órgão meramente administrativo inserido dentro de uma sociedade mercantilista. E por me preocupar, e rapidamente eu gostaria também de ouvir a posição, se é que conhece o projeto, do Cel. Nobre da Veiga, a respeito do projeto do Dep. Hélio Campos que torna área de segurança nacional toda uma faixa de fronteira e que, segundo denúncias, trará, se aprovado, danosas repercussões contra os índios brasileiros.

O SR. DEPUTADO CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. seja solicitado ao Cel. Nobre da Veiga, ou à Polícia Federal, cópia desse inquérito em que está envolvida a Dra. Laia Mattar Rodrigues e outros funcionários da FUNAI, para conhecimento dos senhores Deputados dessa Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Só para acrescentar, e no sentido da solicitação do Dep. Carlos Bezerra, que o Procurador jurídico da FUNAI declarou que há, se não me engano, 14 processos de corrupção na FUNAI. Então, se poderiam ser enviados esses 14 processos.

O SR. PRESIDENTE (Dep. Inocêncio Oliveira) - A Presidência defere a questão de ordem e faz esforços junto ao ilustre Presidente da FUNAI para enviar cópias à Comissão do Interior.

O SR. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Ilustre Dep. José Carlos Vasconcelos, ouvimos as suas ponderações com relação à nossa atuação dentro da FUNAI. Temos a dizer que procuramos, à frente da FUNAI, fazer exatamente a política de conciliação. Agora, não podemos permitir que, nessa política de conciliação, haja interveniência de pessoas que estão interessadas em usar o índio em benefício próprio. Isso não podemos admitir de forma nenhuma. É o que temos feito em toda nossa a

tividade, ao correr desses 11 meses à frente da FUNAI. Então, respeitamos, amamos o índio, gostamos do índio, fazemos tudo para o índio. Agora, não podemos permitir que ele seja usado como instrumento para benefício próprio, como tem acontecido. É o caso de Barra do Garças. É típico...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - V.Sa. poderia nominar os que querem utilizar o índio para benefício próprio?

O SR. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Odenir, de Barra do Garças. Odenir fez uma série de dívidas. São 7 milhões e 400 mil cruzeiros, que ele usou com o nome do índio, sem autorização de ninguém. E ninguém sabe onde foi entregue esse material todo, porque ele não conseguiu determinar quem recebeu esse material, sob todos os títulos: hospedagem, diárias de hospital, material de transporte, alimentos, insumos agrícolas. Enfim, são 7 milhões e 400 mil cruzeiros, autorizados pelo Sr. Odenir para benefício do índio. E não chegamos a conclusão onde foi entregue esse material. Então, este é um homem que tipicamente ficou zangado com a Presidência da FUNAI, porque nós pedimos dinheiro para fazer a safra de 3 milhões e 200 mil cruzeiros, e nós mandamos uma Comissão, ao invés dele, pagar. Daí a raiva dele, trouxe os Xavantes no dia 5 de abril. Tanto é que foi tão amistosa essa reunião que, depois do dia 5, o Sr. Dep. Carlos Bezerra esteve presente, se não me engano, na FUNAI, e no dia seguinte, dia 7, fizemos uma reunião coletiva, com todos os líderes Xavantes, no auditório da SUDECO, onde todos os índios se pronunciaram e respondemos a todas as perguntas e desejos dos índios. Terminou a reunião, como todos sabem, depois de 4 horas e meia, eu perguntando se tinha mais assunto, e um dos índios perguntou: onde é o almoço? Então, não posso ver maior cordialidade. Então, os índios foram instruídos para chegar no dia 5 de abril a Brasília, com 60 representantes da imprensa e 5 ou 6 Deputados, que estiveram no nosso gabinete, mas levados pelo Sr. Odenir, que a primeira coisa que disse foi: desde quando eu posso ser fiscalizado? Então, não é problema de índio, é problema exclusivamente administrativo do Sr. Odenir, que empolgou os índios contra a Presidência e a administração da FUNAI. E nós fizemos uma comissão. Essa comissão foi para lá. Diziam que se tirasse o Odenir de lá seria um caos na FUNAI; todos os Xavantes viriam todos para Brasília. E não aconteceu nada disso, porque mostramos a todos os líderes Xavantes o que estava sendo feito por aquela administração. Que isso não tinha nada em benefício do índio, era em benefício próprio, era coisa que ele fazia para poder enrolar o índio. Tanto é que a comissão apaziguou fez essa reunião de 3 dias com todos os líderes, estão lá eles trabalhando pacificamente, com tranquilidade, em proveito próprio, em proveito do País. Então, estamos buscando esse entendimento com todos os locais do Brasil. O sr. pode ficar certo que é do máximo interesse da FUNAI buscar esses entendimentos pessoalmente com essas lideranças, em todos os recantos do Brasil onde surgem os problemas, só fazemos defender o índio. Agora, não podemos permitir que 32 índios invadam. A FUNAI está aberta, não deixa de receber um índio que lá chega. Agora, não posso permitir que entre na minha sala sem autorização. Porque a FUNAI ASSISTE O ÍNDIO, então têm o direito de chegar 100 índios e fazerem o que bem entendem? Não, é preciso que haja ordem e disciplina,

sem as quais não há trabalho. E toda vez que houver possibilidade de perturbação da ordem, somos obrigados, como autoridade, a solicitar o empenho da polícia para evitar qualquer conflito. Razão pela qual mandamos a polícia a Pimentel Barbosa, quando os índios queriam fazer demarcação por conta própria. Não podem fazer demarcação por conta própria. Não cabe aos índios esse afã. A polícia tem que ir lá para não permitir. Hoje se faz a demarcação, abertura das picadas, sem nenhum conflito, mas com pessoas capacitadas para o métier. Então, é esse o nosso ponto de vista com relação a defender os índios. Defendemos sempre que eles têm razão e não incondicionalmente, porque aí nós seríamos injustos. Quanto ao projeto do nobre Dep. Hélio Campos, a FUNAI já fez seu pronunciamento, opondo-se à aprovação do referido projeto, dando as razões pelas quais não concordamos. Pedimos vênias ao Dep. Hélio Campos. Neste aspecto, são conflitantes os pontos de vista da FUNAI e do Dep. Hélio Campos, a quem muito respeitamos. Quanto à sua preocupação, fique tranquilo, que estamos buscando todos os meios ao nosso alcance para trazer tranquilidade à Nação brasileira e principalmente aos grupos indígenas que aqui habitam. Todos os meios, buscando encontrar na sociedade, essas organizações em benefício do índio. Estamos com as portas abertas para trazer soluções, uma vez que o sr. disse que não queremos cumprir o art. 198. Não. Queremos cumprir o art. 198. Não sabemos como. Não sabemos como fazer, tirando 650 famílias de uma área, outras 200 de outra, e aí tantas parecidas. Onde colocar? Como resolver? Não temos capacidade para resolver isso. A Constituição é para o índio e para o branco. Temos que defender ambas as partes, razão pela qual continuo batendo na tecla de que devemos ouvir ambas as partes para acertar os problemas, uma vez que não temos condições de resolvê-los como manda a lei, pois não temos condições. É a própria lei que nos cinge a isso, uma vez que o Conselho tem os seus direitos. O proprietário de boa fé tem também os seus direitos adquiridos. Então, não podemos ir contra essas pessoas. Temos que respeitar as leis, das quais V. Exas. são os autores. Quanto à Dra. Laia Mattar, vamos providenciar as cópias dos inquéritos que se encontram na Polícia Federal, e teremos muito prazer em remeter à Comissão, juntamente com o problema salarial. Remeteremos os 8 inquéritos, estão com a Polícia Federal. Tenho impressão que, se não atendido a todas as suas perguntas, o sr. desculpe.

O SR. DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Só em aditamento, com relação às dez áreas de Roraima cuja demarcação parou por decisão unilateral dos fazendeiros, gostaria de saber a posição da FUNAI, se a FUNAI determinou. Porque a notícia que se tem é que os fazendeiros e pecuaristas, reunidos, parraram a demarcação. Só para deixar claro.

O SR. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Ilustre Dep. José Carlos Vasconcelos, nós todos somos brasileiros. Não pretendemos que corra mais sangue do que tem corrido. E justamente nesse intuito é que buscamos o entendimento, porque não vemos como uma companhia civil que foi contratada para fazer a demarcação, que ganhou a licitação, vai entrar, e os fazendeiros e os índios também, os dois grupos, não estão concordando com a demarcação. Então, temos que ir buscar nos dois grupos. Não vejo outra solução. Quero que os srs. me apontem, me auxiliem para me indicar um caminho objetivo, prático, e de pés no chão p/realizar isso

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Mas, Presidente, os trabalhos não foram paralizados pelos índios. Foram paralizados pela ação dos fazendeiros.

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - Meu nobre Deputado, vou esclarecer o que se passou realmente em Rorãima, que não foi bem como está sendo colocado nesta reunião. Quando fui convocado para ir a essa reunião de pecuaristas, foi para saber o que estava se passando com relação a esse problema evidente da demarcação nas áreas indígenas, determinada pela FUNAI. A reunião se processou sob veementes apertes e colocações, que não vêm ao caso no momento. Porém, era preciso que eles dessem alguma coisa de positivo, alguma coisa de real para que eu levasse ao Presidente da FUNAI, para que ele fizesse uma revisão, se assim a - chasse justo. Pois bem, depois dessa reunião eu me retirei de Rorãima e aqui estive com o Presidente da FUNAI, com quem me entendi e trouxe um relatório realmente feito pelos pecuaristas, onde eles demonstram que existem terras capazes de atender aos índios e existem terras também capazes de atender aos pecuaristas. Achou por bem o Sr. Presidente da FUNAI, face às explicações, comprovada a verdade ali contida, nesse relatório, e me parece que, baseado exatamente em fatos ali relacionados, é que o Sr. Presidente determinou uma comissão da FUNAI para que lá estivesse e fizesse então a comprovação, para que, depois então, tomasse as decisões que bem entendesse sobre o caso. Essa foi a minha posição, e é a minha posição. E V. Exa. não se apercebeu, no início do meu pronunciamento, que eu estou dentro deste processo evolutivo, irreversível sob todos os aspectos, na posição de mediador, de moderador para que os excessos não cheguem a choques que já estamos prevenindo, não só nesse particular da política indígena, mas em vários outros da Nação brasileira, que estão acontecendo. Mas não há irreversibilidade nenhuma, mas que haverá pela intervenção de nobres Deputados como V. Exa., eu e outros, que poderá minimizar esses choques e então colocar no devido desenvolvimento irreversível, porém moderado, dificilmente controlado. Essa a minha posição de moderador e não de defensor; pura e simplesmente, de uma parte. E volto a V. Exa. para ler, quando V. Exa. me acusou sobre o problema do art. 198 da Constituição. Acusou a mim e ao Presidente da FUNAI, de que achávamos o artigo prepotente.

O SR. DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Só um esclarecimento. Não acusei V. Exa. Acusei o Presidente da FUNAI. É uma interpretação. V. Exa. não é Presidente da FUNAI.

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - V. Exa. sabe que ela não é minha. E eu vou ler onde me bastei. Não foi com o meu conhecimento, mas com os conhecimentos que fui buscar naqueles que têm obrigação de ter sobre leis. E é exatamente o mesmo processo do Ministro Cordeiro Guerra, que diz, em outras partes. E vou ler para V. Exa. "Entendo que o possuidor legitimamente, por títulos recebidos do Estado em priscas eras, não pode ser espoliado do fruto do seu trabalho sem indenização. Quando o civilizado invade o território indígena e se estabelece pela força, nesses casos, se há de aplicar os parágrafos 1º e 2º do art. 198, nas não no

caso do colonizador, do desbravador do País. Deixo assim isto bem claro, uma avant-première do meu pensamento, porque não me deixo levar por um sentimentalismo mal orientado, que pode conduzir à atrifia do País ou à inquietação rural, com resultados imprevisíveis". E não fica aí, não. Ele vai mais adiante, onde ele diz o seguinte: "Mas deixo acentuado que não se pode, com fundamento no art. 198, §1º da Constituição, chegar a uma conclusão que seria a abolição da propriedade privada, sob a simples alegação de que, em alguma época, as terras foram ocupadas pelos silvícolas". Não quero entrar no mérito, nobre Deputado. Estou apenas respaldando a minha convicção sobre isso que escreve o Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não é minha e não é de nenhum advogado. É o próprio Ministro, que foi acompanhado no seu parecer pelo Ministro Thompson Flores, que é mesmo relator desse processo. Estou dando a V. Exa. os dados da minha convicção. Evidentemente, não sou jurista, não poderia ser. Mas está aqui. Esse é o fato. Agora, responderei a V. Exa., se V. Exa. permitir, sobre o projeto lei das fronteiras. Quando fiz esse projeto, fiz baseado em algumas informações que recebi - e informante não se diz quem é, porque não é simplesmente lateral, trata-se de um problema bilateral - de que alguns índios, na fronteira de Roraima, precisamente da mesma tribo, na Guiana, estariam fazendo cursos em Cuba, e que poderiam vir, mais adiante...

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Em Cuba?

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - V. Exa. não desconhece a posição política da Guiana, que também não nos está interessando, pelo menos no momento, mas era necessário um controle maior da fronteira brasileira. Não vamos entrar no mérito da questão. A uns poderá parecer até ótimo, a outros não. Não interessa. O que interessa é que havia o fato, e este fato precisava de alguma forma ser contido, não para nós, mas talvez para mais adiante, daqui a 10, 20 ou 30 anos, pudessem aparecer as implicações desses movimentos. Mas fiz o projeto, projeto este de que o Brasil inteiro tomou conhecimento por uma deformação da imprensa nacional, que dizia que eu proibía o índio na fronteira, contrapondo-me ao art. 198 da Constituição, o que não é verdadeiro. Apenas proibía a formação de reservas indígenas, mas o direito de ele andar e viver na fronteira, como sempre viveram, esse é resguardado pela Constituição, pelo menos até agora. Esta é a posição.

O SR DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA - V. Exa. adiantou um fato. É relevante, de maneira que eu só queria um esclarecimento. É o fato de que teria havido índios que ... Qual seria esta tribo que estaria, digamos, passando para o Suriname e daí indo fazer cursos em Cuba.

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - V. Exa. está...

O SR DEP. MODESTO DA SILVEIRA - Não, é só para esclarecimento.

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - V. Exa. está aditando uma posição muito radical, a que não quero chegar, evidentemente, que índios brasileiros teriam ido. Eu não disse isso, eu disse que índios pertencen-

tes à mesma tribo na fronteira com a Guiana e não foi no Suriname - foi um lapso - estariam fazendo cursos em Cuba. Quanto às implicações disso, não chegamos a tratar do assunto.

O Sr. Dep. MODESTO DA SILVEIRA - Eu queria um esclarecimento, pelo seguinte, porque entendo que nós dois seremos certamente homens radicais, na medida em que queremos ir à raiz da questão e resolvê-la na origem. Se V.Exa, estiver nessa posição, então, estará buscando apenas, quem sabe, um ramo da raiz diferente. Mas estamos indo à raiz, sim V.Exa. e eu. O pedido de esclarecimento é porque V.Exa. informou, mencionou a fronteira do Suriname, e tanto quanto eu sei, Roraima não faz fronteira com o Suriname.

O SR. DEP. HÉLIO CAMPOS - Não. Eu disse Guiana, o nobre Dep. aí me ouviu perfeitamente. Eu conheço muito bem o meu Território e não diria algo de essa ordem.

O SR. DEP. MODESTO DA SILVEIRA - Disse Guiana e eu havia entendido Suriname. Este era o pedido de esclarecimento. Não é questão de radicalismo por parte de V.Exa.

O SR. DEP. HÉLIO CAMPOS - É um engano sem importância nenhuma. Mas volto a falar com V.Exa. sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Dep. Inocêncio Oliveira) - A Presidência pede ao Dep. Hélio Campos que conclua.

O SR. DEP. HÉLIO CAMPOS - Vou terminar. V.Exa. disse que estamos sendo radicais nas posições que tomamos. Não estou na radicalização. Veja V.Exa. que o processo irreversível que estamos atravessando conflita a mocidade e mais velhos. No caso, agora, eu, que sou bem mais velho que V.Exa., estou aceitando um poder moderador. E, aceitando mais do que isso, a irreversibilidade do processo que se está passando na Nação brasileira. E vai passar, queiramos ou não. E é aí que eu quero chegar a uma conclusão dessa reunião: todos esses fatores que levamos ao conhecimento do Presidente da FUNAI, ao conhecimento dos nobres Deputados que aqui vieram, mais do que garantem que vamos ter esses problemas por longo tempo, mas que se precisa, aí, sim, aceitar determinados fatores que são próprios dessa irreversibilidade. Esta reversibilidade se dá em todos os grupamentos humanos, em todas as organizações, sejam elas religiosas ou não. Estamos vendo agora a nossa Igreja já com outro aspecto, a Igreja progressista, que a uns serve e a outros não. Mas o fato é que ela existe, que é a dinâmica desse processo que ninguém fará parar. Mas temos a obrigação, principalmente nós, legisladores, de trazer a moderação do processo, para que os choques - e V.Exa. sabe muito bem disso - não se processem em termos de violência. É esta a minha posição de mediador de todas as questões. Muito obrigado.

O SR. DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Evidentemente, agradeço a V.Exa. suas explicações. Não vou entrar no mérito do aspecto legal, como V.Exa. não o fez, embora discorde da interpretação dada, como discordo, por exemplo - mas isto ficaria para outra oportunidade - da análise que V.Exa. faz do projeto que apresentou à Câmara. Mas V.Exa. fez uma denúncia gravíssima que acho que cabe...

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - Não é a primeira. Tenho feito outras.

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Aceito a afirmação - mas denúncia que cabe ser analisada pelo Presidente da FUNAI. V.Exa. declarou que...

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - Um minuto, Sr. Deputado. Não vamos inverter as coisas. Eu disse que sabia que havia índios da Guiana

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Não, não é sobre isso que falo, de modo algum. Deixei ao largo essa afirmação de V.Exa.

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - Mas as implicações existem.

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - A denúncia que V. Exa. fez, sobre a qual cabe à FUNAI agora se pronunciar a respeito, é de que como mediador, V.Exa. esteve discutindo com os fazendeiros, com os pecuaristas, e em função de negociações como mediador junto à FUNAI foram suspensas as demarcações. Mas V.Exa. afirmou que no relatório se comprova a existência de terras para índios e terras para pecuaristas. Esta foi uma verdade comprovada pela FUNAI, tanto que a FUNAI suspendeu a demarcação das terras. Até agora o Presidente, V. Exa. o diz textualmente...

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - Não é uma verdade comprovada pela FUNAI. Ela foi verificar a veracidade.

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - V.Exa. disse que tanto a FUNAI tinha comprovado que suspendeu e mandou uma missão para lá.

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - A FUNAI tomou conhecimento.

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - V.Exa. disse, textualmente.

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - Foi uma questão de palavra, de semântica. Mas tomou conhecimento da afirmativa de um grupo...

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Ah, sim, tomou conhecimento. É diferente.

O SR DEP. HÉLIO CAMPOS - E achou razoável. Porém, aí sim, tomou as precauções devidas; mandou uma equipe da FUNAI para verificar.

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Feita a retificação por V.Exa., não há em relação ao assunto nada a perguntar ao Presidente da FUNAI. Então, as minhas respostas ficaram sem ser analisadas pela FUNAI. A preocupação que eu tive quanto à posição do Coronel Zanoni, encarregado de um setor importantíssimo da FUNAI, e que é aquele de trazer toda uma filosofia e toda a definição cultural, e que até hoje ele disse que não havia sido feito pela FUNAI. Então, devido a suspeitas que foram levantadas, de teorias exóticas do Coronel Zanoni, e da minha parte, da falta de habilidade dele para isso, gostaria de ou

vir tanto o Presidente da FUNAI como o próprio assessor de S. Exa., Cel. Zanoni.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DAVEIGA - Ilustre Dep. José Carlos Vasconcelos, nós, como foi dito anteriormente por um representante da Câmara, o Professor Zanoni seria convocado especialmente para um depoimento junto à Comissão. Se é do seu interesse, ele também podia fazer um pronunciamento hoje neste recinto, ou deixaríamos para fazê-lo junto à Comissão. Isto depende da sua vontade.

O SR PRESIDENTE (Dep. Inocêncio Oliveira) - A Presidência delega, antes de ser decidido, que o Dr. Zanoni faça o devido esclarecimento nesta reunião, sucintamente, deixando para se aprofundar na próxima convocação.

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Quando teríamos a oportunidade de debater.

O SR PRESIDENTE (Dep. Inocêncio Oliveira) - Exato. Tem a palavra o Dr. Zanoni.

O SR CORONEL ZANONI - Gostaria de saber se os companheiros da imprensa poderiam me deixar encarar o nosso Deputado José Carlos Vasconcelos. Gostaríamos apenas de enfocar o que foi invocado aqui sobre uma obra escrita. Devo dizer que essa obra é sociológica, que estuda a participação dos militares brasileiros no processo histórico-cultural do Brasil. Nessa obra fazemos uma apreciação histórica com algumas abordagens, todas elas de cunho sociológico, e desembocamos no processo da Revolução de março de 1964. Como críticos dessa própria revolução, entendemos que poderíamos dar uma contribuição à revolução. E apontamos num dos capítulos, o que chamamos de descaminhos, a maneira como a revolução brasileira poderia se perder. Um deles nós denunciávamos: era o processo de castração simbólica, expressão que criamos para mostrar exatamente que todos os regimes discricionários historicamente afastam das trilhas de acesso ao poder os talentos mais destacados ou mais atuantes. Estávamos dando uma contribuição à revolução brasileira, para que ela não incorresse nos erros históricos das outras revoluções. Esta, realmente, foi a nossa contribuição. Gostaria de dispensar qualquer comentário sobre o ilustre Deputado que citou a obra, uma vez que S. Exa. não leu o livro. Quanto ao trabalho que estamos fazendo dentro do Departamento Geral de Planejamento Comunitário, acredito que é um trabalho que levará ainda algum tempo para ser completado. Mas acredito que, dependendo do prazo, nós já poderemos apresentar o esquema teórico que a FUNAI pretende usar, e, a partir dessa teoria, estabelecer os postulados mais importantes de uma doutrina indigenista que tem que ser ensaiada, sem o que a ação indigenista estará totalmente desconexa. Já nos primórdios do SPI, já antes dele, Rondon invocava a necessidade de um corpo de idéias que norteasse a ação. Como os srs. sabem, uma doutrina flui de uma teoria e de uma realidade para exatamente disciplinar uma ação. Sem essa doutrina indigenista a ação será totalmente perdida, poderá ser até enlouquecida. Daí porque aproveitamos a colocação do nosso Deputado que falou em teoria e em filosofia para dizer que estamos seguindo a ordem natural das coisas. O

nosso modelo teórico há de, necessariamente, sair de uma filosofia, há de ter um embasamento científico, mas há de desembocar numa teoria que discipline a ação. Peço, então, já que me foi dado um prazo curto, que me reservem a oportunidade futura para maior esclarecimento desse ponto.

O SR DEP. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Obedecendo à regra estabelecida, não vamos efetuar nenhum debate, mas apelaria a V. Sa. para enviar à Comissão o livro, que não temos aqui nos nossos Anais, para que quando vem aqui, possamos, lendo o seu livro e, possivelmente, já a doutrina, os pressupostos, pelo menos, possamos discutir mais à vontade com V. Sa. Teria mais alguma coisa a esclarecer a respeito das minhas perguntas? (Pausa) Então, agradeço as respostas do Presidente da FUNAI e con^{signo} que, efetivamente, com todo o respeito, elas não conseguiram, vamos dizer assim, apagar as preocupações que externei.

O SR PRESIDENTE (DEP. Inocêncio Oliveira) - Com a palavra o nobre Deputado Newton Cardoso.

O SR DEP. NEWTON CARDOSO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Cel. Nobre da Veiga, Presidente da FUNAI, apenas umas poucas palavras, dado o adiantado da hora. Vamos apenas fazer algumas perguntas no atacado e não no varejo, porque no varejo nós nos perderemos, com relação aos índios e às suas áreas ocupadas. Considero, nobre Cel. Nobre da Veiga, que o índio é uma espécie em extinção e, por ser uma espécie em extinção, seria muito importante que V. Exa. pudesse, com o bom senso que lhe é peculiar, com sua assessoria, fazer uma conta aritmética: dividir as 250 regiões prefixadas para os índios pelo número desses índios. Salvo engano, são 250 regiões. Por 200 mil, teremos uma média de 930 índios por região. Vê-se que, pela aritmética, não é tão grande assim o problema, como possa parecer à primeira vista, desde que as áreas são bastante grandes, se estendermos o problema para outras regiões do País. Uma distribuição equitativa de uma espécie, reitero, em extinção. Ora, essa espécie em extinção requer um cuidado, não só por parte desta Casa legislativa, como de todo o Governo, principalmente da FUNAI. Meu Estado, Sr. Coronel, não tem muitos índios. Sou de Minas Gerais. Lá tem muito mais cacique do que índio. Nas cidades de Minas há algumas poucas tribos maxokalis. Esses índios que conheci de perto vivem, hoje, na mais perfeita miséria em Minas Gerais. No estágio da pedra lascada, da fome, da miséria, do abandono. São esses os índios que conheci em Minas Gerais. Perguntaria a V. Sa. qual é a verba orçamentária que tem hoje a FUNAI? Dessa verba, qual é a verba para a manutenção do índio? Manutenção pura, com comida, com remédios. Qual é a verba destinada à entidade em si, para sua parte burocrática? A outra pergunta seria com relação a um manifesto que recebi ontem, em meu gabinete, de 27 entidades que se dizem de apoio ao índio. Essas entidades, dirigindo-se aos Srs. Deputados, que também devem ter o mesmo manifesto, apelam pela demarcação das terras indígenas, cujo capítulo acabei de sugerir, grosso modo, como se deveria fazer, respeitando o habitat de cada índio, a sua ecologia, as suas tradições, mas contornando o problema. Acho que não teríamos condições de protelar por mais 2, 3 anos essa demarcação e que

respeitássemos essas áreas, a sua quantidade qualitativa, o seu habitat, a sua ecologia, o seu modus vivendi. O segundo pedido do manifesto - não quero entrar no mérito da coisa - é pela destituição dos coronéis da FUNAI. Esse é um problema do Governo, não deve ser nosso. A terceira preocupação das entidades é com as novas tentativas de emancipação. Ora, Sr Coronel, é evidente que esta Comissão tem a grave missão de acompanhar de perto as atividades da FUNAI e outros órgãos do Ministério do Interior, mas, se o Governo não tomar já, de imediato, essas medidas, a imprensa, e esta Casa terão motivos para novas denúncias, para novas preocupações com os índios. Acho mesmo que a expressão é feliz: a FUNAI deve ser a patrona do índio brasileiro. Isto porque o mais grave pacto social não está nos índios, a meu ver, está nas grandes cidades. Contagem, em Minas Gerais, tem 6 mil habitantes párias, que nasceram às margens do rio Arrudas e de ribeirões, como os que dão acesso à Pampulha, em Minas. São homens que nasceram ali, em favelas, cujos filhos, nascidos em regiões ribeirinhas, não conhecem outras propriedades senão aquela onde nasceram. São favelas. A criança não tem culpa de ter nascido ali. São pobres, são párias da sociedade mineira e contagense. Evidentemente que, com o progresso da cidade, essas crianças terão, um dia, de procurar legalizar a favela onde moram, ou serem expulsos dali, tal qual são os índios brasileiros, hoje, pela chegada do progresso. Acho que o pacto mais grave, Sr. Coronel, é o pacto social das grandes cidades. O mais grave será a hora em que as populações ribeirinhas, miseráveis, que vivem na grande São Paulo, na Grande Curitiba, na Grande Salvador, na Grande Belo Horizonte se rebelarem contra o lugar onde nasceram, onde vivem e de que não são donos. Ficam estas, as perguntas, relacionadas com as verbas e as preocupações dessas entidades.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Ilustre Dep. Newton Cardoso, com relação ao problema de maxakalis, já fizemos um convênio com a Universidade Federal de Juiz de Fora para buscar apoio antropológico, a fim de que possamos, com um projeto que tem recursos de 9 milhões de cruzeiros, para melhorar a atual situação, que é bastante precária, como V. Exa. citou. Com relação à verba da FUNAI, prevista para o ano em curso, é de 1 bilhão, 781 milhões, e 750 mil cruzeiros, sendo que, para o desenvolvimento das comunidades indígenas, estão destinados 422 milhões de cruzeiros; demarcação de terras, 252 milhões de cruzeiros, e administração da Fundação, 987 milhões 450 mil.

O SR DEP. NEWTON CARDOSO - Veja V. Sa. que a entidade tem existido mais para se administrar do que para manter os índios. Reitero meu ponto de vista filosófico de que a destinação dessas verbas deve ser modificada no orçamento. Grande parte delas deve ser dirigida à manutenção do índio, que está com fome, porque ele não tem mais onde plantar, seus processos são antiquados. Uma espécie em extinção, reitero, há de ter uma verba dobrada, um processo de financiamento a fundo perdido, digamos, para manutenção da sua lavoura primária, que deve ser a cana-de-açúcar, a laranja, a banana, a mandioca, o feijão e o milho, no máximo. Esta verba - 1 bilhão de cruzeiros - está sendo muito grande para a manutenção da entidade. Acho que está havendo um erro, digamos, na montagem do orçamento da FUNAI.

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Ilustre Deputado, concordamos em letra, número e gênero com a sua proposição, mas já encontramos esse quadro salarial, e estamos buscando uma solução. Mas V. Exa. sabe que as conquistas da CLT são difíceis de serem modificadas. Desta maneira, para modificar, temos de extinguir uma série de órgãos para depois reformulá-los com novos tipos de salários, uma vez que não se pode mudar o salário depois de adquirido o patamar conquistado pelos funcionários que exercem diferentes funções. Concordamos in totum com V. Exa. e achamos que é demasiadamente grande a despesa com a administração. Já para o ano de 1981, há uma pequena inversão: ficaremos com 1 bilhão e 500 mil, para 1 milhão e 100 mil para a administração. Já houve, então, uma inversão para o atendimento comunitário do índio, que é a nossa principal finalidade. Quanto à espécie em extinção, peço vênia ao Ilustre Deputado para dizer que não está em extinção, tanto assim que está havendo um crescimento em grande número de núcleos indígenas. Por exemplo, no Xingu houve um crescimento de 45% entre julho de 1979 e julho de 1980, constatado pela Escola Paulista de Medicina, organização médica que há 15 anos atende o Parque do Xingu.

O SR DEP. NEWTON CARDOSO - E no total, qual o crescimento?

O SR JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Não tenho levantado esse crescimento, mas sabemos que nos Xikrins e nos Menkragnotires também houve um incremento muito grande na população. No sul do País - Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo - as tribos também apresentam um grande crescimento populacional.

O Sr. Deputado Newton Cardoso - A omissão também é um erro grave. Pensando ajudar o índio, tornando-os intocáveis, segundo a filosofia da FUNAI, pode ser um erro muito grave, porque o índio pode morrer. Há uma decadência natural entre as tribos e a omissão também faz com que as tribos desapareçam.

O SR. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Nós consideramos que a FUNAI é responsável, em grande parte, pelas deficiências de atendimento ao índio, uma vez que, na grande maioria dos postos que visitamos, não encontramos a presença da FUNAI, com o mínimo dos quatro elementos - o Chefe do Posto Indígena, o atendente de enfermagem, o técnico bilíngue, o técnico agrícola. Então não encontramos essa estrutura mínima, e julgamos os PIs, o elemento mais importante da FUNAI. É dele que depende toda a atividade profícua de coordenação, de harmonia, de desenvolvimento, enfim, de integração do índio na sociedade brasileira. Então este é o nosso grande esforço, buscar o elemento humano para mobilizar os PIs, hoje em número de 173. Com relação ao que dizem as 27 entidades, concordamos em alguns aspectos por elas apontados, mas queremos que elas não só apontem os problemas, mas tragam as soluções. Não adianta dizer que a solução é da FUNAI. Eu não sei resolver o problema. Quando o problema é difícil, como a retirada de 650 índios, como fazer? Evidentemente que para mim seria mais fácil dizer: põe na rua. Se eu disser põe polícia aqui, polícia militar aqui e os 650 índios ... mas colocar onde? Cria-se um problema para o Estado, para o Território, para o Município, enfim, para o Governo. Então vejam bem, quando digo que buscamos soluções de harmonia e de conciliação, é prevendo o antagonismo social que vai gerar um ataque desses. Não pense V. Exas. que é por medo. Não, não é por medo, porque todos nós somos brasileiros e temos que defender o índio. Mas e o branco, como vai ficar? O branco eu não coloquei lá; encontramos duas, três gerações habitando aquelas terras de índios. A Constituição manda retirar. Mas colocar onde? Batemos à porta do índio, batemos à porta do Instituto de Terra do Estado para ver se damos uma solução. É a única coisa que fazemos. Não pense V. Exas. que estamos com medo de aplicar o 198; nós temos é cautela em aplicar, porque gera a comoção social. E nós não estamos querendo trazer para o Governo antagonismos sociais de intranquilidade na área do índio e na área do produtor. Então estamos buscando uma solução harmoniosa. É isto que buscamos. Não pense V. Exas. que não estamos querendo utilizar o 198. A chamamos que devemos utilizá-lo, mas sempre sabendo onde colocar o elemento branco. Quanto à emancipação social, a lei não prevê a emancipação do índio; ela prevê a integração. Nós não podemos fugir à lei. Se fugirmos à lei, vamos nos perder. A lei prevê emancipação só para os grupos quando atingirem 51% de índios integrados. Então, aí, a coletividade pode se emancipar. A nosso ver, teremos que dar uma dinamização nesses aspectos dos artigos de Lei 6.001 que dizem respeito à integração do índio e sua emancipação. Emancipação para 51%, restam 49% que não foram integra

dos. Então o que fazer desses 49%? Parece-me que não é muito adequado - temos que amparar a totalidade, não uma minoria, uma maioria mínima. Essa maioria de 51% é uma maioria mínima. Então temos que atender, a nosso ver, a totalidade do grupo que deseja emancipar-se. Temos que dinamizar a lei no sentido de que essas comunidades sejam protegidas; o indivíduo, pertencendo à comunidade, seja protegido e não fique completamente desamparados esses 49%, no caso de acontecer a integração dos 51%.

O SR. DEPUTADO ALUISIO BEZERRA - Dado o adiantado da hora, não vou entrar em muitos detalhes, mas em alguns pontos que nos parecem de fundamental importância. Não gostaríamos de apreciar o caso da FUNAI no Brasil, num país de dimensões continentais, como um caso isolado ou colocado simplesmente na dependência de um órgão em Brasília, com alguma atuação de postos. Gostaríamos de salientar que há uma crítica internacional ao tratamento do índio no Brasil. No último Congresso Latino-americano dos Povos Indígenas, houve uma crítica muito séria ao tratamento do índio no Brasil, inclusive com relação ao fato de que a FUNAI, pela disposição da Lei 6.001, tutela o índio, mas sob o pretexto de tutelá-lo, impede seus direitos elementares, até aquele de ir e vir, de participar, de discutir num Congresso como esse. É estranho que a FUNAI tenha sido criticada por todos os delegados que compareceram ao Congresso Latino-americano. Será que todas essas pessoas que se dedicam a fundo ao estudo do indigenismo, dos problemas indígenas na América Latina estão erradas e a FUNAI está certa? Será que a crítica internacional dos antropólogos mais renomados (...) é infundada e só a FUNAI está certa? (...) Então, gostaríamos de alinhar algumas idéias básicas para formularmos algumas questões. Será que a demissão dos 38 funcionários (...) também faz parte de uma política de aperfeiçoamento da ação da FUNAI no tratamento ao índio? Ou ela serve a outra orientação? São alguns dados com os quais nos deparamos, são fatos que não podemos negar (...). No caso concreto da demissão desses 38 antropólogos, parece-me que 21 já foram substituídos por outros. Teriam encaminhado denúncias sobre mordomia e corrupção dentro da FUNAI. A resposta foi a demissão. O que lemos e os documentos que temos em mãos, levam-nos a fazer essas colocações. Entrando em casos específicos, o problema da demarcação de uma área limitada em Boca do Acre, não foi colocado com precisão, ou seja, em que circunstâncias se deu a demarcação, em 48 horas, no caso dos Apurinã? Em relação aos vários outros sítios do Purus, também gostaríamos de saber como está a demarcação. Até hoje não foi feita, se não me engano. À época, o Chefe da Ajudancia do Acre, Porfírio, demarcou a área com extrema urgência, em função do grileiro "Cabeça Branca" - João Sorbile - e seus capangas. O problema de capangas ligados a grileiros em Boca do Acre não existe apenas com relação aos índios; os próprios trabalhadores rurais de Boca do Acre tiveram um caso concreto e sentiram necessidade de fazer uma espécie de mutirão. Reuniram-se 480 trabalhadores rurais, prenderam 25 jagunços, e os entregaram à IV Cia. do Exército em Rio Branco. Então esse setor recebeu funcionários da FUNAI com bala.

No caso de Boca do Acre gostaria de saber a circunstância em que se deu a demarcação, que não foi explicada, por que e como se deu? Gostaria de concluir falando do problema do índio na Amazônia. Quando tratamos da região amazônica, que possui talvez, a menor densidade demográfica do mundo, parece-me que alegar problema de colocação não é muito procedente. Há muita terra e pode-se resolver perfeitamente o problema do índio sem que a colocação dos que ocupam as terras dos índios seja realmente um problema grave. Gostaria de lembrar, por se tratar de um caso do Acre,, o problema do financiamento de 6 milhões, pela SUDEVEA, para os índios Kaxi de Tareucá. Houve certa iniciativa baseada num projeto de um dos antropólogos demitidos. Parece-me que está sendo indicado um elemento sem nenhuma preparação para empreender esse projeto (...). Outra coisa, na FUNAI temos o caso do Vale do Juruá. Vários grupos indígenas até hoje não têm um posto naquela região: os Poianaua, Kampa, Geminaua. Não há um só posto na área do Juruá para atendimento desses grupos indígenas, que estão em completo abandono e não têm nenhum apoio da FUNAI. Com relação ao caso de Boca do Acre, gostaria que V. Sa. explicasse as circunstâncias, por que os trabalhadores rurais também enfrentaram os jagunços, em função da grilagem que houve nessas terras? Posteriormente, por que alegar dificuldade em alocar colonos numa região como a amazônica, onde há terras demais? Se há terras para as multinacionais, como não há para os colonos, a fim de ficarem os índios em seus devidos lugares?

O SR. NOBRE DA VEIGA - Procurando responder às indagações de V. Exe., quero dizer que de fato a FUNAI, quando não tem em seus postos indígenas aquele elemento mínimo para o atendimento ao índio, está errada. Está errada porque o índio fica abandonado, sem nenhuma assistência e orientação do chefe de posto, sem assistência médica, sem assistência de saúde, sem uma orientação agrícola, no caso dos índios que estejam em melhor grau de esculturação. Então, a ausência da FUNAI contribui, evidentemente, para o agravamento do problema indígena em cada um desses postos. Estamos buscando, como disse anteriormente, mobilizar esses postos, colocar um mínimo de pessoas, que são essas 4, em cada um. Evidentemente, há postos que necessitam de mais, mas o mínimo é esse. É necessário uma estação de rádio em cada posto. Não são todos os PIs que dispõem de comunicação. A única maneira de tomarmos conhecimento dos acontecimentos graves que possam ocorrer na área, como epidemias, desentendimentos pessoais, ameaça de convulsão, ataques. Outro problema é o transporte: fluvial, terrestre e mesmo aéreo. A FUNAI não pode deixar esses postos completamente isolados. É muito difícil a vida do elemento branco nessas regiões. Se não lhe dermos um embasamento administrativo mínimo, ele jamais ficará. Não há condições do branco resistir a esse isolamento. Constatamos isto nas nossas visitas. No Vale dos Nambiquera, em 5 locais em que estivemos, encontramos apenas uma atendente de enfermagem. Num outro posto encontramos um bilhetinho dizendo que o chefe de posto havia entrado em férias, e não deixou ninguém no seu lugar. Então há uma deficiência de pessoal, re-

conhecemos isto. O delegado não soube coordenar as férias desse chefe de posto, de forma que o posto não ficasse abandonado. Então, são dificuldades que reconhecemos, que temos. De um efetivo de 2.200 funcionários, dissipados por 173 postos, V. Exas. não de convir que nem todos têm a mentalidade apropriada para tratar com o índio, porque este tem uma mentalidade que precisa ser bastante trabalhada, bastante elaborada. Não é qualquer pessoa que vai ser chefe de posto que tem condição para isso. Inclusive nós estamos modificando essa sistemática no sentido de, ao invés dessas pessoas que se formam como técnicos indigenistas estagiarem "a posteriori", isto é, depois do curso, estagiarem "a priori", para então, detectarmos aqueles que têm condições de exercer essa função bastante difícil. Para nós, a função mais importante na FUNAI é a do chefe de posto e da sua equipe. Sem eles não adiante ter organização, filosofia, teoria em Brasília; nós precisamos é de chefes de postos capazes, de homens equilibrados, que saibam tratar com os índios, que tenham apego e sintam o amor que se conquista com a amizade e não através de livros. Tem que se viver com o índio, saber como ele vive, o que ele precisa, suas necessidades mais elementares, através de um estágio "a priori" do curso, para então detectarmos os que têm essa capacidade, sem o que a FUNAI falirá. Não terá nenhuma eficiência qualquer organização, por mais aprimorada que seja. Quanto ao problema de demissão, ela se prendeu exclusivamente a um problema disciplinar. Houve um ponto de vista coletivo que contrariaria totalmente a disciplina que deve haver dentro de uma organização administrativa do tipo da FUNAI ou de qualquer outra empresa estatal, ou mesmo particular. Não houve nenhum atentado pessoal contra este ou aquele; apenas uma participação coletiva num ato de indisciplina, a partir da demissão de dois chefes de postos que se rebelaram contra a decisão de sua transferência. Então é preciso que se coloque nos devidos termos a razão da demissão dos 21 funcionários. E desses 21, são 12 antropólogos, 1 professor e 8 de funções diversas: chefes de PI, geógrafos e bibliotecários. Então, dos 21 demitidos por uma questão disciplinar, o percentual foi este. Para a substituição desses elementos, lançamos mão de um concurso público para selecionar os mais capazes, sem nenhuma preferência pessoal de quem quer que seja. Depois de aprovados na prova de seleção, os candidatos se submeteram a entrevista, o que levou a uma relação geral dos mais capacitados para exercer funções na FUNAI. Então, o recrutamento de pessoal foi o mais adequado possível. Não contrariou nenhuma regra de admissão de pessoal. Quanto à demarcação, quando chegamos à FUNAI ela já estava atrasada. Como dissemos, essas demarcações não são dificuldades do presente; são dificuldades que existem há 70 anos e infelizmente, não temos até hoje, uma área das 250, homologada, quer dizer, oficialmente registrada. Então vejam V. Exas. que não é um problema da administração atual da FUNAI. Estamos buscando hoje a solução desses problemas. Então, antes do 198, antes de 1969, também não eram solucionados os problemas. Tanto não eram que chegamos a 1979 sem nenhuma regularização. Há mais um de

talhe: em 1973 existiam no Brasil 81 áreas; em 1978, 213; e, em 1980, 250 áreas. Então houve um crescimento tremendo em áreas indígenas nos últimos anos. Decorre daí o interesse em dar ao índio maiores áreas, uma vez que em 1973 tínhamos 81 e hoje temos 250. Em 1973 também não foram regularizadas. E hoje chegamos a esse total, a este volume bastante grande de 250 áreas, sem ter nenhuma regularizada. Então, são problemas que vêm do passado. Não são problemas criados por nossa administração. Estamos querendo encaminhá-los e resolvê-los. Com relação ao problema da SUDHEVEA, de fato fizemos com ela um contrato, celebrado no dia 7 de maio do corrente ano, pelo qual alocou recursos de 5 milhões e 800 mil cruzeiros, para serem assim distribuídos: construção de centros de treinamento (1,5 milhão); aquisição de instrumentos de trabalho para os índios (1,6 milhão); aquisição de mercadorias (472 mil); miudezas (288 mil); tecidos e confecções (370 mil); além de despesas com pessoal (694 mil); material de consumo e de construção de escolas (350 mil); confecção de camisas de malha, preparo da área para plantio de seringueiras (400 mil). Há um técnico da SUDHEVEA que orientará a aplicação, o benefício a ser trazido a esses índios seringueiros, no sentido de que aumentem sua produtividade. A área objeto deste convênio está em demarcação: Kaxinawá Jordão e Kaxinawá Humaitá. O contrato a ser assinado com a outra área, que é Mamoadate; então, são 3 áreas, duas já licitadas. Em Mamoadate fizemos licitação e não apareceu sequer uma companhia interessada em realizar a demarcação. Então, vejam a dificuldade. Vamos ter de fazer, de acordo com o art. 200, uma adjudicação a uma das companhias anteriores, seja de Kaxinawá-Humaitá, seja de Kaxinawá-Jordão. Ainda no Acre, pretendemos resolver em 1981, o problema dos Kampa, Kulina, Kaxinawá-Fronteira. Demarcação e delimitação dessas áreas no Acre em 1981. Quanto ao problema do vale do Juruá, que V. Exa. muito bem salientou, como dissemos no início da nossa exposição, em resposta às suas indagações, informamos que não temos pessoas hoje, para mobilizar os postos existentes. Não temos condições de criar novos postos. A dificuldade é esta. Para os 173 postos da FUNAI, já encontramos postos sem ninguém, com um bilheteinho dizendo que as chaves se encontravam em cima da pilastra do banheiro. É uma dificuldade. Reconhecemos que temos de aumentar o número de PIs, mas não temos elementos humanos capacitados para lá colocar. Não adianta criar os PIs sem ter as instalações de pessoal e o elemento humano para mobiliar. É uma dificuldade da FUNAI que temos de enfrentar, uma vez que não se pode encontrar num celeiro, ou num depósito de pessoal, indigenistas.

Evidentemente, estamos buscando, através de contatos e vamos colocar anúncios em jornais em várias delegacias, chamando os in di ge ni st as que queiram voltar aos quadros da FUNAI para tr ab a l h a r. Nós as contrataremos, para que possamos remover o pr ob l e m a da deficiência do pessoal. Quanto ao outro problema que V.Exa. levantou sobre Boca do Acre, trata-se dos posseiros e a sua re t i r a d a. Boca do Acre, como já dissemos, tem aquela área no PI Boca do Acre, na BR 317, com 17.800 hectares, para 73 índios. A pretensão era ampliá-la para 68 mil hectares. Não sabemos como retirar essas 650 famílias. Se V.Exa. tivesse uma sugestão de como fazê-lo, uma vez que o INCRA não tem condição para tanto, ficaríamos agradecidos. Estamos buscando uma solução paliativa, a fim de levar a reserva indígena até às margens do rio Acre, prolongando cerca de 10 quilômetros, numa largura de 5 a 7 qu i l ô m e t r os. Quanto ao Cabeça Branca, não sei se é a João Serbille a que V.Exa. se refere. Contra este homem existe, inclusive, um processo de prisão. Este homem é um predador. Vendeu todas as terras a 3,4 pessoas e fez misérias no Acre. Existe, se não me engano, uma ordem de prisão contra ele. O Dr. Afonso tem alguma idéia a respeito de João Serbille?

O Sr. Assessor . Eu o conheço dos tempos do INCRA. Realmente, ele já causou diversos problemas com terras neste País. Já há uma condenação na Justiça, contra ele. Está sendo procurado para ser preso.

O Sr. DEPUTADO ALUÍZIO BEZERRA — Finalizando,

gostaria de tratar do problema da disciplina. Entre o que foi colocado e a resposta do Cel. Nobre da Veiga, parece-me haver uma grande contradição entre a necessidade do material humano e as demissões de 38 empregados, entre os quais, inúmeros antropólogos. Inclusive, acompanhamos o serviço que um deles desenvolvia, no Acre, autor do projeto com relação aos Kaxis, de Tarana cá, e que fez um trabalho baseado numa experiência anterior de cooperativas, cujo financiamento se destinava não a criar um padrão para os índios, mas à autodeterminação das próprias atividades dos índios da região. Fizeram uma cooperativa antes, com os próprios recursos dos índios, baseados nos seus trabalhos artesanais, vendidos em Rio Branco. Fizeram esse tipo de cooperativa em que os índios contribuía com um trabalho dessa natureza, com essa filosofia. Com a demissão dos empregados, baseada na disciplina, parece-me, nesse caso, que foram muito rígidos, em se tratando da FUNAI, porque se tratava de pessoas que são dedicadas ao problema do índio. Foi sacrificada uma equipe que vivia trabalhando e se dedicando a fundo ao problema do índio, por causa de um aspecto administrativo em que não houve a mínima tolerância, quando a FUNAI tem necessidade desse pessoal para atender à necessidade do índio. Parece-me que mais importante do que a disciplina administrativa, é o índio. Porque é para ele que se dirige a FUNAI. O índio é objeto de trabalho de inúmeros setores. Colocar a administração antes do índio parece-me uma prioridade não muito razoável no que diz respeito à FUNAI, porque é o índio que deve ser ouvido primeiramente. A administração, no caso específico da FUNAI, não é a administração de

uma empresa, não é administração do Jari, nem é a administração de uma fábrica, mas, uma administração voltada para o problema do índio. Ele é o objeto de estudo da FUNAI, é a ele que se dirigem as suas atividades. O antropólogo tem uma atividade que não é um trabalho meramente administrativo. É uma forma de concepção que aí está e não pode ser vista administrativamente. Foram golpeados, em nome da disciplina, todos aqueles antropólogos indigenistas que tinham uma concepção desse trabalho, de uma só vez. No meu entender, chego à conclusão de que este não é um aspecto meramente administrativo. Foram golpeados todos aqueles que tinham a mesma concepção do trato com o índio. Com toda a consideração às explicações do Cel. Nobre da Veiga, esta é a minha opinião. Vejo de forma contraditória, essas demissões, por causa da necessidade do trabalho indígena. No Vale do Cruzeiro do Sul, era o único antropólogo que havia, e foi colocada uma pessoa incompetente, sem nenhuma especialização. Há uma contradição muito grande no caso da FUNAI. E isso se pode estender a outras áreas na Amazônia. O número de antropólogos que lá vive e se dedica a fundo aos problemas, é reduzido. Como se joga fora todo esse material humano por mero critério administrativo, sem ouvi-los, sem ter flexibilidade, sem ver que esse trabalho é dirigido ao índio? Não se deve dar prioridade à administração, à disciplina, porque a disciplina, antes de ser administrativa, é uma forma de concepção de vida numa comunidade, com nações indígenas, cujos critérios de tratamento não estão muito claros mas, em discussão. Parece-me que, esse critério rígido da disciplina, apenas encobre, de uma rajada só, a eliminação de toda a

concepção daqueles que têm uma forma própria ou uma maneira diferente da FUNAI de encarar o trato com o índio. Tudo isso envolve a política indígena.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Ilustre Deputado Aluizio Bezerra, a contradição deixa de existir no momento em que houve um documento coletivo de indisciplina, posto que a direção da FUNAI sempre esteve aberta para receber todos aqueles que quisessem fazer ponderações relativamente aos nossos atos administrativos. Não podemos aceitar um ato coletivo de indisciplina, uma vez que, concretizado dentro da administração, ficaria impossibilitada a nossa presença. Esse ato de indisciplina geraria outros atos incontroláveis. Geraria atos de indisciplina, como ocorreu com os próprios Xavantes, no dia 05 de abril deste ano, na FUNAI, insuflados por pessoas que se diziam amigas dos índios, mas que, na realidade, não o eram; eram amigas de si próprias. Queriam trazer problemas administrativos à guisa de defesa dos índios. Isso aconteceu na 4^a feira. Se não fosse isso, os índios não confraternizariam conosco na 6^a feira, como confraternizaram, almoçando conosco numa churrasceria, a pedido deles próprios. Quero dizer a V.Exas. que, evidentemente, há uma contradição nisso tudo, se for examinado, isoladamente, mas conjugado com o problema disciplinar, de um ato coletivo de assinaturas, de contraposição à administração da FUNAI, nós não podemos aceitar de forma nenhuma, porque perderíamos o controle da administração, uma vez que esses antropólogos, como aqueles de que já falei aos senhores, negavam-se a comparecer às reuniões,

porque diziam que cientista social não tem horário. Como trabalhar com um homem desses? Mandamos para o campo um antropólogo, e ele nos disse que não iria, que só trabalhava em Brasília. E a maioria desses antropólogos foram demitidos porque trabalhavam em Brasília.

O Sr. DEPUTADO ALUÍZIO BEZERRA --- Um pequeno registro. Um desses a que me refiro, tenho idéia de que, quando foi demitido, estava no campo trabalhando, e, só quando retornou a Rio Branco, dois meses depois, é que soube de sua demissão.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA --- Mas assinou um documento, nobre Deputado.

O Sr. DEPUTADO ALUÍZIO BEZERRA --- Quero dizer que ele não trabalhava em serviço de escritório, mas no campo.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA --- Era o Sr. Peri, que era o homem encarregado desse trabalho. Inclusive nós tínhamos toda a confiança nesse antropólogo. Chamamo-lo para conversar e lho demos todo o respaldo para que fizesse o projeto. O que faltou a esse antropólogo que não veio conversar conosco sobre o problema? Por que era contrário à administração? Por que não veio conversar conosco nem expor os seus pontos de vista? Nós nunca fechamos a porta a nenhum funcionário da FUNAI. E ela continua aberta até hoje. Mas, não podemos admitir a in

disciplina porque, se a aceitássemos, acabaríamos com o órgão. Os próprios antropólogos, no dia da chegada dos índios, batiam palmas. Diziam: isso é que é ambiente! V.Exa. há de convir em que isso não é atitude de quem gosta de índio. Quem gosta de índio tem que ajudar a administração, porque, não fomos lá para a FUNAI para depredar o seu patrimônio, nem prejudicar a assistência ao índio. Fomos pedir o auxílio de todos os antropólogos e de todos os indigenistas, enfim, de todos aqueles que se dedicam ao índio, e nunca para depredar o que a FUNAI já tinha feito de bom para o índio até hoje. Esse é nosso ponto de vista, com as nossas escusas.

O Sr. DEPUTADO HÉLIO CAMPOS — Sr. Presidente, pelo adiantado da hora, e já estamos há cinco horas nesta sessão, e vemos que as questões se estão repetindo. Proponho a V.Exa. que termine a sessão neste momento, se for o caso.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Pela ordem, Sr. Presidente. A proposta do Deputado Hélio Campos é inadequada. O espírito democrático da Casa estabelece que a todos os deputados que se inscreveram para interrogar o Presidente da FUNAI, lhes seja dado o direito de também fazer as indagações, mesmo que elas sejam repetitivas. Bastará ao Presidente da FUNAI o direito de se recusar a responder ao que já havia explicado. Se o Deputado Hélio Campos realmente está cansado, se deseja almoçar, nada impede que ele se retire. O que eu vejo é que estão aqui presentes parlamentares interessados no assunto, como é de alta

relevância e nos interessa sobremaneira, razão pela qual é des cabida a proposta do Deputado Hélio Campos. Por isso peço a V. Exa. que indefira o pedido do Deputado Hélio Campos.

O Sr. DEPUTADO HÉLIO CAMPOS — Coloquei a questão sob a responsabilidade do Presidente. V.Exa. é que não quis ou vir. É evidente que ela só terá sentido se não houver mais ne nhum orador inscrito. Essa foi a proposição feita.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Apenas, Sr. Presi dente, acho que a proposta do Deputado Hélio Campos é imperti nente. S. Exa. já fez as indagações que entendeu por bem fazê -las, e nós outros também temos interesse em fazer algumas inda gações ao Sr. Presidente da FUNAI, razão pela qual não podemos aceitar que a sessão seja suspensa, sem que seja dado a nós o direito de fazer as indagações que pretendemos.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA) — A Presidência informa que, desde o início da sessão, baseou-se completamente no Regimento Interno. O Regimento Interno, no seu art. 41, parágrafo 8º, diz o seguinte: "A realização de confe rências, exposições, palestras ou seminários, no edifício da Câ ma ra, somente poderá ser efetuada com autorização prévia da Pre si dência da Câmara que lhe fixará data, local e horário". Agora: "As reuniões ordinárias ou extraordinárias das Comissões du ra ão o tempo ncessário aos seus fins, a juízo do Presidente, que as poderá interromper quando julgar conveniente". Neste caso, o

Presidente julga inconveniente interromper a sessão porque temos outros parlamentares para perquirir o Presidente da FUNAI. No entanto, existe um artigo que diz o seguinte: "O Presidente de Comissão Permanente organizará a Ordem do Dia de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com os critérios fixados no artigo tal e, finda a hora dos trabalhos, anunciará a Ordem do Dia da sessão seguinte". E diz mais o seguinte, e é o mais importante, no seu parágrafo 1º: "Em caso nenhum, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com o da Ordem do Dia das sessões ordinárias da Câmara ou, por anexo, do Congresso Nacional". Nós mandamos saber e já começou a Ordem do Dia do Congresso Nacional. Então a Presidência, que se regeu desde o início pelo Regimento Interno, não abrirá mão de sua prerrogativa de, começada a Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional, encerrar esta sessão. Por isso peço desculpas aos Srs. Parlamentares. Com a palavra o Deputado Pedro Ivo para contraditar.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO -- Sr. Presidente, parece que já foi quebrada a decisão do Regimento da Casa, porque, se já foi começada a Ordem do Dia, não poderíamos nós estarmos aqui reunidos. A nossa reunião deveria ter sido interrompida antes, ou pelo menos, ao começo da Ordem do Dia. Já que a Ordem do Dia está em andamento e a nossa reunião aqui se prolonga até o andamento dessa Ordem do Dia do Congresso, não vejo por que razão seja agora interrompida, Sr. Presidente, além do que o assunto que está sendo debatido na Ordem do Dia do Congresso é

apenas a discussão de uma matéria que se alongará por mais de uma sessão, razão pela qual nada impede que nós possamos, simultaneamente, estar realizando esta sessão aqui. Do contrário, Sr. Presidente, eu terei que solicitar a V.Exa. que convoque o Sr. Presidente da FUNAI para, mais uma vez, voltar a esta Casa — eu sinto muito — porque há indagações que não foram feitas e eu gostaria de fazê-las, com todo o respeito e com todas as informações que eu tenho das boas intenções do Sr. Presidente da FUNAI, mas que, de antemão, também me dão condições de querer esclarecimentos a respeito de como se conduz a FUNAI no tratamento da política indigenista. E, por esta razão, Sr. Presidente, se a Presidência decidir pelo encerramento da sessão, eu deixaria a solicitação, para que V.Exa. também a apreciasse. Requeiro-o, oralmente, que V.Exa. solicite a compreensão do ilustre visitante e depoente, para que, numa próxima oportunidade — e que seja a primeira — possamos continuar esta sessão sobre as atividades da FUNAI.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA) —
Com a palavra o Deputado Modesto da Silveira.

O Sr. DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, pediria a V.Exa. que mandasse certificar se, na verdade, foi reiniciada a Ordem do Dia, porque, ainda há pouco, eu ouvi a suspensão dos trabalhos por falta de quorum no plenário. Eu pediria que V.Exa. se certificasse disso porque, ocorreu há bem pouco tempo e acredito que ainda não tenha sido reiniciada a

sessão. A intenção do Presidente era dar tempo aos parlamentares, para que, ao menos, almoçassem. Por outro lado, as ponderações do nobre Deputado Pedro Ivo me parecem de todo razoáveis, até porque haveria economia processual. V.Exa. se lembra de que não foi fácil conseguir um dia na agenda do Sr. Presidente da FUNAI para que aqui viesse. Acredito que ele teria o maior interesse em continuar este trabalho. Creio que faltam poucos oradores. Aproveitando esta questão de ordem, gostaria de dizer o seguinte: O Sr. Presidente da FUNAI já fez algumas considerações a respeito de documentos que justificariam a tal indisciplina, a desordem, por parte dos 38 ou 52 funcionários demitidos, já que contra eles não pesava nenhuma acusação de corrupção ou incompetência funcional. E ele invoca, de vez em quando, declarações, etc., que não poderiam ser toleradas. Mas, suponho que seja um documento transcrito em algumas fotocópias para aqui encaminhadas, se não me engano pela própria FUNAI, mas são fotocópias não autenticadas. Pediria a V.Exa. que solicitasse ao Sr. Presidente da FUNAI que nos encaminhasse cópias autenticadas do inteiro teor do documento, porque as avaliações feitas pelo Sr. Presidente são de natureza subjetiva, e o documento, na verdade, contém críticas, pelo que vejo. Embora, a crítica seja do processo democrático. Talvez possa superar aquela faixa tolerada num ambiente, digamos, militar, de um quartel, etc., porque os regimentos são muito duros. Mas, dentro de um processo democrático, na vida civil, onde a sociedade civil milita, é perfeitamente louvável uma crítica, seja ela verbal, seja escrita. Ambas têm o mesmo conteúdo, o mesmo valor ético-legal. Então, pediria a V.Exa. que fizesse essa solicitação, porque a avaliação subjetiva,

ou o juízo de valor que tenhamos de emitir a respeito do documento fosse juntado com cópias autenticadas.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA)-
A Presidência defere a questão de ordem de V.Exa.

O Sr. DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Muito obrigado a V.Exa.

O Sr. PRESIDENTE (eputado INOCÊNCIO OLIVIERA) —
Considerando que o nobre Deputado Hélio Campos tem toda a razão quanto ao Regimento Interno e considerando, também, as ponderações do nobre Deputado Pedro Ivo, a Presidência resolve: vai terminar de ouvir os oradores inscritos, mas se reserva o direito de respeitar os 10 minutos. Com a palavra o nobre Deputado Pedro Ivo.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre visitante, Cel. Nobre da Veiga, mui digno Presidente da FUNAI. Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a V.Exa. o espírito altamente democrático e a atenção com que atendeu a nosso apelo. Não farei nenhuma consideração, Sr. Presidente da FUNAI. Serei objetivo. Farei uma série de indagações, e V.Sa. terá toda a liberdade de responder a elas ou não, se assim bem entender, mesmo porque fui obrigado, durante um período de tempo, a me afastar deste plenário para um outro compromisso. É possível que, nesse intervalo, V.Exa. já tenha respondido al

gumas das indagações que eu irei formular, e eu dar-me-ei por satisfeito. Sr. Presidente, onde está escrito que os índios não podem organizar-se nacionalmente? V.Exa. declara, pela imprensa, que o assunto da união dos índios deve ser tratado de comunidade por comunidade. Existe, efetivamente, alguma lei que impeça que os índios procurem associar-se para resolver problemas conjuntos? Por outro lado, qual é a política da FUNAI quando estabelece normas para que os índios saiam das suas aldeias? Por que razão os índios, para saírem das suas aldeias, são obrigados a portar um documento, um passe? Eu tenho aqui um circular do Chefe da Ajudância do Acre, Rio Branco, ao Chefe do Posto Indígena de Cauxinauã, do dia 30 de maio, dizendo o seguinte: "De ordem superior, comunico a V.Exa. que qualquer vinda, deslocamento de índio a esta Capital, só poderá ser feita por motivo de doença, quando o devido tratamento não possa ser realizado na área indígena, ou a chamado desta Chefia. O não cumprimento destas determinações implica a responsabilidade de V.Exa. em todas as despesas decorrentes de deslocamentos, pousadas e alimentação, além de responder por outras medidas cabíveis". Sr. Presidente, por que a FUNAI estabelece critérios para selecionar os representantes dos índios que desejem defender os interesses de suas comunidades junto à FUNAI? Por que esta imposição do órgão tutor, quando o índio, por si só, tem um entendimento de vida diferente do nosso, que somos civilizados? Não seria melhor que eles próprios escolhessem seus representantes, e a não a FUNAI estabelecer quem deva representá-los? Numa comunidade realmente democrática, a coletividade é quem escolhe os seus representan

tes. Sr. Presidente, foram demitidos funcionários, muitos deles, por denunciarem irregularidades da FUNAI, e as alegações são de denunciarem aos órgãos superiores. Ministério do Interior, Câmara dos Deputados, Senado Federal, por não terem tido acolhida pela direção da FUNAI. Ora, Sr. Presidente, V.Exa. acabou de afirmar que a FUNAI carece de pessoal especializado; no entanto, demite funcionários, porque apenas quiseram cumprir a sua obrigação estabelecida, inclusive, no próprio estatuto do funcionário público, e na CLT, de denunciar as irregularidades verificadas à autoridade competente e, quando não forem por ela acolhidas, à autoridade imediatamente superior. No entanto, nós vemos, no caso específico do Parque do Araguaia, um antropólogo ser demitido. Em seu lugar é nomeado um sargento, que é repudiado pela colônia indígena, mas o sargento tem outra função. Ele é sargento da Aeronáutica e também comanda o grupamento militar. Ele é um sargento da ativa; exerce dupla atividade: é Chefe do Posto Militar, onde tem o aeroporto, e Chefe do Grupamento Indígena. E como comandante do grupamento militar, ele também promove um programa denominado FAB-SAFARI, para personalidades da alta administração da Nação irem àquela região, e, inclusive, até autoridades estrangeiras, embaixadores e representantes de embaixadas irem ao Araguaia, e, lá, passarem fins de semana em vilegiaturas, com caças, pescarias, etc., promovidos por esse sargento. Mas, há um detalhe: esses passeios e essas atividades de recreação são desenvolvidas na área indígena. Eu faço a indagação: esse sargento, seu nome é Temponi, está lá realmente para promover os Safaris ou para defender os interesses dos índios?

Parece que há um choque de interesses e não existe aí como esta-
belecer conciliação, quando aquilo ali é realmente um parque in-
dígena. Sr. Presidente, quando da demissão do Superintendente
Pedro Paulo Carneiro, as alegações eram de que havia incompati-
bilidade entre sua linha de ação com a do Presidente da FUNAI.
Logo que V.Exa. assumiu a FUNAI, na sua primeira entrevista, de-
clarou que procuraria estabelecer um denominador comum entre os
interesses indígenas e os interesses das grandes empresas. Eu
pergunto: O Presidente da FUNAI realmente deve defender os inte-
resses dos indígenas, das grandes empresas, ou promover uma po-
lítica de conciliação? Na verdade, o dirigente de um órgão deve,
acima de tudo, representando esse órgão defender os seus inte-
resses. Afinal de contas, a que se propõe a FUNAI? Qual é o
seu papel? Quem chegou primeiro à terra? o índio, ou a grande em-
presa? o índio ou o posseiro? o índio ou o grileiro? Quem de fa-
to e de direito, deve ser respeitado na posse da terra? Por que,
Sr. Presidente, a FUNAI, ela própria, agora procura estabelecer
indicadores para definir o que é o índio? Palavras do Coronel
Zanone: ele está estabelecendo critérios, indicadores para defi-
nir o índio. Eu pergunto: será que o Coronel Zanone tem realmen-
te conhecimentos para definir o que é o índio? O Estatuto do
Índio não estabelece critérios definitivos, específicos? Será
que os antropólogos teriam melhores condições para definir o que
é o índio? Afinal de contas, o Coronel Zanone terá a perpetuidade
na FUNAI, para, enquanto ele existir, ter-se a certeza de uma
pessoa poder definir o que é o índio? Não seria melhor que se
trouxessem para a Câmara sugestões a fim de que fosse aprovada

uma lei, a fim de que nós tivéssemos critérios definidos, e que seriam cumpridos e respeitados por todos, para especificar quem é realmente o índio? Com relação à funcionária Dona Laia, ela foi, no nosso entendimento, distinguida com uma função, quando a boa ética administrativa estabelece que funcionário que responde a inquérito deve ser afastado da função e ficar em disponibilidade. Essa Senhora, entretanto, foi distinguida para exercer outra função, em outro Ministério. Parece-me que isso é altamente comprometedor. Sr. Presidente, a Fazenda Xavantina, a quem pertence, quem são seus proprietários? A FUNAI tem interesse em desapropriá-la? Finalmente, Presidente, por que o Chefe do Posto de Kraolândia reside em Tacajá, que fica a 36 km? Parece-me que o dirigente do posto deveria morar no próprio posto, para atender melhor aos índios. A sua ausência do posto provoca um abandono dos índios, que se jogam à prostituição e à bebida. Sr. Presidente, por que a ajudância de Marabá é chefiada por uma funcionária que é apenas simples ajudante de saúde, não tem realmente gabarito para dirigir uma ajudância? E, finalmente, Presidente, a direção da FUNAI recebeu relatório do 2º Regional da FUNAI, nomeada pela atual Presidência para esse cargo de confiança, alertando para a iminência de um conflito, com a possibilidade de mortes, entre os índios BOROTIS e os que invadiram a área antes das 20 mortes, a primeira de setembro último, conforme declarou, através da imprensa, o Delegado Paulo César de Abreu. Por que a FUNAI não evitou o conflito? E ainda mais, como se explica a destruição de uma ponte pelo mesmo delegado, do

Pará, como recurso para evitar o conflito maior com os Tembés e o fazendeiro que desmata a área? Coronel Nobre da Veiga, a FUNAI sabia desses conflitos? Poderia ou não, ter evitado essas 20 mortes? O SINI, a SBI e a NAIB, do Distrito Federal, afirmam que a direção da FUNAI tinha conhecimento disso. Finalmente, Presidente, o que o Senhor tem a dizer sobre a denúncia da SINI, transcrita no "Jornal de Brasília" e na "Folha de S. Paulo", do dia 15/09, quando fala da participação do filho do Ministro Andreazza, Ministro do Interior, como um dos maiores tomadores de terras de índios, através da Boa Vista Companhia de Seguros, no Sul do Pará, na área dos Carotis? Sr. Presidente, agradeço a atenção.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Deputado Pedro Ivo, vamos procurar responder o rol das suas questões da melhor forma possível. Quanto aos documentos autenticados, com relação a seu pedido, serão encaminhados à Comissão. Com relação ao problema de os índios não se organizarem, o problema é que eles querem organizar-se numa entidade nacional. Gostaríamos que o Prof. Villas Boas desse um esclarecimento a respeito, pois é o homem capacitado para a informação.

O Sr. ORLANDO VILLAS BOAS — Eu não vejo como se possa conciliar a criação da UNIND - União das Nações Indígenas - com o tutelato. Quer dizer, se nós encontramos condições para que os índios possam reunir-se numa sociedade como esta, está mais do que caracterizado que eles estão em condições de ser eman

cipados. E nós somos, fidalgamente, contra a emancipação. Não vejo como pode alguém instruir o índio a trabalhar para a criação dessa União das Nações Indígenas, ao mesmo tempo em que luta contra a emancipação. A União das Nações Indígenas seria assim como o primeiro passo no sentido da autodeterminação. Não se pode conciliar autodeterminação com emancipação. E nós, e todos os antropólogos, já fomos para a rua defender a não-emancipação porque, na realidade, não temos, no Brasil, no momento, nenhuma sociedade indígena que possa ser emancipada, e, depois, o próprio Estatuto diz que a emancipação tem de ser solicitada, não pode ocorrer por determinação de qualquer órgão. A emancipação individual também pode ser solicitada. De maneira que eu aguardaria alguém que me pudesse realmente convencer de que a União das Nações Indígenas não entraria em choque com a emancipação ou se é razoável, se é oportuna a emancipação para o índio no Brasil, hoje.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Muito obrigado. Com relação à outra pergunta, Deputado Pedro Ivo, sobre as normas de saída de índios, eu queria que V.Exa. entendesse que a FUNAI mantém, em algumas cidades, casa do índio, ou convênios com entidades como Casa do Ceará, em Brasília, e esse convênio marca, em seu texto, o número de índios, dia que devem frequentar essa casa, com pernoite, alimentação, estada, enfim. Ora, quando chegamos a Brasília, o convênio era para 30 pessoas / dia e chegava a 80, 90, 100. Então, isso representa uma despesa extra para a qual a FUNAI não tem previsão. Quando ela faz o con

vênio, é dentro das previsões orçamentárias. No momento que se ultrapassa a disponibilidade orçamentária, entra-se em outra rubrica, tem-se de arranjar dinheiro noutra lugar, em detrimento de quem? Das comunidades indígenas, em benefício do índio que vem passear. Então, veja bem: o índio, para nós, é um homem livre, dono da sua vontade, árbitro do que quer fazer, do que deseja, mas às custas da FUNAI somente quando for chamado ou em tratamento de saúde, porque nós não temos disponibilidade para dar passagem para o índio passear pelo Brasil, como ele bem entender. De maneira alguma; não temos condições. Se nós fôssemos fazer isso, faríamos também para favelados. Por que só para índio? Nós tínhamos de alimentar todo o mundo. A FUNAI está regularizando isso, que, aliás, não é inovação da atual administração. Em 1961, o então Diretor da SPI, no Governo Jânio Quadros, instituiu isso e, ocasionalmente, mexendo nos alfarrabos antigos, encontramos coincidências: em 1961, já se pretendia, exatamente para permitir que seja regularizado. Ele tem liberdade de andar por sua conta. Vai aonde ele quiser; agora, por conta da FUNAI, nós temos de regularizar, por causa da quantidade de índios. Basta dizer a V.Exa. que a Casa do Ceará veio à nossa presença e disse: "Olha, não queremos mais nada com a FUNAI, porque é uma anarquia, marca 30, vem 50, 70, 80, 90. Tem-se de fazer barraca no campo da Casa do Ceará; um negócio horrível!" Então, temos de disciplinar isso. Sem disciplina, não há condições.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Coronel, o Senhor me permite?

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Pois não.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — O que me parece e V. Exa. vai concordar comigo, é que havia realmente uma má orientação na administração da FUNAI. Porque até a rebeldia dos funcionários talvez fosse por falta de uma orientação mais adequada. Veja, se no posto indígena, nas aldeias, se estabelecesse um número-limite de saídas, não precisaria nem o cartão, nem o passe. Bastaria que eles estabelecessem o critério: só podem sair tantos, por dia, ou por cada vez que se deslocassem para os centros onde a FUNAI tem convênios com casas que abriguem e alojem os índios; só pode deslocar-se um número-limite. Se, realmente, iam mais índios, era por falta de orientação dos postos, e talvez por falta de orientação da FUNAI. Parece-me, inclusive, que os próprios funcionários que se rebelaram contra a FUNAI, se tivessem uma orientação, estariam prestando seus serviços, razão pela qual eu também entendo que, ao invés de demití-los sem um inquérito administrativo, tão-somente por gesto de rebeldia, talvez a direção da FUNAI pudesse orientá-los para que eles se enquadrassem às normas de ação que visassem o desempenho das suas atividades, em cumprimento de uma política estabelecida pela Direção da FUNAI.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Deputado Pedro Ivo, fico-lhe muito grato por sua colaboração. V. Exa. há de convir que nós temos que reservar esses lugares para os índios doentes, cujo número é imprevisível. Como é que V. Exa. vai calcular que neste mês vão aparecer cinco índios doentes e deixar

25 vagas? Não é possível, não é viável, nem há condições. O critério é exclusivamente para índios doentes, e índios que vêm aqui tratar de interesses da comunidade, porque não podem resolver esses interesses nas áreas, sejam dos postos indígenas ou das delegacias, qualquer outro critério já buscamos, e não há condições. Porque se se disser: "nesta semana, só há cinco índios doentes". E se aparecer o sexto? Não haverá lugar. Então, temos de deixar a possibilidade de atender àqueles mais necessitados, que são os doentes, razão pela qual não podemos fixar o número. Temos trinta vagas. O número de índios, hoje, na Casa do Ceará, é de 15. Qualquer índio doente que chegue a Brasília ou que tenha necessidade de vir, está lá a vaga. Então, a coisa está controlada. Não há a finalidade de cecear o índio, de controlar o índio. Absolutamente. Eles têm esse direito. É aquilo que dissemos: há liberdade de ir e vir, de ficar onde bem entender. Mas por conta deles. Por conta da FUNAI, não temos condições, a não ser que os Srs. ilustres Deputados nos arranjem uma verba especial para isso. Eu agradeceria e faríamos, então, a partir de agora, uma ampliação dessas vindas, com passagem e visita à Europa, se fosse possível. (RISOS). Deixamos nas mãos de V.Exa. uma medida nesse sentido: arranjar verbas para viagens.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA)-
A Presidência pede a cooperação do nobre Deputado Pedro Ivo.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — É só para dizer ao Presidente da FUNAI que, infelizmente, o Congresso, hoje, é im

ponente. O orçamento da República vem apenas para que nós o homologuemos. Não temos condições de alterá-lo, no sentido de melhorar a destinação de verbas para este ou para aquele órgão. De forma que, ilustre Coronel Nobre da Veiga, se V.Sa. fizer um orçamento e se o Ministro do Planejamento decidir por deduzi-lo à metade ou à quinta parte, V.Sa. vai ter de cumprir o orçamento reduzido, porque esta é a vontade do Sr. Ministro do Planejamento, e fim de conversa. Nós não podemos fazer nada.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Agradecemos o reconhecimento das dificuldades financeiras que todos enfrentamos. Critérios para solucionar representantes de índios, jamais fizemos isto na FUNAI. Jamais. Duvido que V.Exa. aponte um caso desse, porque a FUNAI não pode interferir na vida política dos grupos indígenas. Temos tido casos em que eles pedem a interferência da FUNAI. Nós dizemos: absolutamente, não. Quem resolve o problema de escolha de liderança é o grupo indígena, seja por que critério for: de clãs, de eleição, enfim, o critério que for tradicional e for traço cultural de cada grupo. A FUNAI apenas aceita; tem de tratar com um homem. V.Exa. há de convir, ilustre Deputado, que não podemos atender trezentos índios sem saber com quem vamos falar. Falar com os trezentos, não há condições. Então, temos de atender quem? O líder, o representante do grupo. E essa liderança, ilustre Deputado, como sabem os que são indígenas e conhecem em profundidade a vida do índio, é uma liderança relativa. Ela serve para algumas oportunidades. Eles não têm capacidade para decidir tudo com essa liderança que lhes é

outorgada pelo grupo. Então, jamais a FUNAI fez isso. Se V.Exa. tem notícia, por obsêquio, nos traga essa informação, porque isso foge à nossa autorização e ao nosso consentimento. Um problema: denúncia de irregularidades. Todos denunciam irregularidades, mas só verbalmente. Precisamos de denúncias escritas, contando, dando o substantivo. O adjetivo não nos interessa. Não podemos fazer nada. É preciso que se dê o fato, o substantivo. Que se diga: foi feita essa irregularidade, e que se dê o nome aos bois. Do contrário, não temos condições de fazer nenhuma apuração. Com relação ao problema do Parque do Araguaia, em Bananal, eu gostaria que V.Exa. tivesse visitado o Araguaia antes do Temponi na administração, para que V.Exa. visse a calamidade a que chegou o parque. Uma vergonha, de chorar. Um hospital que fora lá construído tinha de tudo, todos os aparelhos que se puder imaginar e um bom atendimento. A autoclave estava parada havia três anos. Eles não se interessavam por nada. Eu fui lá e cheguei a chorar, porque não é possível uma coisa dessas. Eram os que gostavam de índios, que administravam o parque. V. Exa. vá lá ver o que é que o Temponi fez. Se ele para a FAB trabalhava em safaris, agora não trabalha mais. Ele trabalha para a FUNAI. Ele é um funcionário contratado, e à disposição da FUNAI, e está lá fazendo um trabalho hercúleo. V.Exa. precisa ver a limpeza que se encontra lá. Se ele estiver fazendo trabalhos paralelos, será chamado à atenção, porque não admitimos. Eu o contratei, porque não encontrei gente capacitada que fosse para lá, para fazer um trabalho sério, um trabalho de administração, de orientação daqueles índios. Os coitados dos carajás, estão total

mente perdidos pela embriaguês. Tem-se de fazer um projeto muito grande, porque o que está lá não fui eu que criei. Foram os antropólogos da FUNAI, há muitos anos. Ilustre Deputado, não foi João Carlos Nobre da Veiga quem criou aquilo.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Sr. Presidente, foram demitidos determinados funcionários.....

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Estavam no Parque, ilustre Deputado.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — ... que foram considerados personas non gratas pela sociedade civil. E esses funcionários parece que eram benquistos pelos índios, e foram demitidos, saíram da FUNAI. Entretanto, o sargento Temponi, que é rejeitado pelos índios, permanece na FUNAI. Então, não entendo bem a coerência da direção da FUNAI, quando prestigia quem não é querido pelos índios e demite dos quadros da FUNAI quem é aceito pelos índios e é rejeitado pela sociedade civil. Não sei se a FUNAI realmente está para defender os interesses da sociedade civil, ou o interesse dos índios, por esses dois comportamentos, que são antagônicos, Sr. Presidente.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Sr. Presidente, Ilustre Deputado, não existe antagonismo. O fato é que o estado de calamidade em que se encontrava o Parque era devido a esses antropólogos, a esses homens que se encontravam lá. Exis

tia uma série de irregularidades, relações sexuais e o diabo, dentro do parque. E tudo isso com a convivência desses defensores dos índios, de quem os índios gostam. Com a aquiescência deles. Então, não podemos tomar conhecimento disto e dizer: "Que beleza, que quadro magnífico! A médica é amasiada não sei com quem". Não é possível. V.Exa. há de convir em que essas coisas não podemos admitir, porque, se o índio já está naquele estado em que se encontram os carajás, qualquer outra ação no campo moral os perverteria muito mais. Não podemos aceitar isto. E, veja bem, estamos aqui para defender os índios. Para isto é que buscamos um homem que vivia e vive lá e que tem uma moral elevada sobre os carajás, o que esses indigenistas não tinham. Esse que saiu de lá, permitiu o saque no hotel da GOIASTUR. V.Exa. já imaginou uma coisa dessas? Depredar o patrimônio público em benefício do índio? Não é possível. Não posso aceitar isso. Gostar de índios assim, não. Temos de gostar do índio, mas dentro do respeito à pessoa do índio e à comunidade envolvente. Não posso gostar só do índio. E os outros 120 milhões, como é que vão ficar? Que é que vão dizer da FUNAI? Veja bem: eu estou lá para defender o índio, mas com respeito à sociedade envolvente. Fora disso, não há condições. Nós temos que encaminhá-lo, e tenho conversado com os índios. Levamos índios do PI, Rodelas, trazidos da Bahia, para plantar cebolas, para mostrar aos índios carajás como é que se trabalha na agricultura, porque eles não querem fazer nada. Infelizmente, estão completamente tomados pela caça. Fomos a São Félix do Araguaia pedir aos comerciantes, de viva voz, que não fizessem aquilo. Eles diziam: "O que é que o

senhor manda? - Não mando nada. Vim aqui pedir aos senhores que não vendam cachaça para os índios, de forma nenhuma". Eles disseram: "Mas nós não conseguimos evitar isso". Então, não sei como fazer. Estamos procurando fazer um convênio com a SUDEPE, para desenvolver a atividade de que eles gostam mais, que é a pesca, para acabar com a pesca predatória no Araguaia. Já há até um hotel flutuante. Isso foge um pouco da nossa ação, mas vamos tentar eliminar. Fazemos tudo para trabalhar para o índio, mas há aqueles que só querem o atendimento ao índio em benefício próprio. Então, eu faço tudo para o índio, mas ele não faz nada. Administração como a que estava no parque é uma calamidade: tudo caído, tudo arrebitado. Porque, normalmente, eu chego nesses lugares sem avisar, ilustre Deputado Pedro Ivo, e daí então a nossa surpresa: encontramos pessoas na FUNAI, com oito anos na FUNAI, que não sabiam que existia um boletim administrativo. Eu cheguei lá incógnito, e fui tocado da FUNAI. É assim que tratam o contribuinte. E imaginem o índio, se continuar de gravata, e tratado assim, mandam embora. Imaginem o índio! Esse, nem é atendido. Essa é que é a FUNAI que encontramos. Isto foi constatado por mim. Fui a vários lugares, e me atendiam dizendo: "São 8,30. O Senhor chegou muito cedo. Isto não é hora de chegar. O que é que o Senhor deseja? - "Vim aqui humildemente, queria uma informação". - "Não, só às 10,30 é que tem gente aqui". Isso era a FUNAI. O que eu posso fazer? Este o quadro da FUNAI, com pessoas que gostavam dos índios. Isto foi constatado pessoalmente por mim. Ninguém me disse. Não só em um lugar, mas em dois, ou três, ou quatro. São esses problemas que encontramos, e esses

que gostam de índios achavam que estava tudo normal. Jogavam baralho dentro da FUNAI, no horário do expediente, esses que gostavam de índios. São problemas muito sérios. Então, veja bem, ilustre Deputado, que não fazemos nada se não tivermos fundamento. Nada. Conhecemos todas as pessoas. Essas pessoas, em dezembro, constituíram uma entidade. Vieram a mim, e eu os recebi. Disseram que iam fazer uma entidade para defesa dos funcionários. Então, eu lhes disse: "Desde que essa entidade seja no interesse dos funcionários, e não seja uma entidade de contestação, estou de braços abertos para recebê-los. "Não, não há perigo!" Promessa deles. A entidade não foi até hoje registrada, a SPI, não tem condições, e eles se dizem representantes de uma sociedade que não existe. Uma coisa completamente irregular. É uma heresia dizer que existe uma sociedade que não está registrada. Isso não pode ser feito, é até crime dizer que existe uma sociedade que não foi registrada. Não pode existir uma entidade jurídica que não tem vida- e dizem que pertencem à sociedade. É uma irregularidade total, com o intuito de tumultuar a entidade. Eu abri as portas para recebê-los e disse: "Desde que seja para apoio aos funcionários, aqui estaremos juntos". A FUNAI é que defende. Não há necessidade de os funcionário das FUNAI criarem uma entidade para defender o índio. É uma dualidade que não tem entendimento. Eles mesmos, naquela ocasião, em dezembro, já achavam que a FUNAI, não a FUNAI da nossa administração, mas a deles, já não cuidava do índio, e criaram uma sociedade. É um contra-senso. Criar, dentro da FUNAI, uma entidade para defender o índio. V.Exa. há de convir que não dá para entender. Estamos todos lá para defende

der o índio. Duvido que alguém tenha trazido alguma sugestão a nós, à nossa administração, em apoio ao índio, eu tenha rejeitado. Duvido. Todas eu aceito. É preciso que sejam propostas sérias, e não de brincadeira, aquelas que dizem: "Não, é problema seu". Não consigo resolver mesmo. Se V.Exa. diz que a Câmara é incapaz de arranjar dinheiro, imagine eu! Arranjar verba de 650 milhões; como? só se fosse um louco. Como vou dizer: "Decreta isso!" Se não tenho aquiescência dos órgãos que são incumbidos de fazer isso e não têm essa possibilidade? Deputado Pedro Ivo, o problema é muito difícil. Tranquilo é comentar, criticar, mas vamos realizar! Se houver alguém que tenha a capacidade de me informar como realizar, as portas estão abertas. Indiquem o caminho. Falar é muito fácil. Fomos procurar, Dr. Pedro Casaldáliga, como eu já disse aqui, num sábado à noite. Expusemos os problemas todos a ele; pedimos que nos desse contribuições concretas, coisas realizáveis, palpáveis, de pé no chão. Ele só disse que o problema dele é a retirada dos posseiros de Bananal. Respondi: "Mas não sei como fazer. Vim apelar ao Senhor, quero que o Senhor me dê sua contribuição". Então, lembrei a D. Pedro que o Evangelho não é só para índio. O Evangelho é para todos. Demissão de Pedro Paulo Carneiro. Incompatibilidade. Pedro Paulo nos fez algumas com as quais não concordamos. Vou contar algumas. Um belo dia, em despacho com o Diretor, que era do Banco Central e era Diretor do DGPC, antigo dirigente do DGPC, a quem substituiu o Professor Zanoni. Não era antropólogo. Nunca ninguém contestou, sabe por quê? Porque ele nunca se meteu com os antropólogos. Ficava jogando baralho, não tinha horário. O pessoal ti

rava curso, etc. E se diziam amigos do índio. Tiravam curso de manhã cedo! Era amicíssimo dos índios, mas, de manhã cedo, não aparecia na FUNAI. Nunca ninguém me dizia. O próprio Diretor escondia isso do Presidente. Um dia - veja bem que quadro -- foi procurado e estava passeando, etc. Eu disse: "Mas não é possível. Todos os dias procuro essa pessoa, e não é possível!" Quando mudou o Diretor, ficou-se sabendo que ele frequentava um curso universitário, ganhando salário integral da FUNAI. Esse orçamento que os Senhores reclamaram, com muita oportunidade, ele burlava, porque era amicíssimo dos índios. Esse é que é o negócio em benefício próprio. O Sr. Pedro Paulo, um belo dia, em despacho com o Diretor, encontra uma carta que, ao invés de ser original para o Presidente, era contra-cópia para o Presidente. Eu disse: "Deve haver algum equívoco, porque não posso receber contra-cópia. Qualquer correspondência endereçada à FUNAI, ao Presidente, tem de ser original. Houve alguma coisa muito esquisita. Do que se trata? Era um cheque de 300 mil cruzeiros, dado pela Embaixada do Canadá a uma pessoa da FUNAI. Nunca autorizei isso. Eu disse: "O Senhor, por obséquio, manda cancelar esse cheque. Não é possível. Contribuição, qualquer que seja ela, tem de ser dada à FUNAI. Se for em benefício específico da entidade que o dia, mas jamais a uma pessoa da FUNAI, porque isso não é atendimento ao índio". Muito bem. Sexta-feira chega a pessoa, com o cheque de 300 mil cruzeiros. Não estou entendendo mais nada. Mandei chamar o Diretor do Departamento, que disse: "Pensei que fosse a partir desse". Eu disse: "Então, a partir desse, o Senhor também está demitido". O que é que eu vou fazer com esse Dire

tor, se eu vinha há sete meses pedindo: "O Senhor tem de organizar o Departamento, o Senhor não tem controle, os pareceres são todos contraditórios dentro do seu Departamento". Então, tivemos de mandá-lo embora. O que fizemos? Pedimos a convocação do Embaixador do Canadá. Ele disse assim: "O Senhor autorizou". Eu disse: "O Senhor me desculpe, mas eu ainda não estou débil mental. Não é possível." Ele puxou dois documentos e me mostrou a autorização. Com meu nome, mas a assinatura não era minha. Era do Superintendente Pedro Paulo. V.Exa. há de convir que, a partir daí, as incompreensões chegaram. Eu não fui atendido. Estava sendo vendido. O total disso, Sr. Deputado, para V.Exa. ter uma idéia, era de 1 milhão, 380 mil cruzeiros, em 5 cheques. Levei ao Ministro. V.Exa. não acredita, e ninguém daque vai acreditar. "É brincadeira do João Carlos, é brincadeira!" Levei ao Ministro e ele se assustou. Cinco cheques, 5 cheques a 2 pessoas da FUNAI, para assistir o Índio. Olha que assistência belíssima, belíssima! Daí a razão da raiva, a partir desse momento, do Coronel que apareceu lá, que não entende de Índio. Porque atender o Índio é ter aquele milhão e 300 no bolso e no mínimo, no mínimo, ia fazer o quê? Saldo médio. No mínimo. Sem prestar contas, sem nada. Pedimos a presença do Embaixador, e ele se desculpou porque no Ano Fiscal do Estado - no Canadá, o ano encerra a 31 de março, e nós estávamos em abril - os funcionários endossaram os cheques, nós depositamos na conta da FUNAI, para benefício das comunidades a que eram endereçados. Então, este o grande problema. Veja bem, eu jamais gostaria de abordar esse assunto. Mas é preciso enfocá-lo, porque V.Exas. estão insistindo em que

eu estou demitindo funcionários que são todos sérios, amigos dos Índios. Eu sou obrigado. Jamais queria fazer esta declaração, mas é preciso que os Senhores saibam que nós estamos fazendo as coisas sérias, com seriedade e jamais com safadeza.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Mas então ele falsificou a sua assinatura.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIA — Ele assinou no meu nome, João Carlos Nobre da Veiga, com a assinatura dele. É isso. O Superintendente é o homem imediato a mim, eu, Presidente. Veja bem, isso é um negócio de brincadeira. Não dá. V. Exa. não acredita. Se V. Exa. não acreditar, vá tomar um cafezinho amanhã ...

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — No caso, não cabe de missão, cabe uma abertura de inquérito para punir.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Deputado Pedro Ivo, vamos estar com os pés no chão. O que adianta abrir um inquérito?

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — A Dra. Laia não está sujeita a um inquérito? E por que um Superintendente que comete uma falta dessa não fica sujeito ao mesmo inquérito, para ser responsabilizado, porque chegou a ser um crime: falsificação de uma assinatura.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Não, não falsificou. Ele pôs uma assinatura dele.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Mas se o seu nome estava embaixo, então é como se fosse a sua assinatura. Então falsificou.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Por isso, é que o Embaixador me gozou: "Presidente, deve haver um engano. O nosso ponto de vista é que essas coisas sejam através do órgão que dá apoio, que tutela, assiste o índio e nunca através de pessoas. Então, veja bem. O que adiantava abrir um inquérito? Seis meses de inquérito, o negócio rodando por aí, ele não podia ser demitido. Era preferível chamar e dizer: "Olhe, vamos encerrar o assunto." Acabamos com o mal pela raiz. O inquérito - o que vai resolver o inquérito? Ele vai dizer: "Eu conversei com o Senhor, que podia assinar. E assim também fez N+K portarias, se não me engano, 200, sem autorização. Coisas impressionantes. E são os homens que gostam de índios. Eu não gosto. Mas jamais faria um ato desse. Indicadores. Agradecemos sua sugestão para que, também, depois de levantados os indicadores, isso fosse trazido ao Congresso. Mas o indicador não será feito pelo Professor Zanone; está sendo feito por antropólogos capacitados, homens que trabalham em universidades, que lecionam. Pessoas de alto gabarito é que estão levantando os indicadores, que serão levados ao Conselho Indigenista e às demais escolas de antropologia, para que possamos ter um consenso nacional sobre o indicativo de índio, uma vez que tem índio na FUNAI de olho verde,

olho azul e cabelo louro. São estudantes de índio. Não é possível, não há condições. Estudantes de índios. Estudando em Brasília. Como é que foi feito isso? É esse o quadro que nós encontramos. Quem não acreditar nas narrações, por obséquio, amanhã mostrarei tudo, para acabar com as dúvidas que os Senhores possam ter. Os indicadores são indispensáveis para caracterizar índio. Agora mesmo, em São Paulo, conversando com o Professor Vilas Boas, apareceu um índio que se dizia índio. Tinha certificado da FUNAI, certificado de ex-combatente, uma série de coisas. Dê o seu depoimento, por gentileza, para corroborar isso.

O Sr. ORLANDO VILAS BOAS — Aliás, isso não é coisa rara. Constantemente aparece, constantemente. Aparece com identidade totalmente duvidosa e talvez duvidosa como se fosse índio. Às vezes, até com carta de recomendação de altas personalidades da República. Entretanto, não tem nada de índio. Mas, naturalmente, quem deu essa credencial, não deu com mã fê. Deu convencido de que, na realidade, o sujeito era realmente índio, de segunda ou terceira geração. Isso ocorre com bastante frequência em São Paulo.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Ilustres Deputados, nós buscamos um indicador - quem é índio, quem não é índio - ninguém sabe dizer. Em relação à Dra. Laia, queremos dizer que, se ela está em atividade fora da FUNAI, é um problema que não nos pertence. Nós não podemos ter ingerência naquilo que não nos cabe. Ela não está trabalhando na FUNAI, isso é que nos in

teressa. Agora, se ela foi trabalhar em outro lugar, não ganha mais do que o salário que teria se ficasse em disponibilidade. Somente isso. Portanto, não nos cabe saber se ela está trabalhando em A, B, C. Não temos essa capacidade.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Sr. Presidente, permita-me. Acredito que, segundo suas declarações, o Senhor pode afirmar de que pela FUNAI ela não ganha mais do que perceberia como funcionária em disponibilidade. Agora, o Senhor não sabe se, na outra função, está sendo remunerada. Então, eu queria caracterizar a distinção com que ela foi preferenciada, quando na verdade, eu acho, Sr. Presidente, que V.Sa. deveria informar ao órgão competente que aquela funcionária, por estar sujeita a inquérito, não poderia ficar à disposição de qualquer órgão público, porque é uma pessoa que não merece fé. Ela não merece fé pública, não pode prestar serviço à comunidade. É uma pessoa suspeita. Ela compromete a respeitabilidade da administração pública porque está sujeita a um inquérito, inquérito administrativo.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Ilustre Deputado, até que se prove o contrário, até a finalização do inquérito, não podemos determinar que ela seja criminosa. Está sub judice. Está sendo apurado.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Mais uma razão ...

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Está sendo es

tudado o processo pela polícia, e sô na conclusão do inquérito é que se saberá da culpabilidade, ou não, dessa Senhora. Veja bem. Tínhamos de não concordar com a permanência dela na HUNAI. Foi o que fizemos. Quanto ao resto, os Senhores me perdoem, mas não cabe à nossa atividade qualquer empenho nesse sentido. Xavantina. Xavantina é uma fazenda que foi desapropriada, no projeto da criação da reserva, em dezembro do ano passado, e que, entre outros proprietários, posseiros e invasores, encontra-se em fase de indenização pelas benfeitorias, de acordo com o Aviso 062, que hoje legisla a matéria. Inclusive, amanhã, nós temos outro encontro com eles, para tratar desse problema de indenização, uma vez que estamos fazendo seu acordo, para que eles se retirem da área, a fim de que seja ela entregue aos índios.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — O Senhor sabe quem são os proprietários?

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Não tenho nenhum interesse em saber quem são os proprietários, porque a mim me interessa apenas o problema de Xavantina ser área dos índios.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Mas, então, vou lhe dizer. Altas personalidades da República.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Bom, mas V. Exa. fique sabendo o seguinte: nós damos a elas, um tratamento

igual a qualquer outro. Igualzinho. V.Exa. pode ficar certo disso. Não há tratamento preferencial. Sejam altas personagens ou poucas personagens, uma vez que viemos para a FUNAI, sem nenhum vínculo de atender a "A" ou a "B".

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Fiz essa referência porque acredito nas suas boas intenções e tenho informações disso. De forma que estou ressaltando a sua pessoa.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Pode V.Exa. ficar sabendo que será tratado como qualquer outro, em idênticas condições. Se aceitar, muito bem. Se não aceitar, paciência. Nós vamos ter que fazer o que manda a lei. A indenização que cabe a essa, se não me engano, 140 milhões, 141 milhões, nós temos de fazer. Se é depositar em banco, nós depositaremos em banco. Se é depositar em ...

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — O Sr. Presidente tem que concordar comigo. É um descalabro, é uma falta de vergonha que autoridades da República se valham das terras indígenas para explorá-las e agora recebam indenização do próprio Governo.

O Sr. PRESIDENTE (DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA) — A Presidência pede a cooperação do nobre Deputado Pedro Ivo que, desde o início dos trabalhos, não permite a discussão tête-à-tête.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Nós agradeceu

mos sua denúncia com relação ao chefe da do PI Kraô. Isso é mais uma irregularidade. Verã V.Exa. que esse é daqueles que gostam de índios. Mas está fora, não tem nada com índio; então, o que irão fazer com ele? Transferir este homem? Não há condições. Vamos ter de mandá-lo embora, averiguar a veracidade e mandá-lo em**bor**a. Um outro, lá, chefe de um Posto no Amazonas, pegou dinheiro do índio com castanha e torrou tudo. Estava incluído naqueles 21. Que adianta fazer um inquérito? Se o índio declarou que entregou o dinheiro. Gastou. E foi incluído naquela relação, já foi embora. Então, a este Kraô nós agradecemos, e todos aqueles que fizeram essas denúncias concretas, é posto o nome da pessoa quer dizer, não tem dúvida. É só constatar a veracidade do caso. Esse vai embora. Ajudância de Marabá. A ausência de pessoas para exercerem cargos administrativos nos levam a aproveitar aquelas que demonstram maior capacidade na sua execução, de forma que não fiquemos sem nenhuma direção, razão pela qual elevamos essa funcionária, Maria Leal, de Atendente de Enfermagem, ao posto de Chefia de Ajudância de Marabá. Porque não tínhamos quem trazer. Nós não temos, nos quadros da FUNAI, um repositório de pessoal que pudesse suprir ausências, faltas, lacunas. Com relação à segunda Dr., veio o relatório, alertando sobre o conflito e nós mandamos uma comissão para o lugar. E esse relatório abordava o problema dos posseiros. Em 29 de julho, quando estivemos na área, foi comunicada a saída dos garimpeiros. Posteriormente, mandamos uma comissão para ver o problema da ampliação da área, uma vez que havia uma reivindicação dos índios, de ampliação a Leste, Oeste e Sul. E aí nasceu o problema daquele conflito.

Encontra-se a área sub judice. Nós não podemos fazer nada, illustre Deputado, porque é o Poder Judiciário. Não nos cabe nenhuma ação. Se fizermos qualquer ação, seremos responsabilizados. Com relação ao problema do SNI, envolvendo familiares do Ministro do Interior, não tenho nada a declarar, porque desconheço qualquer atividade do filho do Ministro do Interior nesse sentido. Se o SNI tem, que concretize ...

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — V.Sa. não chegou a tomar conhecimento pela imprensa?

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Pela imprensa, mas, há de convir V.Exa., que quando se faz uma acusação, é preciso dar nome às pessoas e dizer o que aconteceu, para que todo mundo tome conhecimento, já que existe o fato. Se existiu o fato, por obséquio, dêem conhecimento. Não vou pedir aos Senhores que não dêem, absolutamente. Se o fato existe, que seja relatado.

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — A FUNAI não tomou nenhuma providência, não procurou inteirar-se?

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — Como posso tomar conhecimento, se eu não tenho fundamento, não tenho elementos?

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Mas, Presidente, é uma denúncia pública.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA — É denúncia publica, mas sem os efeitos táticos da acusação concreta. Falta-nos a parte prática. "Consta isto?" Consta muita coisa. Era preciso que se o SNI tem esses elementos, os colocasse no jornal e mandasse numa carta ao Presidente da FUNAI. Ilustre Deputado, com as nossas escusas, se não atendemos aos seus anseios de respostas objetivas, nos perdoe, mas n^os somos obrigados a relatar a quilo que ...

O Sr. DEPUTADO PEDRO IVO — Sr. Presidente, agradeço a sua atenção e devo dizer que ficaram algumas d^uvidas, mas em respeito à aquiescência do nobre Presidente, em me reservarei para os próximos encontros, onde outras autoridades da FUNAI estarão conosco e n^os faremos, então, novas indagações. Muito obrigado pela sua atenção.

O Sr. PRESIDENTE (DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA) —
Com a palavra o nobre Deputado Gilson de Barros.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente da FUNAI, acho que eu não poderia iniciar minhas colocações antes de fazer referências ao ex-funcionário da FUNAI, Sr. Porfírio, pelo seu ato de lealdade, de bravura funcional, tão fora de moda, quando hoje se vê o funcionalismo público carregado de hipocrisia, de fingimento, de incompetência e de corrupção, principalmente a FUNAI, este polêmico e controvertido órgão, presidido, no momento, pelo Sr. Cel.

Nobre da Veiga e que, para infelicidade e vergonha do serviço público brasileiro, tem sido manchete constante dos jornais, inclusive, no estrangeiro. Feliz do órgão público onde funcionários e, inclusive, no estrito cumprimento de direito funcional estabelecido estatutariamente, apresentam críticas leais, francas e corretas à administração, abrindo-lhes os olhos, principalmente das administrações que querem enxergar, porque daquelas que fingem que nada vêem já anda cheio este País. Apesar do SNI para enxergar e para mostrar, apesar dos órgãos de informação, mas já anda cheio de cegos este País, onde os corruptos, os incompetentes, os ladrões prolectos, os contrabandistas eméritos tiveram, alguns deles, seus direitos políticos cassados, mas dos quais a Nação brasileira e os cofres públicos não recuperaram as importâncias em dinheiro que deles foram surrupiadadas. Nós entendemos perfeitamente uma atenuante a favor do Cel. Nobre da Veiga, qual seja o fato de se encontrar há pouco tempo na Presidência da famigerada FUNAI. Mas temos de ver que S.Exa. ou não tem sido feliz em algumas de suas declarações, ou tem incorrido em erro; mas temos notado que S.Exa. demonstra inequivocamente que há uma dicotomia entre a FUNAI e o Governo, já que de há muito tempo existe a dicotomia entre a FUNAI e o povo brasileiro, ou, pelo menos, as sociedades mais representativas desta Nação. Dicotomia agora mesmo referendada por S.Sa. e reafirmada, quando disse que o Governo não lhe dá verba nem apoio; quando disse que as acusações que lhe são chegadas não têm substância concreta nem possibilidade de investigação, o que quer dizer que os órgãos de informação deste País de nada servem, quando se trata de

apurar alguma coisa de real interesse público, esses mesmos ór
gãos tão eficientes, quando se trata de apurar tendências pseu
do-subversivas ou realmente subversivas de alguns organismos des
te País, de algumas pessoas ou de algumas entidades. Reclama
S.Sa. da morosidade da Justiça. Justiça morosa, evidentemente,
apesar do pacote que reformulou a Justiça neste País, que não
saber ser morosa quando se trata de destruir o prédio da UNE,
por exemplo, mas que é morosa quando existem interesses inconfes
sáveis em jogo e cumpre ganhar tempo, a fim de não serem desanu
viados interesses, a fim de não serem esclarecidas determinadas
mutretas do pleno conhecimento daqueles que querem ver. Disse o
Cel. Nobre da Veiga, com relação ao problema BR-364 e dos Nambi
kusaras, que, após ter mudado o seu traçado - e não o desvio co
mo aqui foi colocado - o problema pertence à FUNAI e que ele se
mostra incompetente para resolver. Questionou-se exaustivamente
a questão dos funcionários demitidos em nome do RDE, quer dizer,
em nome da disciplina da FUNAI. E alega o Cel Nobre da Veiga a
necessidade da disciplina, já que se não permite a funcionários
denunciar irregularidades, porque, subjetivamente, ao que pare
ce, pode-se constituir isso em ato de indisciplina. Mas a disci
plina - e aqui vai outra diferença que nos interessa - é a disci
plina da lisura, da honestidade, da honradez que deveria exis
tir e não existe, a começar pelas próprias declarações do Sr. Cel.
Nobre da Veiga, que nós testemunhamos e presenciamos em seu pró
prio gabinete que ele estava "nadando em um lar de lama". E dis
se isto, e nós não tivemos nenhuma ciência da existência de in
quérito administrativo para apurar essas irregularidades, plena

mente denunciadas, publicamente denunciadas, apesar de um órgão como a FUNAI, do Governo Federal, contar, a seu serviço, para explicitação e investigação, de um tão poderoso aparato de investigação que hoje tem este País. Retratar-se a situação do isolamento e do desprestígio do índio com relação à sociedade envolvente, mas não se diz nada do que a FUNAI tem feito no sentido de valorizar o índio e os seus legítimos direitos, quando se sabe que, se existem invasores e questões de terra neste País, nunca é demais salientar que as terras deste País pertencem fundamentalmente aos índios e, se alguém as invade, somos nós, os brancos e os negros, que quando aqui chegamos já encontramos os nossos irmãos silvícolas. Não há, portanto, o que questionar no anacrônico e obsoleto direito de propriedade consagrado na lei civil brasileira, no que diz respeito à propriedade da terra. O índio exige porque é dele, inquestionavelmente, filosoficamente, moralmente, por dever de justiça. É absurdo querer antepor-se à exigência do art. 198, da Constituição, uma mera legislação ordinária que, ao defender o índio, propugna que não se firam interesses de branco a ponto de convulsão social. Disse o Sr. Orlando Villas Boas da falta de pessoal especializado na FUNAI, ao mesmo tempo em que se demitem, sem inquérito administrativo, funcionários públicos e reconhecidamente competentes. Mas nós temos feito, Sr. Cel. Nobre da Veiga, da tribuna da Câmara dos Deputados, algumas críticas contra a FUNAI. E por isso é necessário que, de antemão, nós venhamos reafirmar a V.Sa. que não nos move nenhum outro intuito que não o de patriotismo, de brasilidade e de amor à causa pública, porque o índio não dá voto; muito

pelo contrário, despersonalizado, abandonado, humilhado como se encontra, neste País, qualquer um que partir em sua defesa termina perdendo voto, justamente porque o índio é órfão, órfão de tutor. Se assim não fosse, como é que se explicaria a mã-vontade generalizada contra os índios brasileiros, enquanto o Governo desta República gasta os seus milhões nas emissoras de rádio e televisão e nos jornais, para propagar algumas instituições que já não precisam mais de publicidade, como são as nossas gloriosas Forças Armadas? Há a Semana da Asa, a Semana do Exército, a Semana da Marinha, mas não há com a mesma intensidade, com o mesmo vigor, nenhuma preocupação do Governo e realçar a personalidade e o valor do índio. Nós queremos, então, fazer algumas indagações, dentre as dezenas que gostaríamos de fazer, mas que outros companheiros que me antecederam já fizeram. O incidente havido na Boca do Acre, operação militar do dia 1º de julho de 1980: uma camionete militar voltou com 13 perfurações de bala e um soldado ferido. Constava a existência do assassinato de cercca de 10 índios até os últimos dias e, naquela oportunidade, o Presidente da FUNAI dizia que havia 30 índios assassinados, desde 26 de dezembro do ano passado. Nós indagamos se foi nesta operação militar do dia 1º de julho de 80, na Boca do Acre, que morreram os 20. Segundo: bolsas de estudo serão cortadas a todos os estudantes indígenas que se filiarem ao UNINDI. Nós devemos dizer que não nos convenceu totalmente a respeitável explicação do Sr. Villas Boas. Há uma tentativa de emancipação dos índios servidores da FUNAI, a pretexto de regularizar sua situação trabalhista. Indagamos ao Sr. Cel. Nobre da Veiga se o Tribunal de

Contas da União, quando por ocasião da prestação de contas do órgão, cortou alguma despesa da verba de custeio inerente ao pessoal contratado pela CLT, na FUNAI. Queremos realçar aqui a notícia, publicada no jornal Folha de S. Paulo, edição de 4^a feira, 17.09.80, onde se atribui ao Cel Nobre da Veiga a seguinte declaração, entre outras: "Sobre a demissão de indigenistas, o Presidente da FUNAI disse que ocorreram por problemas na prestação de contas ao órgão". Considerando que há poucos instantes, V.Sa. Cel. Nobre da Veiga, disse da impossibilidade de demitir uma funcionária, a famosa Laia Mattar, porque ela estava envolvida em inquérito de irregularidade administrativa, consulto V. Sa. se não deve ter havido uma incoerência, quando outros foram demitidos por problemas de prestação de contas ao órgão, o que quer dizer corrupção. Advocacia administrativa, concussão, corrupção passiva, corrupção ativa ou peculato, delitos triplicados no Código Penal para agentes funcionários públicos. Cel. Nobre da Veiga, V.Sa. alega que determinadas denúncias e particularmente as 18 ou 19 formuladas por um grupo de ex-servidores da FUNAI carecem de substância, de fundamento. Não são concretas. Aqui vai uma sugestão apenas, para que S.Exa. comece a se valer dos valorosos serviços do Serviço Nacional de Informações que, por certo, poderá lhe trazer dados mais concretos e substanciais, muito embora, segundo a filosofia mais consagrada do direito administrativo, o simples indício de irregularidade do serviço já justifica a sindicância e posterior inquérito administrativo na forma da lei, assegurando-se ao acusado ampla defesa. Nós queremos saber se em alguns dos inquéritos que o Sr.

Cel. Nobre da Veiga, diz existir em andamento, consta a tentativa para esclarecimento de várias certidões negativas fraudulentas, crime de falsidade ideológica, certidões essas que, pela posse, pela propriedade da terra e pela obtenção de financiamento junto a organismos oficiais de crédito, beneficiaram, entre outras, as seguintes empresas: Colonizadora Guaporé, em 17/10/68; Estrela do Guaporé, Florença Bonita S.A., em 17/10/68; Sapê Agropecuária S.A.; FUNAI 5ª /597-71. Vêm agora, as coordenadas a 14 graus, 15 graus a 59 e 60 graus. Agropecuária Vale do Guaporá/69-FUNAI ...

O Sr. PRESIDENTE (DEPUTADO INCÊNCIO OLIVEIRA) - A Presidência informa ao nobre Deputado que seu tempo está esgotado em 5 minutos.

O Sr. DEPUTADO HILSON DEBARROS - Meu tempo talvez, Sr. Presidente, mas não está esgotado ainda o tempo de o povo brasileiro saber de que maneira são aplicados seus dinheiros. E finalmente, uma última pergunta, já que não foi respondida quando formulada pelo nobre Deputado Pedro Ivo. Em entrevista publicada por vários jornais, o Delegado Regional do Pará, Paulo César de Abreu, revelou ter alertado a direção do órgão para a eminência de um conflito entre os índios Gorupires e os que invadiram suas terras. Terça-feira última, o Presidente do SNI, em entrevista a "O Globo", revela que Paulo César de Abreu falou em sua frente, na frente do antropólogo Alceu Cotia e do agrimensor Célio de Campos, no gabinete da 3ª DR, em Belém, que autori

zara o ataque dos Gorupiras, 300 garimpeiros, expulsando-os. Eu pergunto: qual a responsabilidade do Sr. Paulo César e se o Sr. Cel. Nobre da Veiga, que havia declarado ter recebido a informação da iminência de um conflito armado? Gostaria também de saber sobre a questão da venda de cascalho, acontecimento este havido no Estado do Maranhão com os Índios Guajajara, do Rio Pindaré, Município de Santa Inês, no Maranhão. Estes Índios vendiam, ao que consta, a carrada de 5 m³ a 150 cruzeiros e, por intervenção da direção da FUNAI, a carrada de 5 m³ passou a ser vendida a 100 cruzeiros, quando o preço do mercado já é de 600 cruzeiros, conforme atesta a certidão da Prefeitura de Bom Jardim de 400 cruzeiros. Justamente por ser órgão público, portanto, evidentemente com certo privilégio de compra, já que, segundo consta, a direção da FUNAI, à revelia inclusive de dados e informações técnicas da sua assessoria, resolveu tomar tal medida de redução do preço justamente para favorecer uma empresa de um dos seus amigos, a empresa Rego Carvalho, se não me falha a memória. E, finalmente, dentre os imensos conflitos que enfrenta a FUNAI, e, diga-se, a bem da justiça, não pertence à atual diretoria, mas que já vêm de antanhos, existem as constantes reclamações de alguns fazendeiros proprietários de terras quanto ao recebimento de indenizações. Nesta sala, há poucos instantes, encontravam-se presentes dois cidadãos: Luiz Carlos da Silva Lima e Waldenio Lopes, ao que consta ambos beneficiados por certidões negativas. Um com relação a terras dos Índios Txucarramãe e outro em terras de Xavantes. O ex-fazendeiro e tantos outros enfrentam problemas de indenizações, já que a FUNAI se nega a

pagar-lhes a indenização de suas terras, quando eles foram vítimas de agiotagem e de crimes de falsidade ideológica praticados por funcionários da própria FUNAI. Quero, finalmente, esclarecer o Sr. Cel. Nobre da Veiga, sobre a sinceridade com que aborda esse problema. Mas, em nome do povo que representamos, exigimos algumas explicações, apesar da castração, da impotência a que se encontra ainda relegado o Poder Legislativo da República, mas que fique nos Anais, porque, como dizia o poeta: "Faz escuro mas eu canto, porque o amanhã vai chegar". E dessas declarações e desses fatos que estão aqui suscitados haverá o dia em que vai raiar o sol sobre tudo isto e alguma coisa tem de acontecer para que não haja uma pena de demissão e de suspensão para encobrir crimes e erros graves que danificaram os cofres públicos deste País e impuseram ao serviço público brasileiro tantas acusações de ineficiência, de incapacidade e de corrupção.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Ilustre Deputado Gilson de Barros, em primeiro lugar desejamos agradecer a atenuação antes pelo nosso pouco tempo na administração da FUNAI, o que em nada justifica qualquer ato administrativo que possamos ter tomado que atente frontalmente contra as lesias morais. Gostaria também de esclarecer que não nos pronunciamos em nenhum momento afirmando falta de verbas ou de recursos da FUNAI. Apenas relatamos a disponibilidade que temos, sem dizer se era suficiente ou não. Não nos referimos absolutamente à falta de verbas. Todos os recursos que temos pedido temos conseguido. Quanto ao "mar de lama", não falamos nisso. Falamos que encontramos a administração

ção com bastante irregularidade. Estamos procurando encontrar os fatos que pudessem levar ao levantamento de investigações e posteriormente inquêritos, mas, infelizmente, quando acontecem esses fatos dolosos normalmente os agentes não deixam sinal, e por mais que determinemos auditorias do próprio Governo ou de fora do órgão, essas auditorias não logram sucesso na obtenção desses documentos que comprovam a exação desses funcionários. Então, é difícil, porque a ordem que damos aos Departamentos Jurídico e de Administração da FUNAI, é para que as irregularidades sejam apuradas até o seu final, mas, quando mandamos apurar nunca existe um comprovante que concretize a irregularidade do fato. Isto acontece normalmente, como regra geral. Os homens conhecem perfeitamente todos os atos administrativos, de maneira que os fazem sem deixar nenhuma possibilidade de se levantar as irregularidades. O Sr. vê as irregularidades, como a que citamos em Barra do Garças: 7 milhões e 400, mas nós sabemos como aprovar, uma vez que existe autorização da FUNAI. Dois funcionários autorizaram a compra do material. Não existe a entrega, mas temos que pagar porque a firma vai processar. Então, é difícil caracterizar. Mas não se sabe onde se encontra esse material. Era preciso que houvesse aviso de recebimento por parte de algum funcionário, dessas aquisições e dessas utilizações de serviços em hotéis e hospitais. Então, o problema é bastante sério. O que temos podido levantar, caracterizando qualquer delito, isto tem sido feito, não deixamos de fazer nenhum, doa a quem doer, seja quem for. Quanto ao um dos funcionários, de fato nos deparamos com uma situação bastante difícil, uma vez que existe na FUNAI mais de 250 empregados e, de acordo com o próprio Estatuto do

Índio, no seu parágrafo 3º do art. 16, diz: "O órgão de assistência ao indígena propiciará o acesso a seus quadros de índios integrados, estimulando a sua especualização indigenista." Ora, se não existe nenhum índio integrado, é uma irregularidade administrativa a admissão desses índios. Então é um fato que encontramos na FUNAI: o índio só ser integrado de acordo com o art. 9º, a seu pedido ao juiz. Como nenhum fez o pedido, não há integração. Então, apesar de o Estatuto mandar que sejam admitidos, foram admitidos mas não foram integrados. Então é uma irregularidade que estamos buscando corrigir e gostaríamos das luzes de V.Exa. para nos orientar como fazer isso, o que fazer, uma vez que é fato consumado e nos parecer irregular: o Estatuto preconiza índios integrados, e, se não são integrados, não são funcionários. Então é uma situação a resolver e nós não sabemos como. Temos já consultado autoridades jurídicas para ver como solucionaremos e não temos encontrado a solução. Se V.Exa. tiver uma orientação, agradeceremos, mas não encontramos até o presente momento. O problema da Dra. Lélia Mattar, o que tínhamos a dizer já dissemos. Não temos nada a fazer, uma vez que ela se encontra sub judice, respondendo a um inquérito na Polícia Federal. O problema do cascalho de Pindaré, o que aconteceu foi o seguinte: aumentamos o preço, uma vez que esse preço da areia posta em São Luiz é diferente da areia tirada do leito do rio sem que o índio toque na areia. Então, é muito diferente a areia tirada do leito do rio, com todo o trabalho da empresa contratante, daquele que é colocado em São Luiz. Então, só o número de demãos e o transporte, V.Exa. imagina o encarecimento. Mas V.Exa. fique certo de que fizemos o con

40

trato, não o temos aqui, mas poderemos mandar a V.Exa. o que era o anterior, o que foi feito por nós, inclusive, fizemos alteração com um reajuste por ORTN. Assim, pensamos defender o patrimônio indígena. Modificamos o contrato anterior, que era bastante baixo, se não me engano 70 ou 80 cruzeiros, e passamos para 100, atualizando com a ORTN, que aí representa mais 40 a 45%.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - Mas esta alteração, Sr. Coronel

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Foi feita por nós.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - ... foi feita em vista das informações dos órgãos técnicos da FUNAI?

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Os nobres técnicos preconizavam que se deveria pagar 300 cruzeiros, se não me engano, mas isto era em São Luiz e nós não encontrávamos quem pagasse. Veja bem: era preferível deixar a areia correr ao rio ou vendê-la 100 cruzeiros com um reajuste pelas ORTN? Veja, nós não encontrávamos quem pagasse esse preço no lugar. Esse é o problema. O preço preconizado seria esse, mas quem paga? Então, é uma solução muito boa. Quem vai pagar? Tem alguma oferta? Não tínhamos nenhuma oferta. E a única empresa que trabalha no local

Agora, o problema da Prefeitura: a empresa faz 1.000 carradas em 10 meses. Então, não têm condições. Veja bem o problema de retirada por mês. Quer dizer, isso não é para a FUNAI,

isto é para a renda indígena. É muito mais lucrativo para o índio ter aquela renda mensal do que ficar esperando a Prefeitura e, depois, terminava a verba da Prefeitura e suspenderíamos o contrato.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - Então V. Exa. acha que o índio tem necessidade de ter uma renda mensal?

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Necessidade, não. Se ele já possui renda mensal, porque é que nós íamos eliminá-la? Ele já ficou vinculado a esta renda, ele sabia que podia contar com aquilo.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - E foi feita a licitação, Coronel, para que a direção da FUNAI tomasse essa decisão?

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Já encontramos pronto o contrato, apenas o atualizamos com termo aditivo. Essa pergunta não cabe à nossa administração. Encontramos um contrato, atualizamos os preços dentro da realidade, mas não entramos no mérito da questão, porque era um contrato vigente na ocasião.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - Diz V.Sa. que há uma diferença, uma discrepância entre o preço do cascalho no rio e do cascalho colocado ...

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Areia.

O Sr. PRESIDENTE (DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA) —
A Presidência pede novamente a compreensão do Sr. Deputado. Desde o início dos nossos trabalhos determinamos que não poderia haver um tête-à-tête. Solicito, novamente, a compreensão do ilustre Parlamentar.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - Perfeitamente.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Podemos mandar-lhe os dois contratos, V.Exa. fará o exame e, havendo qualquer dúvida, compareça lá, vamos tomar um cafezinho juntos. O Senhor já esteve lá com os índios, vá sozinho e o receberemos de braços abertos.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - Mas, sem polícia, Coronel.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Ilustre Deputado, sempre que houver ameaça à ordem, chamaremos a polícia, em qualquer situação. Fique certo disso, pois, sou um representante do Poder Executivo e não posso admitir desordem. Em qualquer caso de ameaça à ordem, a polícia estará presente. Disso não tenha dúvida. Se V.Exa. me recrimina por isso, recriminará sempre. Com relação ao problema do recebimento e indenização de certidões, se V.Exa. me permite, eu gostaria que o nosso assessor, Diretor da GPI, lhes desse informações mais precisas.

O Sr. CLÁUDIO PAGANO - Qual é a pergunta?

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - Vou formulá-la novamente. Nos inquéritos em andamento na FUNAI para apuração de responsabilidades, temos informações de que várias empresas - e posso citar nominalmente algumas delas - como a Colonizadora Guaporé, Estrela Guaporé, Sapé Agropecuária S.A., Agropecuária Vale do Guaporé, Nomura Agropecuária, Leomaniero Caraneho Agropecuária, Agrória Agropecuária do Rio S.A., AGRORIO, Baquã S/A., Agropecuária Cabixi, Galera, Companhia Guaporé Agropecuária, Serro Azul, Agropecuária União S/A., Agropecuária Guaporé Galera, Nhambiquara Ltda., Agropecuária Itapicuru, Edmundo José Rodrigues, Britão Brasileiro Pecuária e Comércio, CONFAP, Companhia Nova Fronteira Agropecuária e Suruna Comércio Importadora S/A. teriam sido beneficiadas com certidões negativas fornecidas pela FUNAI, das quais se valeram para obtenção da legalização das suas propriedades e, inclusive, de financiamentos em estabelecimentos oficiais de crédito. Então, a indagação é sobre se nesses inquéritos em andamento estão relacionadas essas firmas para serem investigadas a autenticidade e a veracidade de sua certidão negativa na Região do Vale do Guaporé e do Nhambiquara.

O Sr. CLÁUDIO PAGANO - Inicialmente, é preciso que se coloque o problema da certidão negativa, como o Presidente já referiu aqui. Por exemplo, até 1973, tínhamos detectado 81 áreas indígenas. Sem entrar em qualquer tipo de mérito, se, nessa época, as certidões não incidiam sobre essas áreas, não me parece que caberia à FUNAI, por desconhecer talvez até a presença de índios ou que alguma terra fosse ocupada, não dar a certi

vão. Não estou entrando no mérito da questão, porque não as co
nheço. Mas, com a variação de áreas de 81 para 213 e 250, e com
as variações constantes de muitas áreas, quando dois ou três
decretos podiam aumentar, ou até diminuir as áreas, até mesmo
no caso de Boca do Acre, desde que a FUNAI tenha demarcado, evi
dentemente, naquela época, a administração da FUNAI considerava
que aquela seria uma área livre. Então, pode ser que após esse
aumento de áreas, pelo trabalho da FUNAI, ela tenha identifica
do o local como terra indígena, e ali poderia incidir, exibir
uma certidão negativa anterior à determinação. Evidentemente,
eu não teria condições de entrar no mérito da ação dessas fir
mas que o Sr. Deputado nominou, mas é uma mecânica de trabalho
que deve ser considerada. É a realidade. Não posso dizer que a
área estivesse determinada e que a certidão tivesse sido dada
de má fé. Não sei dizer, mas também pode ter havido desconheci
mento para não-determinação e identificação dessa área.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - Devo esclarecer
que não foi apenas em 1968. Existem certidões fornecidas, como,
por exemplo, a da CONFAP, em 1976, e outra também, para a pró
pria CONFAP, em 6 de março de 1979, com as coordenadas 13944' a
13935'30'' e 60930' a 60920'. Pela nossa maneira de interpretar
o problema, esses tipos de informação devem ser devidamente au
tuados nos inquéritos, a fim de se verificar a culpabilidade e
responsabilidade de alguém, porque, se em determinado instante
da expedição da certidão o funcionário encarregado de tal mister
não tinha condições de averiguações funcionais de, em face dos

dados existentes na repartição - existência ou não de índios na área - evidentemente ele é inocente. Uma vez feita a denúncia, catalogada, discutida, mostrada até publicamente, creio que a Comissão de Inquérito deverá investigar a época e os dados existentes na repartição, quando do fornecimento dessas certidões.

O Sr. CLÁUDIO PAGANO - Sr. Deputado, eu gostaria de prestar um esclarecimento. A emissão da certidão negativa comporta várias partes. Inicialmente, é feita a localização geográfica da área, evidentemente. Se incide sobre a área indígena, ela é liminarmente negada. Caso contrário, segue o trâmite do DGPC, onde será dado um parecer antropológico, porque poderá ou não haver documentação que indique que a terra seja indígena. Passando pelo DGPC, ela vai para o DGO, que é o nosso departamento que funciona junto às áreas e que também informa sobre isto. Finalmente vai à Procuradoria Jurídica, que verifica o respaldo legal. De modo que é uma informação bastante diluída procurando cercar-se de todos os cuidados. Ainda agora temos certidões negativas incidentes sobre áreas indígenas em Parabubus, mas ocorre que até há pouco tempo tínhamos duas áreas praticamente, Coreano e Couto Magalhães. Agora, em 1979, foram juntadas essas duas áreas. É evidente que todas aquelas propriedades que se encontravam entre essas duas áreas teriam legalmente direito a receber uma certidão negativa, porque só em 1979 houve a junção das duas áreas englobando a área intermediária. Então, incide sobre a reserva indígena de Parabubus? Realmente incide, mas a emissão dela não foi de nossa responsabilidade. Não estamos li

vrando responsabilidades pessoais, mas elas foram absolutamente validadas, porque até novembro de 1979 não eram áreas indígenas.

O Sr. DEPUTADO GILSON DE BARROS - Devo prestar mais um esclarecimento com relação às informações que V.Sa. me está fornecendo. Não é nossa preocupação dizer que a responsabilidade é da atual Diretoria. O que queremos frizar é que alguém tem de ser responsabilizado e que providências têm de ser tomadas no sentido de se resolver a situação. Hoje, por exemplo, em Mato Grosso, existem dezenas de fazendeiros em grandes dificuldades, porque a FUNAI, através da Justiça, remove áreas que eles vinham explorando, e eles se queixam inclusive da falta de indenização, desde que foram vítimas, ludibriados em sua boa fé por funcionários da FUNAI que lhes venderam certidões. A verdade é que alguma coisa há de se fazer no sentido de se regularizar a documentação das terras. É justamente essa falta de energia, essa falta de atuação e de atividade - e o Cel. Nobre da Veiga diz que é problema de burocracia essa dificuldade no relacionamento entre partes - é justamente isso que tem propiciado os massacres que estão ocorrendo e que vão continuar existindo sempre, na medida em que se evidencia no Governo essa dicotomia de órgãos. Por exemplo, o problema de Caiuás, em Mato Grosso do Sul, o assassinato do índio denunciado pela FUNAI e depois negado porque não encontraram o corpo do índio assassinado - aliás, fazer de saparecer corpo de pessoas neste País é uma coisa normal. Se neste País centenas de pessoas têm desaparecido, quanto mais um índio em Mato Grosso, nos pantanias e florestas, onde o filho

chora e a mãe não vê nem escuta! Se estudantes, cientistas e professores têm desaparecido neste País, quanto mais o corpo de um índio! Mas, seja como for, a FUNAI, pelo que me consta, ultimamente negou a morte do índio Caiuá em Mato Grosso do Sul. O problema, porém, está lá. Consta que o funcionário do INCRA, por exemplo, na Região de Dourados, também em Mato Grosso do Sul, tem uma solução para o problema. Há uma solução para o problema, no entanto, não há uma concatenação entre os órgãos do Governo Federal, aparentemente. E essa dicotomia, essa diferenciação de colocação, essa falta de entrosamento, enfim, tem propiciado problemas pelos quais não queremos responsabilizar a atual direção da FUNAI. Mas não abrimos mão - com a devida venia - do direito que consideramos ter de responsabilizar a FUNAI, quando se omite na sua obrigação de apurar responsabilidades, de punir, tem que haver a punição, porque essa estória de transferir, de mandar um funcionário de uma repartição para outra e aquela coisa toda não convence ninguém. O caso da Sra. Laia Mattar, por exemplo, é uma promoção, indiscutível e inequivocamente. Foi uma funcionária promovida, quando é uma suspeita. Ela tinha de ser afastada, tinha de ser colocada em disponibilidade, e isso qualquer ingênuo ou qualquer principiante do Direito Administrativo, das normas processuais, conhece.

O Sr. PRESIDENTE (DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA)-

Com a palavra o nobre Deputado José Bruno.

O Sr. DEPUTADO JOSÉ BRUNO - Sr. Presidente, Srs.

Deputados, ilustre Presidente da FUNAI, sendo eu o último inscrito, evidentemente as perguntas que eu desejava fazer já foram feitas pelos Parlamentares que me antecederam e respondidas pelo Sr. Presidente da FUNAI e pelos seus auxiliares imediatos. Entretanto, eu gostaria, neste final de reunião, de fazer certas proposições no que diz respeito à parte técnico-administrativa dos trabalhos da FUNAI, quanto à demarcação das terras indígenas. A demarcação em si, para a FUNAI, segundo pude observar, é a fase final de toda uma sistemática de trabalho feito pela Fundação Nacional do Índio. Eu pediria ao ilustre Coronel Nobre da Veiga que nos desse uma explicação sobre o processamento desse trabalho na FUNAI, até chegar à fase de demarcação. Por outro lado, essa demarcação, segundo já é do nosso conhecimento, é feita por firma particular que, após licitação, faz o levantamento da demarcação das áreas, como fase final desse trabalho da FUNAI. Disse-nos ainda o Coronel João Carlos que as firmas, muitas vezes, ficam impedidas de executar o seu trabalho por culpa do Índio ou por culpa do proprietário de terra. Então, eu gostaria de, nesta oportunidade, fazer uma proposição ao Presidente da FUNAI: se há possibilidade de a FUNAI, INCRA e Serviço Geográfico do Exército, conveniados, executarem esse serviço. Acredito que assim, o trabalho poderia processar-se de maneira mais rápida e menos onerosa para a Fundação Nacional do Índio. Sabemos que o Serviço Geográfico do Exército, evidentemente, tem a missão específica de lidar com a cartografia normal do território nacional, mas creio que ele não se furtaria, com a autorização do seu diretor, por sinal meu conhecido, meu amigo, o Gene

ral Aristides Barreto, a prestar essa colaboração ao País. Do mesmo modo que os nossos batalhões rodoviários e Ferroviários têm prestado grandes benefícios à Nação brasileira. Apresentando esta sugestão, eu gostaria que o Presidente da FUNAI nos falasse agora a respeito da sistemática utilizada pela FUNAI até chegar à fase de demarcação, dizendo-nos, também, como recebe nossa proposição.

O Sr. JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA - Ilustre Deputado José Bruno, meus agradecimentos pela sugestão que achamos excelente, já estamos trabalhando no sentido de conseguir isso, uma vez que a FUNAI, anteriormente, já fez esse trabalho, através do IBGE. Também fazemos demarcações através de Universidades, nas quais a divisão Topográfica visa a dar trabalho aos estudantes, mas nem sempre conseguimos êxito nesse caminho. Estamos buscando, efetivamente, a colaboração do Exército, através do Serviço Geográfico e dos batalhões de construção que estão mais próximos das áreas que nos interessa demarcar. Considero a sua sugestão excelente. Estamos buscando esse contato para ver se conseguimos que o Serviço Geográfico do Exército colabore conosco, jūntamente com o IBGE, o INCRA e outras organizações, a fim de facilitar essa demarcação. Quanto à sistemática de demarcação, que é uma parte técnica, eu gostaria que fosse explicada pelo Dr. Cláudio Pagano, nosso engenheiro encarregado do assunto.

O Sr. CLÁUDIO PAGANO - A demarcação das terras

indígenas, basicamente, tem três etapas. A primeira é, digamos, eminentemente antropológica; nela é feita a identificação das áreas. Um grupo de trabalho composto de antropólogo, cientista social, engenheiro especializado, agrimensor, cartógrafo e mais alguém representante da área, junto à comunidade indígena e com a documentação já levantada anteriormente, delimita a área correspondente àquela comunidade, a terra ocupada pelos índios. Em seguida, a partir da 062, ou quase que concomitantemente, cumpre-nos fazer o levantamento dos ocupantes daquelas áreas, para que tenhamos perfeito conhecimento da situação atual, porque - isto é público e notório - em quase todas as áreas há pessoas que não pertencem à comunidade. Isso se deve à ocupação. A ocupação é pouca e a pressão é muito grande. Então, fazemos o levantamento para ter perfeito conhecimento da situação atual. Depois disso, passamos à delimitação. As propostas são estudadas, verificando-se qual o embasamento antropológico que existe para a área. Se ele for realmente suficiente para que a terra seja declarada imemorial, será aplicada então a base do art. 198. Caso contrário, seria uma proposta de reserva indígena que, podemos chamar de desapropriação - não é este o termo, mas o procedimento seria idêntico. Temos, ainda, outro tipo de terra, a territorial, aquela que pertence à comunidade. As terras não são da União, são doadas. Sobre essas nós fazemos uma pesquisa documental - já pesquisamos em várias áreas, na Paraíba, na Bahia, etc. - para constatar aquilo que realmente foi doado à comunidade indígena desde o tempo das sesmarias, Império, etc. Terminado esse trabalho, digamos assim, de gabinete, passamos à fase de de

marcação física, materializando no terreno limites determinados através de estudos. Já na reserva de Parabubu, trabalhamos juntamente com a Diretoria de Serviços Geográficos, utilizamos técnica bem mais moderna do que aquele trabalho específico de campo, porque ali havia 300 e poucos quilômetros de limite. Isso seguramente demanda 9 a 10 meses de trabalho. Fizemos tudo em 90 dias com técnica mais moderna, quando permitida. Toda esta materialização se processa através de marcos, placas indicativas, etc.

O Sr. DEPUTADO JOSÉ BRUNO - Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (DEPUTADO INOCENCIO DE OLIVEIRA) --
Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece o comparecimento dos Srs. Parlamentares e a todos os presentes e marca uma sessão ordinária para amanhã, às 10 horas, neste plenário. Agradece ao Presidente da FUNAI, Dr. João Carlos Nobre da Veiga; ao Superintendente Otávio Ferreira Lima; aos Diretores Ivan Zanoni, José Godinho e Cláudio Pagano; ao Procurador-Geral Afonso de Moraes; aos Assessores Orlando Villas Boas, Filomão Ribeiro, Jarbas Salani e Lamartine Ribeiro, certa de que os esclarecimentos aqui trazidos demonstram o acerto da política nacional da Fundação do Índio quanto a esse grave problema, que é de todos nós. É do Poder Executivo, é do Poder Judiciário, é do Poder Legislativo, é de todos os segmentos da sociedade brasileira. Muito obrigado a todos vocês.